



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023**

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 8.666/93, suas atualizações posteriores e os demais dispositivos legais pertinentes.

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) DE 3.104,00 M² NAS RUAS PROJETADA 01 E AV. ESPÍRITO SANTO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 919714/2021”.**

**DIA/HORÁRIOS:**

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 05/04/2023 – DAS 10:00 ÀS 16:00H.**

**ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 05/04/2023 – DAS 10:00 ÀS 16:00H.**


**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:**

[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou <https://www.tce.pi.gov.br/>

**LOCAL:** [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023**

**1. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1 - A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí**, por meio de seu Presidente e Membros da CPL, designados pela Portaria nº 014/2023, publicada em 10 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, **ADJUDICAÇÃO GLOBAL**.

**1.2 - A Dispensa Eletrônica** será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da **Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI)**, denominado Presidente da CPL, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET - Licitações Públicas, no endereço **www.bbmnetlicitacoes.com.br**.


**2. OBJETO DA CONTRAÇÃO DIRETA**

**2.1.** O objeto da presente dispensa é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) DE 3.104,00 M<sup>2</sup> NAS RUAS PROJETADA 01 E AV. ESPÍRITO SANTO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 919714/2021**", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**2.2.** A contratação será realizada conforme tabela abaixo:

  
\_\_\_\_\_  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro



EM BRANCO



ITEM	DESCRI�O	QUANT	UND	VL. TOTAL M.S ESTIMADO
01	CONTRATA�O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORA�O DO PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTA�O ASF�LTICA (CBUQ) DE 3.104,00 M <sup>2</sup> NAS RUAS PROJETADA 01 E AV. ESP�RITO SANTO NA ZONA URBANA DO MUNIC�PIO DE SANTANA DO PIAU�, CONFORME CONV�NIO TRANSFEREGOV N� 919714/2021	01	SERVI�O	R\$ 8.300,00

**2.3.** O crit rio de julgamento adotado ser  o de **MENOR PRECO** observadas as exig ncias contidas neste instrumento convocat rio de Contrata o Direta e seus Anexos quanto  s especifica es do objeto.

### 3. - DOTA O OR AMENT RIA:

**3.1** - As despesas com o pagamento da execu o do contrato do referido objeto correr o por conta da classifica o funcional program tica e da categoria econ mica dos recursos provenientes do Or amento da Prefeitura Municipal de Santana do Pia  - PI, especificada abaixo, conforme art. 55, V da Lei 8.666/93:

FONTE DE RECURSOS	�RG�OS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
500 - RECURSOS PR�PROS  700 - Outras Transfer�ncias de Conv�nios Ou Repasse da Uni�o	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	15.451.0008.1018.0000	44.90.51

### 4. PARTICIPA O NA DISPENSA ELETR NICA

**4.1.** A participa o na presente dispensa eletr nica se dar  mediante o sistema eletr nico do [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonalves Pinheiro Leal  
Membro

EM BRANCO



**4.1.1.** Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no presente instrumento convocatório, bem como ter cadastro de acesso ao sistema e operacionalização.

**4.1.2.** O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante na plataforma, não cabendo ao provedor do Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMnet) ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

**4.2.** Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

**4.2.1.** Aqueles que não atendam às condições deste instrumento convocatório de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

**4.2.2.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.2.3.** Aqueles que se enquadrem nas seguintes vedações:

**a)** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;


**b)** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**d)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**





**4.2.3.1.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo econômico;

**4.2.3.2.** Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

**4.2.4.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

### **4.3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.**

**4.3.1.** O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

**4.3.2.** O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta (Dispensa Eletrônica), encaminhará, exclusivamente por meio do Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.


**4.3.2.1.** A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**4.3.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

**4.3.4.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro



EM BRANCO



**4.3.4.1.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**4.3.5.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**4.3.6.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**4.3.7.** No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

**4.3.7.1.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.3.7.2.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**4.3.7.3.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

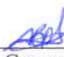
**4.3.7.4.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

## **5. FASE DE LANCES**

**5.1.** A partir das 10:00h da data estabelecida neste Edital de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**





lances também já previsto neste edital.

**5.2.** Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.2.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

**5.3.** O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**5.3.1.** O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Edital de Contratação Direta.

**5.3.2.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 10,00.

**5.4.** Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

**5.5.** Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**5.6.** Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

**5.7.** Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**



**5.7.1.** O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## **6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

**6.1.** Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

**6.2.** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

**6.2.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

**6.2.2.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

**6.2.3.** Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

**6.3.** Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.


**6.4.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**6.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**6.5.1.** Contiver vícios insanáveis;

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro



**EM BRANCO**



**6.5.2.** Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital;

**6.5.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**6.5.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**6.5.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

**6.5.6.** Deixar de apresentar proposta readequada no prazo previsto pelo Presidente da CPL;

**6.6.** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

**6.6.1.** For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.


**6.6.2.** Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

**6.7.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**6.8.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

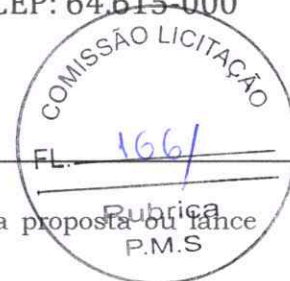
  
Jonielder Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**





**6.9.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**6.10.** Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**6.11.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observando o disposto neste Edital de Contratação Direta.

## **7. HABILITAÇÃO**

**7.1.** Os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços, dos licitantes, deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste edital, contados da convocação do Presidente da CPL, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

**7.2.** Franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo de 30 (trinta) minutos, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.


**7.3.** O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Presidente da CPL convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

**7.4.** Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados, deverão ser relacionados e apresentados na sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Santana do Piauí - PI, situada na Rua Eurípedes Borges, S/N, Santana do Piauí (PI), das 08h às 13h, em até 3 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

**7.4.1.** Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

  
Jonielda Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**





**7.5.** A empresa participante e seu representante legal s o respons veis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

**7.6** - A empresa detentora da proposta de menor pre o dever  apresentar os seguintes documentos comprobat rios de habilita o e qualifica o, conforme o art. 27 e seus incisos da Lei 8.666/93.

**7.7. - Habilita o Jur dica:**

**a)** Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da c dula de identidade do titular;

**b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por A oes, acompanhado de documentos de elei o dos seus administradores e a c dula de identidade do(s) titular(es).

**c)** Ato constitutivo devidamente registrado no Cart rio de Registro Civil de Pessoas Jur dicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exerc cio e a c dula de identidade do(s) titular(es).

**d)** Decreto de autoriza o, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Pa s, e ato de registro ou autoriza o para funcionamento expedido pelo  rgo competente, quando a atividade exigir;


**e)** Inscri o do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exerc cio e a c dula de identidade do(s) titular(es).

**7.8 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

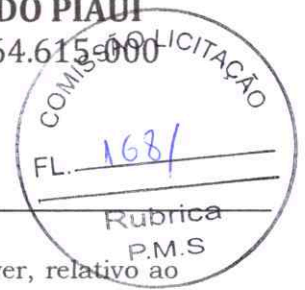
**a)** Prova de inscri o no Cadastro Nacional de Pessoas Jur dicas do Minist rio da Fazenda (CNPJ);

  
Jonielden Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Goncalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**



b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade;

d) Prova de Regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

#### **7.9 - Quanto a Fazenda Municipal:**

a) Certidão Negativa de Débitos, da Sede ou do domicílio do Licitante, dentro do prazo de validade;

b) Certidão Negativa de Dívida Ativa, da Sede ou do domicílio do Licitante, dentro do prazo de validade;

#### **7.10 - Quanto a Fazenda Estadual:**

a) Certidão Negativa de Débitos, da Sede ou do domicílio do Licitante, dentro do prazo de validade;


b) Certidão Negativa de Dívida Ativa, da Sede ou do domicílio do Licitante, dentro do prazo de validade;

#### **7.11 - Quanto a Fazenda Pública Federal:**


a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

#### **7.12 - Qualificação Técnica:**

a) Registro ou inscrição da empresa junto ao CREA ou CAU;

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

EM BRANCO



**b)** Registro ou inscrição do responsável técnico na entidade profissional competente;

**c)** A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" artigo 30, da Lei 8.666/93, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994), comprovando que a licitante já executou serviços compatíveis com o objeto descrito no Projeto Básico;

**d)** Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

**e)** Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida por qualquer uma das regiões do CREA ou entidade profissional competente, comprovando a execução pelo profissional indicado, de obras ou serviços similares ao objeto desta licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

**d.1.1)** A(s) Certidão de Acervo Técnico – CAT deverá(ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar os serviços executados, bem como possibilitar aferir sua veracidade junto ao(s) emitente(s) do(s) documento(s).


**d.1.2)** A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) detentor do acervo técnico, pertencente ao quadro permanente da licitante, será atendida mediante a apresentação dos documentos a seguir:

**a) Empregado:** Cópia do livro de registro de empregado registrado na Delegacia Regional do Trabalho - DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS anotada ou ainda, contrato de prestação de serviços, na forma da legislação trabalhista;

**b) Sócio:** Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

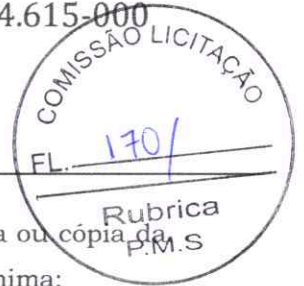
  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro



**EM BRANCO**



**c) Diretor:** Cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

**d) Responsável Técnico:** Além da cópia da Certidão expedida pelo CREA da sede ou filial da licitante onde consta o registro do profissional como responsável técnico, deverá comprovar o vínculo empregatício em uma das formas contidas nas alíneas "a" "b" ou "c" retro.

**OBS: É vedada a indicação de um mesmo profissional como Responsável Técnico por mais de uma licitante, sendo que tal fato desqualificará todas as envolvidas.**

**OBS:** Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o inciso I do § 1º do artigo 30 deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994);

#### **7.13 - Situação Econômico - Financeira:**

**a)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**b)** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**b<sup>1</sup>)** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo ainda comprovar todos os demais requisitos de habilitação.


#### **7.14 - OUTROS DOCUMENTOS:**

**a)** Prova de regularidade perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - **CEIS**;

**b)** Prova de regularidade perante o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - **CNEP**;

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**



c) Certidão negativa de inidoneidade da empresa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

#### **7.15 - Outras Comprovações:**

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo em anexo;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesesseis anos, conforme modelo anexo, de acordo com o Decreto Federal 4.358 de 05 de setembro de 2002;

c) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante de que não tem entre seus sócios ou dirigentes servidores da Administração Pública;

d) Declaração que conhece e aceita as regras determinadas pela Administração contratante estando de pleno acordo com as condições estabelecidas, às quais se submete incondicional e integralmente;

f) Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

g) Declaração de inexistência de servidores públicos municipais no quadro de pessoal;

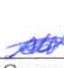
#### **8 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:**

**8.1** - O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

**8.1.1** - Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

  
Jonieldo Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**







**8.1.1.1** - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

**8.1.2** - Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.


**8.1.2.1** - Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

**8.1.2.2** - Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o presidente convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.3.1 e 13.0 deste edital.


**8.1.3** - Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o presidente convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

**8.1.3.1** - Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

**8.1.3.2** - A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo presidente, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 12.3.1 deste edital.

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**





**8.1.3.3** – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

**8.1.4** – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo presidente, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

**8.1.4.1** – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 14.1.2.2.

**8.1.4.2** – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o presidente o fará através do “chat de mensagens”.

**8.1.4.3** – A partir da convocação de que trata o item 14.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 48 (quarenta e oito) horas para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

**8.1.1.4** – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, conforme estabelece o item 12.3.1 deste edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços.

**8.1.5** – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

**8.1.6** – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade

**EM BRANCO**







pelo presidente. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

## **9 - DOS RECURSOS**

**9.1.** Proferida a decisão que declarar o vencedor, o presidente informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

**9.2.** Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no setor de Licitações do Município de Santana do Piauí, situada na Rua Eurípedes, S/N, Centro, Santana do Piauí (PI), das 08h às 13h, aos cuidados do presidente responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

**9.3.** A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o presidente adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

**9.4.** Na hipótese de interposição de recurso, o presidente encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.


**9.5.** O recurso contra decisão do presidente terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.6.** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

**9.7.** O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

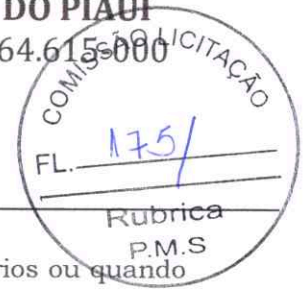
  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro



**EM BRANCO**





**9.8.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

#### **10. - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

**10.1** - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

**10.2** - Nos demais casos, o presidente fará a adjudicação por item do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

**10.3 - A adjudicação será feita GLOBAL.**

**10.4** - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

#### **11. CONTRATAÇÃO**

**11.1.** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado entre as partes Contrato.


**11.2.** A empresa deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, por escrito, para assinatura do Contrato.

**11.3.** Decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura do contrato, e não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas no item 23.0 deste edital.

**11.4** - Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não comparecimento para assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será convocada a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação do tópico 13 deste edital.

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro



**11.5** - O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

**11.6.** O contrato terá validade a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

## **12. DAS SANÇÕES**

**12.1.** Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.


**12.2** Em caso de aplicação de multas, o **CONTRATANTE** observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual.

**12.3** As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela **CONTRATADA** e aceitos pelo **CONTRATANTE**.


**12.4** As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

Santana do Piauí - PI, 27 de março de 2023.

  
**Jonieldon Rocha Rodrigues**  
Presidente da CPL

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. APRESENTAÇÃO**

**1.1** O objetivo deste documento é estabelecer um referencial para orientar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, no que diz respeito aos limites a serem admitidos quando da verificação da aceitabilidade das propostas, fixando para tanto, requisitos mínimos de tolerância a fim de melhor garantir a qualidade dos serviços a serem oferecidos evitando sobrepreços e inexequibilidade de valores.

**1.2** Este Termo de Referência fixa, dentre outros, levantamentos das taxas praticadas no mercado para execução dos serviços, especificamente verificando-se o anexo no Transferegov, como indicativo que levou o responsável pela pesquisa e levantamentos dos dados na área de influência atinente aos serviços objeto que deverão ser demandados, formar suporte que deve orientar a base das decisões a serem tomadas no decorrer do processo, conforme faculdade conferida pela CPL, de acordo com o caso e necessidade apresentada.

**1.3** O objeto a ser licitado deve revestir-se de garantias mínimas indispensáveis a uma regular execução, conferindo suporte ao contratado para gerenciá-los sem que haja quebra de equilíbrio em curto ou médio espaço de tempo para qualquer das partes envolvidas.


**1.4.** Foram recepcionadas como neste texto transcritos todos os extratos globais ou parciais provenientes de pesquisa realizadas e demonstrativos no Transferegov, como parâmetros para efeito do julgamento de valores na sessão, tomando-se por base o mercado através de consultas realizadas.

**1.5** A CPL deve tomar por base os preços pesquisados, aferindo-os segundo as cotações, não podendo sobre qualquer pretexto aceitar sobre preços inexequíveis ou preços excessivos para fins de contrato.

**2. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro



**EM BRANCO**



## 2.1- OBJETO:

É objeto da presente licitação a “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) DE 3.104,00 M<sup>2</sup> NAS RUAS PROJETADA 01 E AV. ESPÍRITO SANTO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 919714/2021**”.

## 2.2 – PROJETO EXECUTIVO

O PROJETO DE ENGENHARIA é o conjunto de elementos técnicos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, que possibilite caracterizar perfeitamente a obra ou o serviço, estimar os custos, determinar os prazos de execução, identificar as especificações e os métodos de execução, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução e que assegure a sua viabilidade técnica.

O PROJETO DE ENGENHARIA deverá ser o mais detalhado possível e conter todas as informações necessárias à sua perfeita execução, bem como o levantamento de custos da obra ou serviço, de forma a caracterizar em sua totalidade o objeto a ser licitado, com a finalidade de minimizar a necessidade de sua reformulação ou de variantes durante as fases da obra. Os projetos complementares que forem pertinentes deverão ser entregues com aprovações dos órgãos competentes.


O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, de nenhuma forma, responsável direta ou indiretamente por seus custos, independente do resultado do procedimento licitatório.

## 2.3. Competências Comportamentais:

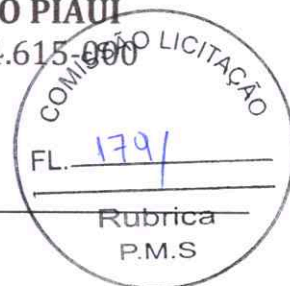
- Responsabilidade;
- Cooperação;
- Capacidade de adaptação;
- Dinamismo;
- Iniciativa;

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**



- Bom relacionamento para trabalho em equipe;
- Cordialidade;
- Discrição e sigilo

## 2.4 RECURSOS HUMANOS EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**2.4.1** Será de responsabilidade da Contratada a seleção dos recursos humanos empregados na execução dos serviços objeto deste Termo e o cumprimento de todas as obrigações legais, inclusive as estabelecidas pela legislação trabalhista, convenção coletiva do trabalho e outras, não imputando nenhuma responsabilidade à Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI;

**2.4.2.** Para assegurar a qualidade dos serviços prestados, a Contratada deverá possuir pessoal qualificado e devidamente treinado, manter adequada política de gestão de pessoas. Os profissionais deverão ser integrantes dos quadros da Contratada.

## 3. JUSTIFICATIVA

### 3.1. Caracterização dos interesses recíprocos

Surge a partir do reconhecimento de que a desigualdade regional não deve ser tratada somente na escala macrorregional e sim na sub-regional, de forma a englobar áreas menos desenvolvidas. Assim, se busca contribuir para a melhoria de vida e desenvolvimento socioeconômico, apresentando significativas potencialidades de desenvolvimento do município, que podem contribuir para movimentar economicamente a região, diminuindo as desigualdades regionais.

### 3.2. Público-alvo

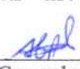
População do município de Santana do Piauí - PI, bem como dos transeuntes que necessitam se utilizar das ruas do município.

### 3.3. Problema a ser resolvido

Durante a seca há o acúmulo de poeira, que, além de causar transtorno à população, obriga a limpeza diária das residências para evitar poeira, podendo ainda provocar diversos tipos de

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**





doença, como respiratórias. Ademais, quando há o período de chuvas, as vias dificultam o acesso dos moradores, devido o crescimento de vegetação, acúmulo de lixo e água, que gera muita lama, deixando as ruas quase intransitáveis, dificultando o acesso e a trafegabilidade de pessoas, veículos de passeio e de cargas.

### 3.4. Resultados esperados

Proporcionará melhores condições de vida à população, trazendo conforto aos usuários, amenizando o lamaçal e a poeira, que tantos transtornos causam. Melhorará a infraestrutura urbana, acessibilidade e trafegabilidade de pessoas, de veículos de passeio e de cargas, promovendo condições de conforto e segurança aos moradores, além de promover a higienização e limpeza das ruas e possibilitando o escoamento da produção agrícola, contribuindo para a estruturação e desenvolvimento do município.

### 4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE COTAÇÃO:


ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. TOTAL ESTIMADO
01	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) DE 3.104,00 M² NAS RUAS PROJETADA 01 E AV. ESPÍRITO SANTO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 919714/2021.”	01	SERVIÇO	R\$ 8.300,00

### 5 - DA EXECUÇÃO

5.1. Os serviços têm o prazo de até 30 (trinta) dias para a sua conclusão.

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**





**5.2.** Os projetos só serão recebidos se compostos no mínimo dos seguintes documentos:

**a)** 02 (duas) cópias impressas e assinadas pelos profissionais responsáveis e mais 1 (uma) cópia digital em CD de todos os elementos, com os desenhos em arquivos abertos tipo. DWG e PDF, compatíveis com o AUTOCAD 2000, textos em arquivos abertos compatíveis com Microsoft Office, ambos etiquetados com identificação dos arquivos e assinados pelo profissional responsável.

**b)** Toda a documentação final deverá ser apresentada obedecendo às normas da ABNT pertinentes ao tipo de projeto, com carimbos de identificação da Prefeitura Municipal e do Responsável Técnico.

**c)** As ART's dos profissionais responsáveis pela elaboração dos Projetos.

**5.3.** A contratada deverá alterar os Projetos no que for apontado como ausência de detalhe, informação incompleta ou em razão de adequação ou de compatibilização.

**5.4** A contratante indicará profissionais do seu Corpo Técnico para manter os contatos com os profissionais responsáveis pelos Projetos, durante todas as fases do processo da elaboração a execução dos projetos.

**5.5.** Os profissionais responsáveis técnicos pelos projetos contratados, respondem por eles, quando solicitados;

## **6. PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**


**6.1** O prazo total para a execução do objeto da Licitação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço Inicial.

**6.2** O prazo total definido para a execução do objeto da Licitação deverá ser cumprido rigorosamente, contado a partir da data da ordem de Serviço Inicial.

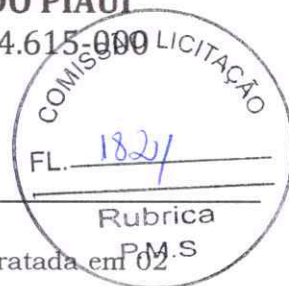
## **7. FORMA DE APRESENTAÇÃO**

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**



**7.1.** O(s) projeto(s) elaborado(s) deverão ser disponibilizados a contratante pela contratada em 02 (duas) vias impressas e encadernados e em 01 (uma) via digital, aprovado pelos Órgãos Competentes.

**7.2.** Os desenhos serão elaborados por computação gráfica. Os textos com memorias e tabelas serão digitados.

**7.3** A contratada devesa providenciar a aprovação do(s) projeto(s) junto aos Órgãos Competentes.

**7.4** A contratada será responsável pelo acompanhamento da liberação/aprovação dos projetos

**7.5** A contratada deverá efetuar o pagamento de todas as taxas pertinentes aos Projetos.

## **8. LOCAL DE EXECUÇÃO**

**8.1** A realização do serviço objeto desta licitação deverá ser nas instalações da CONTRATADA, correndo por conta da contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do contrato.

**8.2** Todos os serviços, somente poderão ser executados pela empresa CONTRATADA, mediante Ordem de Serviço emitida pelo setor competente, informando os serviços a serem realizados, sob pena de serem bloqueados os pagamentos referentes aos serviços executados sem a devida autorização.

## **9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**


**9.1.** Os serviços serão considerados aceitos, depois de conferidos pelo Setor competente, da seguinte forma:

**9.1.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação.

**9.1.2** - Definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade e conseqüente aceitação.

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro



**EM BRANCO**



**9.2.** Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**9.3.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**9.4.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**9.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **10. FORMA COMO OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS**

**10.1.** A execução dos serviços será em parcela única.

## **11. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**11.1** A contratação será formalizada mediante assinatura de contrato.

**11.2** O contrato terá validade a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

**11.3.** Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto da licitação. (Art. 78, Inciso VI).

## **12.1. GARANTIA CONTRATUAL**

**12.1.** Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação, nos termos do artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**



**12.2** A garantia para a execução do contrato será prestada na forma de contra a entrega dos serviços contratados, conforme previsão da proposta de preços.

### 13. INDICAÇÃO DO PESSOAL

**13.1** A indicação do servidor pela CONTRATANTE para acompanhamento do recebimento do objeto licitado, será fornecido mediante a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

### 14. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

**14.1.** As despesas com o pagamento da execução do contrato do referido objeto correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica dos recursos provenientes do Orçamento da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, especificada abaixo, conforme art. 55, V da Lei 8.666/93.:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
500 - RECURSOS PRÓPRIOS  700 - Outras Transferências de Convênios Ou Repasse da União	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	15.451.0008.1018.0000	44.90.51

### 15 - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

**15.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**15.2.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis e corretivas;

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**

✓

✓





**15.3** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**15.4** Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente Dispensa de Licitação.

**15.5.** Providenciar o pagamento à **CONTRATADA**, no devido prazo fixado neste contrato.

**16. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:**

**16.1.** Correrá por conta da **CONTRATADA**, qualquer prejuízo causado ao município em decorrência da execução dos serviços;

**16.2.** Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e da proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;


**16.3.** Realizar os serviços, objeto do contrato, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas;

**16.4.** Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.


**16.5.** Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venham a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

**16.6.** Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

**16.7.** Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**



**16.8.** A **CONTRATADA** se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.

**16.9.** A **CONTRATADA** comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos serviços executados, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer serviço realizado fora das especificações constantes da proposta apresentada.

**16.10.** Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da execução dos serviços, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.

**16.11.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;

**16.12.** Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;

**16.13.** Comunicar imediatamente, por escrito, a **CONTRATANTE**, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;


**16.14.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela **CONTRATANTE**;


**16.15.** Indicar à **CONTRATANTE** o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;

**16.16.** Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;

**16.17.** Submeter-se a mais ampla fiscalização da **CONTRATANTE**, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da **CONTRATADA**, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

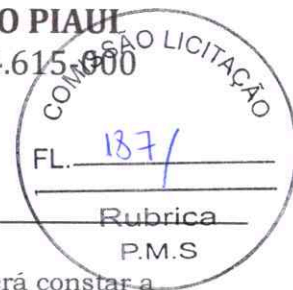
  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**





**16.18.** Apresentar a Nota Fiscal correspondente a execução dos serviços, da qual deverá constar a indicação e os preços unitário e total dos serviços prestados à Administração;

**16.19.** Empregar mão de obra especializada, trabalhadores e serviços em quantidades suficientes para atender as demandas da contratante.

**5.20.** Fornecer, sempre que solicitado pela contratante, os esclarecimentos e as informações técnicas pertinentes.

**5.21.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços realizados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**5.22.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

**5.23.** Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

## **17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**17.1** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada, pela autoridade competente, após a entrega, sendo esta condição imprescindível para o pagamento.

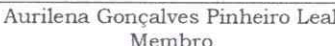
**17.2** - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **18. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**18.1** A execução do presente contrato será fiscalizada por funcionário a ser definido pela contratante.

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI**  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



**18.2** O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

## **19. SANÇÕES**


**19.1.** Conforme art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 27 de março de 2023.

**Jonieldon Rocha Rodrigues**  
**Presidente da CPL**

  
\_\_\_\_\_  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**

⌋

⌋



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



**ANEXO II**  
**MINUTA DO CONTRATO**


**CONTRATO Nº XXX/2023**

**REFERENTE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2023 - PMPIOIX**

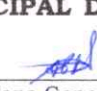
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO  
PIAUI - PI E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
TENDO POR OBJETO “CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) DE  
3.104,00 M² NAS RUAS PROJETADA 01 E AV.  
ESPÍRITO SANTO NA ZONA URBANA DO  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUI,  
CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº  
919714/2021”.**

Aos XX dias do mês de XXXX do ano de dois mil e vinte três, de um lado a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.137/0001-93, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 426, Santana do Piauí - PI, representada pela Prefeita Municipal, Sra. XXXXXXXXXXXX, CPF XXXXXXXXXXXX, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º XXXXXXXXXXXX e Inscrição Municipal nº XXXXXXXX, estabelecida na cidade de XXXXXXXX, à Endereço XXXXXXXXXXXX, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo XXXXXXXXXXXX, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **CONTRATO**, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) DE 3.104,00 M² NAS RUAS PROJETADA 01 E AV. ESPÍRITO SANTO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUI, CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 919714/2021”**, tendo em vista a homologação, pela **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO**

  
Jonielton Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**



PIAU , da **Dispensa Eletr nica n  004/2023**, conforme despacho exarado no **Processo Administrativo n  144/2023** e o que mais consta do citado Processo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcri o, em conformidade com as normas da Lei Federal n  8.666, de 21/06/93, com as altera es nela introduzidas at  a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, t m justo e acordado celebrar o presente Contrato, conduzido sob o regime de **MENOR PRE O, ADJUDICA O GLOBAL**, regendo-se a contrata o pelo fixado nas cl usulas seguintes:

#### CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**“CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORA O DO PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTA O ASF LTICA (CBUQ) DE 3.104,00 M<sup>2</sup> NAS RUAS PROJETADA 01 E AV. ESP RITO SANTO NA ZONA URBANA DO MUNIC PIO DE SANTANA DO PIAU , CONFORME CONV NIO TRANSFEREGOV N  919714/2021”.**

**PAR GRAFO  NICO** - Faz parte integrante do presente Contrato, independente da transcri o a Proposta de Pre os e a documenta o da **CONTRATADA**.

#### CL USULA SEGUNDA - DA LICITA O

**2.1** A execu o dos servi os, ora contratado, foi objeto de licita o, de acordo com o disposto no Cap tulo II da Lei n.  8.666/93, sob a modalidade Dispensa de Licita o.

#### CL USULA TERCEIRA - DA VINCULA O


**3.1** O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** vinculam-se plenamente ao presente contrato, a **Dispensa Eletr nica N  004/2023**, bem como   proposta firmada pela **CONTRATADA**. Esses documentos constam no **Processo Administrativo n  144/2023** e s o partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcri o.

#### CL USULA QUARTA - DAS OBRIGA OES DO CONTRATANTE

##### 4.0- S O OBRIGA OES DA CONTRATANTE:

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gon alves Pinheiro Leal  
Membro



**EM BRANCO**



- 4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 4.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis e corretivas;
- 4.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 4.4 Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente Dispensa de Licitação.
- 4.5. Providenciar o pagamento à **CONTRATADA**, no devido prazo fixado neste contrato.


#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

##### **5.0 A CONTRATADA OBRIGA-SE A:**

- 5.1. Correrá por conta da **CONTRATADA**, qualquer prejuízo causado ao município em decorrência da execução do serviço;
- 5.2. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e da proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;
- 5.3. Realizar os serviços, objeto do contrato, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas;
- 5.4. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**



5.5. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venham a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

5.6. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

5.7. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

5.8. A **CONTRATADA** se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.

5.9. A **CONTRATADA** comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos serviços executados, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer serviço realizado fora das especificações constantes da proposta apresentada.

5.10. Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da execução dos serviços, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.

5.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;

5.12. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetua-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;

5.13. Comunicar imediatamente, por escrito, a **CONTRATANTE**, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;

5.14. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela **CONTRATANTE**;

**EM BRANCO**





**5.15.** Indicar   **CONTRATANTE** o nome de seu preposto para manter entendimento e receber as comunica es ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei n  8.666/93;

**5.16.** Em nenhuma hip tese veicular publicidade ou qualquer outra informa o   cerca das atividades objeto do contrato, sem pr via autoriza o da **CONTRATANTE**;

**5.17.** Submeter-se a mais ampla fiscaliza o da **CONTRATANTE**, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer  poca durante a vig ncia do Contrato, a qual poder  ser efetuada nas depend ncias da **CONTRATADA**, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obriga es contratuais.

**5.18.** Apresentar a Nota Fiscal correspondente a execu o dos servi os, da qual dever  constar a indica o e os pre os unit rio e total dos servi os prestados   Administra o;

**5.19.** Empregar m o de obra especializada, trabalhadores e servi os em quantidades suficientes para atender as demandas da contratante.

**5.20.** Fornecer, sempre que solicitado pela contratante, os esclarecimentos e as informa es t cnicas pertinentes.

**5.21.** Reparar, corrigir, remover ou substituir,  s suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os servi os realizados em que se verificarem v cios, defeitos ou incorre es resultantes da execu o ou dos materiais empregados;


**5.22.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos b sicos dos servi os a serem executados, em conformidade com as normas e determina es em vigor;

**5.23.** Vedar a utiliza o, na execu o dos servi os, de empregado que seja familiar de agente p blico ocupante de cargo em comiss o ou fun o de confian a no  rg o Contratante.

#### **CL USULA SEXTA - DO RECEBIMENTO**

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gon alves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**



**6.1.** Os serviços serão considerados aceitos, depois de conferidos pelo Setor competente, na seguinte forma:

**6.1.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação.

**6.1.2** - Definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

**6.2.** Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**6.3.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**6.5.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**6.6.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**


**7.1.** O contrato terá validade a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** As despesas com o pagamento da execução do contrato do referido objeto correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica dos recursos provenientes do Orçamento da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, especificada abaixo, conforme art. 55, V da Lei 8.666/93.:

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**





FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTOS DE DESPESA
500 – RECURSOS PRÓPRIOS  700 – Outras Transferências de Convênios Ou Repasse da União	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	15.451.0008.1018.0000	44.90.51

### CLÁUSULA NONA – DO VALOR

9.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de **R\$** \_\_\_\_\_ (\_\_\_), pelos serviços efetivamente entregues, conforme valores unitários da proposta final homologada da empresa vencedora, que fazem parte integrante do processo independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. Os preços serão irrevogáveis por um período de 12 (doze) meses.

10.2. O reajuste do preço somente se dará se necessário for, de acordo com aumento dos custos, tomando-se por base a variação de índice oficial que reflita na evolução dos custos dos serviços executados.

10.3. Verificado algum dos casos previstos na alínea d, II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, será possível a recomposição de preços a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

10.4. Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

10.5. O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela **CONTRATADA** ao público em geral, devendo ser repassados ao **CONTRATANTE** os descontos promocionais praticados pela **CONTRATADA**.

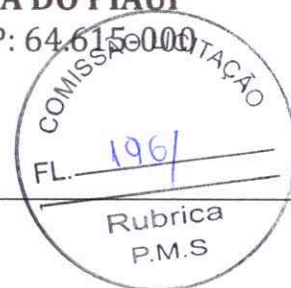
\_\_\_\_\_  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

\_\_\_\_\_  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro



**EM BRANCO**



#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

**11.1.** Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará ao contratante, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da nota fiscal, devidamente atestada e cópia da Nota de Empenho.

**11.2.** Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e recibo no protocolo do órgão contratante.

**11.3.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.

**11.4.** Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal.


**11.5.** A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

**11.6.** Para efeito de pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
- b) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.
- c) CNDT

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

**12.1** A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo servidor (a) Sr. (a) ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, CPF: ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXX~~.

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**



**PARÁGRAFO ÚNICO** - O (a) servidor (a) referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

**13.1.** Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em caso de aplicação de multas, o **CONTRATANTE** observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela **CONTRATADA** e aceitos pelo **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO**


**14.1** O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATADA** não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS**

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**





**15.1.** Dos atos do **CONTRATANTE** decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem recursos dispostos no seu art. 109.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

**16.1** O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial, no prazo previsto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**17.1** Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 65 da Lei na 8.666/93, sempre por intermédio de Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS**

**18.1.** Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

**19.1** O Foro competente para dirimir quaisquer questões oriunda do presente instrumento contratual é o da cidade de Santana do Piauí - PI.

E por estarem as Partes Contratantes assim justas e acordadas, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, forma e validade que, lido e achado conforme, é assinado pelas mesmas e pelas testemunhas a tudo presente.


Santana do Piauí - PI, XX de março de 2023.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI**

XXXXXXXXXX

**Prefeita Municipal**

  
Jonielden Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI**  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**EMPRESA**


**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**


**RG:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

**RG:**

  
\_\_\_\_\_  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**





**EM BRANCO**



**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO**  
**EDITAL**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto da Dispensa e os termos constantes no Edital da Dispensa Eletrônica nº \*\*/20\_\_ - Processo nº \*\*/20\_\_ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável

  
\_\_\_\_\_  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**



**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

\_\_\_\_\_, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM  NÃO

Local/ Data

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo


Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável

  
\_\_\_\_\_  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Oliveira Leal  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**





**ANEXO VI – Ficha t cnica descritiva do objeto**

Ficha T�cnica Descritiva do Objeto					
N�mero do edital:					
�rg�o comprador:					
Lote/Item	DESCRI�O	QUANT		VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (conforme estabelecido no edital):					
Pre�o para o lote �nico (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilita�o e que nossa proposta est� em conformidade com as exig�ncias do instrumento convocat�rio (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributa�o de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3� da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. <b>(Somente na hip�tese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).</b>					
Data:					

**Observa o:** por for a da legisla o vigente,   vedada a identifica o do licitante

Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

Felipe Oliveira Leal  
Membro

Aurilena Gon alves Pinheiro Leal  
Membro

**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI**  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)

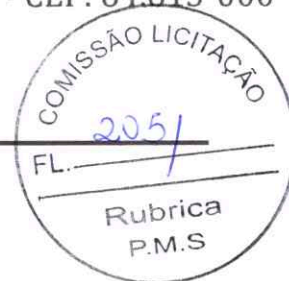


**PROJETO BÁSICO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-  
CBUQ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI**

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:6003691  
4339

Assinado de forma  
digital por RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
16:20:37 -03'00'

**EM BRANCO**



## 1.0 – APRESENTA O

O Projeto T cnico de Engenharia para Execu o da obra de Pavimenta o Asf ltica em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado   Quente.

Este volume consta de Projeto T cnico composto de:

- Memorial descritivo;
- Especifica es t cnicas;
- Relat rio de coordenadas geogr ficas;
- Planta baixa;
- Memorial de c lculo;
- Or amentos detalhado.

## 2.0 – ASPECTOS GEOGR FICOS

O munic pio est  localizado na microrregi o de Picos, compreendendo uma  rea irregular de 112,189 km<sup>2</sup>, tendo como limites os munic pios de S o Jose do Piauí a norte, a sul com Picos, a oeste com Picos, Dom Expedito Lopes e Ipiranga do Piauí e, a Leste com Sussuapara. A sede municipal tem as coordenadas geogr ficas de 06° 56'52" de latitude sul e 41° 31'07" de longitude oeste de Greenwich e dista cerca de 326 Km de Teresina.

## 3.0 – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Os dados socioeconômicos relativos ao munic pio foram obtidos a partir de pesquisa nos sites do IBGE ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)) e do Governo do Estado do Piauí ([www.pi.gov.br](http://www.pi.gov.br)). O munic pio foi criado pela Lei Estadual n  1.477, de 29/04/1992, sendo desmembrado do munic pio de Picos. A popula o total, segundo os Censos 2010 e 2021 do IBGE,   de 4.650 habitantes e uma densidade demogr fica de 34,84 hab/km<sup>2</sup>, onde 66% das pessoas est o na zona rural. Com rela o a educa o, 61,40% da popula o acima de 10 anos de idade   alfabetizada. A sede do munic pio





**EM BRANCO**



dispõe de abastecimento de água, energia elétrica distribuída pela Equatorial Energia Piauí, agência de correios, e escola de ensino fundamental e médio. A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de feijão, mandioca e milho.

#### 4.0 – ASPECTOS FISIOGRAFICOS

As condições climáticas do município de Santana do Piauí apresentam temperaturas mínimas de 26°C e máximas de 37°C, com clima semiárido quente. Ocasionalmente, chuvas intensas, com máximas em 24 horas. A precipitação pluviométrica média anual é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais entre 800 a 1.400 mm e trimestre janeiro-fevereiro-março e dezembro-janeiro-fevereiro como os mais chuvosos. Os meses de janeiro, fevereiro e março constituem o trimestre mais úmido (IBGE, 1977). Os solos da região são provenientes da alteração de arenitos, siltitos e conglomerado. Compreendem solos litólicos, álicos e distróficos, de textura média, pouco desenvolvidos, rasos a muito rasos, fase pedregosa, com floresta caducifólia e/ou floresta sub-caducifólia/cerrado. Associados ocorrem solos podzólicos vermelho-amarelos, textura média a argilosa, fase pedregosa e não pedregosa, com misturas e transições vegetais, floresta sub-caducifólia/caatinga. Secundariamente, ocorrem areias quartzosas, que compreendem solos arenosos essencialmente quartzosos, profundos, drenados, desprovidos de minerais primários, de baixa fertilidade, com transições vegetais, fase caatinga hiperxerófila e/ou cerrado sub-caducifólio/floresta sub-caducifólia (Jacomine et al., 1986). As formas de relevo, da região em apreço, compreendem, principalmente, superfícies tabulares reelaboradas (chapadas baixas), relevo plano com partes suavemente onduladas e altitudes variando de 150 a 300 metros; superfícies tabulares cimeiras (chapadas altas), com relevo plano, altitudes entre 400 a 500 metros, com grandes mesas recortadas e superfícies onduladas com relevo movimentado, encostas e prolongamentos residuais de chapadas, desníveis e encostas mais acentuadas de vales, elevações (serras, morros e colinas), com altitudes de 150 a 500 metros (Jacomine et al., 1986).



**EM BRANCO**

## 5.0 – JUSTIFICATIVA

Com a intervenção nas áreas surgem relevantes benefícios não só em relação à saúde, mas, também, relacionados ao trânsito e a urbanização, evitando-se inclusive, erosões e transtornos aos transeuntes. Para corrigir o quadro exposto a Prefeitura Municipal propõe pavimentar as vias identificadas com o apoio financeiro do Governo Federal, proporcionando melhor comoção da população beneficiada.

## 6.0 – OBJETIVOS

### 6.1 - GERAL:

- Proporcionar melhores condições de vida da comunidade em geral, facilitando a circulação dos pedestres buscando a melhoria da mobilidade urbana com conforto e segurança.

### 6.2 - ESPECÍFICOS:

- Urbanização destas áreas, melhorando as condições de tráfego e escoamento do trânsito;
- Implantação de infraestrutura das vias adequados aos veículos, transporte público, pedestres e usuários em geral;
- Estimular a utilização de meios de transportes não motorizados.

## 7.0 – METAS

Execução de Pavimentação Asfáltica com revestimento em CBUQ nas seguintes vias da zona urbana do município de Santana do Piauí - PI:

1. Avenida Espírito Santo = 1.728,00 m<sup>2</sup>

- 270 m de comprimento x 6,40 m de largura



RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:6003691  
4339

Assinado de forma  
digital por RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
16:22:10 -03'00'

**EM BRANCO**





2. Rua Projetada = 1505,00m<sup>2</sup>;
- 215,00 m de comprimento x 7,00 m de largura.

## 8.0 – ORÇAMENTO

Os custos para implanta o desta obra no Munic pio de Santana (PI) cont m todas as despesas decorrentes de m o-de-obra, encargos sociais, materiais de constru o, equipamentos, transportes e impostos.

A metodologia adotada para elabora o do or amento   baseada no Manual de Custos Rodovi rios – Volume 1 – Metodologia e Conceitos do DNIT. As composi es de pre os unit rios do or amento utilizadas tiveram como refer ncia a Tabela **SICRO 3-PI/JULHO 2022** – Sistema de Custos Rodovi rios do DNIT e as demais, foram montadas com base na refer ncia do **SINAPI-PI JULHO 2022** – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e  ndices da Constru o Civil e **ORSE JULHO/2022** - Sistema de Or amento de Obras de Sergipe, considerando os Encargos Sociais sem desonera o.

A composi o de BDI foi obtida a partir dos valores de refer ncia do Ac rd o N° 2622/2013 – TCU Plen rio, e obedecendo a Lei N° 12.844/2013.

## 9.0 – MEMORIAL DESCRITIVO

### 9.1 – Localiza o:

A  rea para implanta o do projeto est  inserida no munic pio de Santana do Piauí – PI:

- EST. IN CIO: FUSO 24

	LATITUDE	LONGITUDE
GEOG.	6°56'52.73"S	41°31'10.57"O

### 9.2 – Estudo Topogr fico



RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:6003  
6914339

Assinado de forma  
digital por RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
16:22:21 -03'00'



O Estudo Topográfico foi realizado objetivando o fornecimento das informações necessárias à elaboração do Projeto Geométrico e de Drenagem.

Constitui objetivos básicos dos estudos topográficos a obtenção de elementos planialtimétricos cadastrais necessários ao desenvolvimento dos Projetos. Foram executados os seguintes estudos: locação e amarração do eixo, nivelamento do eixo locado e levantamento cadastral.

A locação foi desenvolvida pelo eixo das vias, seccionando a cada 20,0 m nas estacas inteiras e cruzamento das vias. O eixo foi locado de modo contínuo, distantes de 20,0 m em 20,0 m.

Todas as estacas do eixo locado foram niveladas. O levantamento cadastral realizado visou à obtenção da base cartográfica das vias. Foram levantados postes, telefones públicos, árvores, imóveis, passeios e outros, compondo um cadastro completo.

### 9.3 – Dados técnicos:

Trata-se de uma obra de implantação de revestimento asfáltico com a execução de uma camada de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente. O revestimento será aplicado sobre a pista de rolamento, que será executada sobre o revestimento em paralelepípedo existente, a qual deverá ser aplicada uma pintura de ligação com emulsão asfáltica tipo RR – 1C em toda a área a ser pavimentada a fim de proporcionar uma aderência da camada asfáltica.

A sinalização viária será executada com a implantação de placas de sinalização vertical para orientação de veículos, ciclistas, pedestres e cadeirantes e identificação das vias.

A obra será executada conforme o projeto e de acordo com as Especificações técnicas do DNIT e Normas Brasileiras da ABNT.

### 9.4 – Serviços a serem executados:

- Terraplenagem;



RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036  
914339

Assinado de forma  
digital por RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
16:46:16 -03'00'

**EM BRANCO**





- Imprimação
- Pintura de ligação c/ emulsão asfáltica RR-1C;
- Camada de Concreto Betuminoso usinado a quente (CBUQ) c/ CAP 50/70 incluso usinagem e aplicação;
- Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C;
- Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/70;
- Transporte comercial de CAP 50/70;
- Transporte comercial de CM-30;
- Transporte comercial de RR-1C;
- Transporte comercial de areia;
- Transporte comercial de brita;
- Transporte local de material betuminoso;
- Meio Fio;
- Sarjetas de Concreto.

#### **9.5 – Comprovação do exercício pleno da propriedade do imóvel:**

O local onde será executada a obra é de propriedade da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí – PI, sendo área de domínio público.

#### **9.6 – Comprovação dos Custos Apresentados:**

Os custos apresentados são aqueles praticados no mercado e será contratada a firma que apresentar os menores preços e melhores condições de execução das obras.

#### **9.7 – Cronograma Físico-Financeiro:**

Quanto ao Cronograma, ocorrerá o mesmo sendo exigido na licitação e apresentado na Prestação de Contas, estando previsto o prazo de 90 (noventa) dias, para execução da obra propriamente dita.



RONALD DE MATOS  
SOUSA:60036914339

Assinado de forma  
digital por RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
16:46:27 -03'00'

**EM BRANCO**

⌋

⌋





Em anexo, é apresentado o Cronograma Físico-Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos e Memorial Descritivo.

## 10.0 – PROJETO GEOMÉTRICO

Este Projeto obedece às normas estabelecidas e foi executado baseado nos elementos obtidos do campo. Consta basicamente deste Projeto o traçado em Planta e Perfil apresentados.

### 10.1 – PROJETO EM PLANTA

A diretriz do eixo da pista a ser pavimentada é apresentada em planta através de estaqueamento de 20 em 20 metros implantados a distâncias do eixo de locação.

São indicados pontos do levantamento topográfico, elementos das curvas locadas, e propriedades. Indicam-se também os valores das coordenadas planas, com nível de metro em metro.

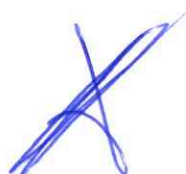
### 10.2 – PROJETO EM PERFIL

No Projeto em Perfil pode-se visualizar o Perfil do Terreno e o lançamento do Greide de Pavimentação acabado, como também são indicadas as estacas numeradas de 20 em 20 metros, as percentagens das rampas com seus respectivos comprimentos, as projeções horizontais das curvas de concordância vertical, cotas do PIV, PCV e PTV de cada curva vertical e localização das obras de arte.

## 11.0 – PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

O projeto de pavimentação foi elaborado tendo em vista a importância do pavimento numa rodovia. É destinada em seu conjunto a:

- Resistir e transmitir esforços recebidos, de forma acentuada, às camadas inferiores;
- Melhorar as condições de rolamento, no que se refere ao conforto e à segurança.



RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036  
914339

Assinado de forma  
digital por RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
16:46:39 -03'00'



A camada de revestimento será executada em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, obedecendo às especificações do DNIT com espessura de 4,0 cm nos trechos.

## 12 – PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A sinalização horizontal visa, essencialmente, a segurança do usuário na operação da via e constará de faixas e setas marcadas no próprio pavimento.

Serão marcadas ao longo dos trechos em toda sua extensão.

Conforme orientação do manual de sinalização rodoviária do DNIT as faixas devem constar de:

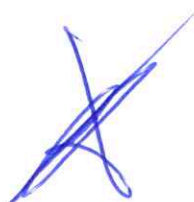
- Faixas contínuas nas bordas do pavimento;
- Faixas com espaçamento de 4x8 no eixo dos trechos;
- Faixas contínuas no eixo do trecho nos locais de proibição de ultrapassagem (dupla faixa).

O material utilizado para os serviços indicados será a tinta a base acrílica durabilidade dois anos.

## 13.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 13.1- Introdução

O objetivo destas especificações é estabelecer normas e critérios para a execução deste projeto, de modo que os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle, medição e pagamento de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às normas para medição e execução de serviços da Codevasf, complementadas pelas especificações gerais para obras rodoviárias (DNIT) ou, quando necessária, particularização dessas e, finalmente, pelas especificações complementares para aqueles serviços não previstos nos documentos anteriores.



RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:600  
36914339

Assinado de forma  
digital por RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:6003691433  
9  
Dados: 2023.01.18  
16:46:53 -03'00'

**EM BRANCO**





## 13.2- Especifica es Particulares

### 13.2.1 Mobiliza o e Desmobiliza o

Os servi os gerais de mobiliza o, no in cio da obra e durante a execu o da mesma, e de desmobiliza o, quando do t rmino dos trabalhos, compreendem, mas n o se limitam  s seguintes provid ncias a serem tomadas pela Contratada: Mobiliza o de todo o equipamento, de propriedade da Contratada ou de suas subempreiteiras, at  o local da obra e sua posterior retirada, para o local de origem ou outro, acampamentos, vila residencial e/ou acessos e adjac ncias; Movimenta o de todo pessoal da Contratada e de suas subempreiteiras at  o local da obra, em qualquer tempo, e posterior regresso a seus locais de origem, inclusive transporte di rio de empregados at  o canteiro de obras e respectivo retorno; Viagens e estadias, em qualquer tempo, de pessoal administrativo, de consultoria, de supervis o ou qualquer outro ligado   Contratada e a servi o da obra; Incluem, outrossim, todos os servi os indiretos de administra o e coordena o, necess rios   execu o da obra, realizados no local da obra ou fora dele, tais como: planejamento, controle, coordena o, servi os de administra o, de contabilidade, de almoxarifado, de pessoal, etc.

### 13.2.2- Placa da Obra

Antes do in cio das obras, dever  ser confeccionada e assentada, no local determinado, conforme orienta es da CODEVASF, adota-se as dimens es de 3,60m por 1,80 m, com  rea de 6,48 m<sup>2</sup>, em chapa met lica com arte pintada com esmalte sint tico, sobre estrutura de madeira. Estas placas dever o ser mantidas nesses locais, em perfeito estado, durante todo o per odo de execu o, at  a conclus o dos servi os mediante recebimento definitivo da obra. Na casualidade das placas serem destru da, furtada ou danificada, esta dever  ser, imediatamente, substitu da ou reparada. A placa da obra ser  feita conforme novo manual de uso da marca do Governo Federal-obras do minist rio das cidades.



RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:6003  
6914339

Assinado de forma  
digital por RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
16:47:08 -03'00'

**EM BRANCO**





### 13.2.3- Administra o Local da Obra

Ser  exercida por Engenheiro respons vel, Encarregado Geral e demais elementos necess rios, como mestre, almoxarife, t cnico em seguran a do trabalho etc. A contratada dever  comunicar com anteced ncia   contratante, o nome do engenheiro respons vel, com suas prerrogativas profissionais. A contratante fica no direito de exigir a substitui o do profissional indicado, no decorrer da obra, caso o mesmo demonstre insuficiente per cia nos trabalhos ou indisposi o em executar as ordens da fiscaliza o.

### 13.2.4- Limpeza mecanizada da camada vegetal

A limpeza da camada vegetal em jazida   realizada por meio laminagem com trator de esteiras em uma espessura de 0,15 m. A opera o se processa at  o enchimento da lâmina, sendo ent o o material transportado at  fora dos limites da  rea de limpeza.

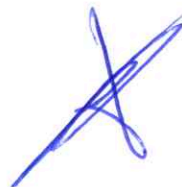
### 13.2.5- Expurgo de jazida

O servi o de expurgo de jazida   executado com o mesmo trator de esteiras do servi o de limpeza superficial da camada vegetal, compreendendo a retirada da camada inicial da jazida com uma espessura m dia de 20 cm.

### 13.2.6- Transportes

Os transportes ser o efetuados por profissionais habilitados e com experi ncia comprovada, mesmo quando feitos em locais onde n o seja necess ria habilita o. N o ser o permitidos motoristas n o habilitados no DETRAN.

A contratada torna-se respons vel pelo transporte dos materiais desde sua carga at  a sua entrega nos pontos determinados pela fiscaliza o. Ficam sob sua responsabilidade os cuidados de carregamento e descarregamento, acomoda o de forma adequada no ve culo e no local de descarga, assim como todas as precau es necess rias durante o transporte.



RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036  
914339

Assinado de forma  
digital por RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
16:47:22 -03'00'

**EM BRANCO**



Ficam a cargo da contratada o seguro da carga, quando necessário, como do veículo. Qualquer acidente que ocorra com a carga, o veículo ou contra terceiros, durante o transporte será de sua inteira responsabilidade.

É obrigação da contratada o controle das viagens transportadas, a fim de evitar que o material seja descarregado fora do local de destino ou em locais não apropriados. Qualquer que seja o local de transporte, não serão permitidas pessoas viajando sobre a carga.

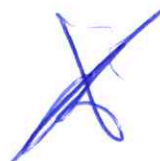
Deverão ser observadas todas as regras da legislação de trânsito no que se refere a transporte de cargas, mesmo dentro do canteiro de obras. No transporte em canteiros de obra, o caminho a ser percorrido pelos caminhões deverá ser mantido em condições de permitir velocidade adequada, boa visibilidade e possibilidade de cruzamento.

Deverão ser utilizados caminhões em número e capacidade compatíveis com a necessidade do serviço e com a produtividade requerida. A carga deverá ser feita dentro do limite legal de capacidade do veículo (volume e/ou peso), mesmo dentro de canteiros de obras. Todos os veículos utilizados deverão estar em condições técnicas legais de trafegar em qualquer via pública.

Entende-se por condições técnicas o bom estado do veículo, principalmente no que diz respeito à parte elétrica (faróis, setas, luz de advertência, luz de ré etc.), motor (emissões de gases, vazamentos etc.), freios, pneus, direção e sistema hidráulico. Entende-se por condições legais a existência comprovada da documentação do veículo – Seguro obrigatório e IPVA em dia e documento de porte obrigatório original.

#### **Transporte em caminhões basculantes:**

O material deverá ser lançado na caçamba de maneira que fique uniformemente distribuído, no limite geométrico da mesma, para que não ocorra derramamento pelas bordas durante o transporte. No transporte em canteiros de obra, o caminho a ser percorrido pelos caminhões deverá ser mantido em condições de permitir velocidade adequada, boa visibilidade possibilidade de cruzamento. Os caminhos de percurso deverão ser umedecidos para evitar o excesso de poeira, e devidamente drenados, para que não surjam atoleiros ou trechos escorregadios.

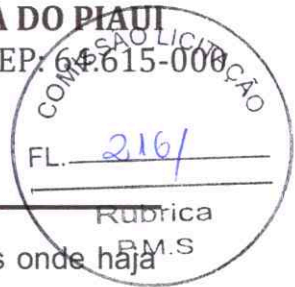


RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:6003691  
4339

Assinado de forma  
digital por RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
16:47:36 -03'00'

**EM BRANCO**





Tratando-se de transporte em área urbana, estradas ou em locais onde haja tráfego de veículos ou pedestres, a caçamba do caminhão deverá ser completamente coberta com lona apropriada, ainda no local da carga, evitando-se, assim, poeira e derramamento de material nas vias.

Deverão ser utilizados caminhões basculantes em número e capacidade compatíveis com a necessidade do serviço e com a produtividade requerida.

A carga deverá ser feita dentro do limite legal de capacidade do veículo (volume e/ou peso), mesmo dentro de canteiros de obras.

#### **Transporte em caminhão tanque:**

O material betuminoso (CM-30, RR-1C e CAP 50/70) proveniente da Distribuidora de Asfáltica deverá ser transportado em caminhão tanque apropriado. Obedecendo todas as normais estabelecidas para o tipo específico de transporte.

#### **Transporte em caminhão caçamba térmica:**

O material betuminoso CBUQ (massa asfáltica) proveniente da Usina Asfáltica deverá ser transportado até o local da obra em caminhão apropriado com caçamba térmica. Obedecendo todas as normais estabelecidas para o tipo específico de transporte.

### **13.2.7- Terraplenagem**

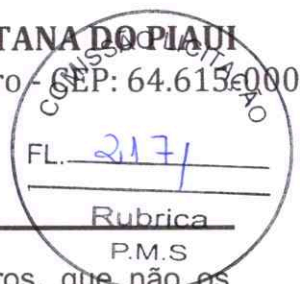
Será com base nas recomendações DNIT 031/2006 – ES – Pavimento flexível – Concreto Asfáltico e DNIT 165/2013 EM – Emulsões Asfálticas para pavimentos.

Esta especificação aplica-se à regularização do subleito da via a ser pavimentada. Regularização é a operação que é executada prévia e isoladamente na construção de outra camada do pavimento, destinada a conformar o subleito, quando necessário, transversal e longitudinalmente. O grau de compactação deverá ser, no mínimo, 100% em relação à massa específica aparente seca máxima, obtida na energia do Proctor Intermediário. São indicados os seguintes tipos de equipamentos para execução da regularização: motoniveladora com escarificador; carro tanque distribuidor de água; rolos compactadores tipo pé-de-carneiro, liso vibratório; grade de discos, etc. Os equipamentos de compactação e mistura, serão escolhidos de acordo





**EM BRANCO**



com o tipo de material empregado e poderão ser utilizados outros, que não os especificados acima, desde que aceitos pela Fiscalização.

São indicados os seguintes tipos de equipamento para a execução de regularização: Motoniveladora pesada, com escarificador; Carro tanque distribuidor de água; Rolos compactadores tipo pé de carneiro, liso-vibratório e pneumático; Grade de discos e Pulvi-misturador.

Toda a vegetação e material orgânico porventura existentes no leito da rodovia serão removidos.

Será executado a regularização do subleito, com a escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação de uma camada de 20cm. Sua compactação será de 100% do proctor normal.

Após a execução da regularização do subleito, será lançada a camada de base, que será executada com espessura de 20 cm, ambas na energia do proctor intermediário.

### 13.2.8- Imprimação

Imprimação consiste na aplicação de material asfáltico sobre a superfície da base concluída, antes da execução do revestimento asfáltico, objetivando conferir coesão superficial, impermeabilização e permitir condições de aderência entre esta e o revestimento a ser executado.

### 13.2.9- Pavimentação

Será com base nas recomendações DNIT 031/2006 – ES – Pavimento flexível – Concreto Asfáltico e DNIT 165/2013 EM – Emulsões Asfálticas para pavimentos.

#### 13.2.9.1 Pintura de Ligação

Pintura de ligação consiste na aplicação de ligante asfáltico sobre superfície de calçamento, objetivando promover condições de aderência entre esta e o revestimento a ser executado. Para a execução da pintura da ligação, será empregada emulsão asfáltica catiônica do tipo RR-1C. A taxa de aplicação, para a emulsão asfáltica, será de 0,50 l/m<sup>2</sup>. A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo



**EM BRANCO**



apropriado ao tipo caminhão espargidor, equipado com bomba reguladora da pressão e sistema completo de aquecimento; as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido este equipamento. A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10° C ou em dias de chuva. O controle da quantidade de emulsão espargida na pista será feito através da colocação de uma bandeja na pista, com peso e área conhecidas da mesma, sendo que após a passagem do carro distribuidor, através de uma simples pesagem obtém-se a quantidade de ligante usado. O serviço será aceito, uma vez que seja atendida a taxa de aplicação mínima de 0,50 litro/m<sup>2</sup> de ligante. Esta etapa de serviço é de responsabilidade da CONTRATADA.

#### 13.2.9.2 CAPA DE CBUQ

O revestimento asfáltico (capa) consistirá de uma camada de concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), com espessura média de 4 (quatro) centímetros (compactados). Composição da Mistura do C.B.U.Q: A mistura da massa asfáltica do tipo CBUQ deverá constituir-se em uma mistura uniforme de agregados e cimento asfáltico do tipo CAP-50/70.

##### • Execução

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro-acabadora de asfalto, a qual irá proceder o espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima seja de 4 (quatro) centímetros. Em conjunto com a vibro-acabadora, deverá atuar o rolo pneumático autopropulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos deverão ter suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento, será utilizada um rolo metálico, tipo



RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036914339  
9

Assinado de forma digital  
por RONALD DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
16:53:06 -03'00'

**EM BRANCO**





tandem. Considera-se o transporte em caminhões basculantes para aqueles materiais que possam ter seu volume facilmente determinado, tais como britas, areia, terra, asfalto etc.

### 13.2.10- Meio Fio

As valas para assentamento deverão ter profundidade tal que, o meio-fio fique enterrado no mínimo 15,0 cm. O fundo das valas onde serão assentados os meios-fios deverá ser regularizado e apiloado. O assentamento do meio-fio deverá ser executado após a regularização da via pública;

O meio-fio a ser utilizado será fabricado em concreto pré-moldado no traço 1:3:6 (cimento, areia grossa e seixo lavado ou brita). Deverá ter seção retangular com dimensões de 13,0 cm na face superior e 15,0 cm na face inferior, 30,0 cm na altura e comprimento de 1,00 m e resistência superior ou igual a 10 MPa;

Todo o rejuntamento do meio-fio pré-moldado deverá ser feito com argamassa de cimento e areia grossa isenta de argila, no traço 1:4.

Os meios-fios devem obedecer às dimensões representadas de acordo com o projeto.

### 13.2.11- Sarjeta de Concreto

As sarjetas serão implantadas em todas as ruas que necessitaram e não possuem drenagem existente.

As sarjetas serão executadas em Concreto com preparo manual, devendo ter largura de 30,0 cm de base, espessura de 10 cm e inclinação de 17,5%;

Para o assentamento das sarjetas, o terreno de fundação deve estar com sua superfície devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se liso e isento de partículas soltas ou sulcadas e, não deve apresentar solos turfosos ou que contenham substâncias orgânicas. Devem estar, também, sem quaisquer de infiltrações d'água ou umidade excessiva.

Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal. Não é permitida a execução dos serviços durante dias de chuva.



RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:6003691  
4339

Assinado de forma  
digital por RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
16:53:20 -03'00'

**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI**  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



Após a compactação, deve-se umedecer ligeiramente o terreno de fundação para o lançamento do concreto.

Sobre o terreno de fundação devidamente preparado, deve ser executado o lastro de concreto das sarjetas, de acordo com as dimensões especificadas no projeto.

A sarjeta é medida em metros (m) de concreto aplicado.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita são pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, transporte, perdas, mão-de-obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para execução dos serviços, e outros recursos utilizados.

#### 14.0 – CUSTOS

O custo total da obra será de **R\$ 278.700,00 (duzentos e setenta e oito mil e setecentos reais)** com a pavimentação em C B U Q de **3.233,00 m²**.

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:600369  
14339

Assinado de forma  
digital por RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
16:53:37 -03'00'

**EM BRANCO**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036  
914339

Assinado de forma  
digital por RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
16:53:54 -03'00'



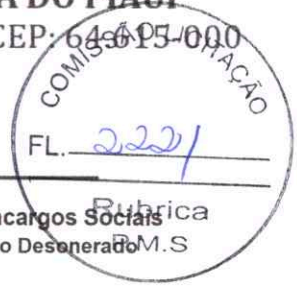
**EM BRANCO**

⌋

⌋



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64605-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



<b>Obra</b> SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI	<b>Bancos</b> SINAPI - 07/2022 - Piauí SICRO3 - 07/2022 - Piauí	<b>B.D.I.</b> <b>B.D.I.</b> 19,61% 15,00%	<b>Encargos Sociais</b> Não Desonerado	<b>Publidade</b> M.S
--	---	--	---	-------------------------

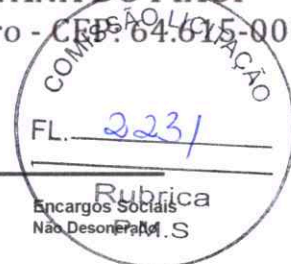
Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total
1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI	278.700,00
2	PROJETO EXECUTIVO	8.300,00
Total sem BDI		244.012,12
Total do BDI		42.987,88
Total Geral		287.000,00

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:6003691  
4339

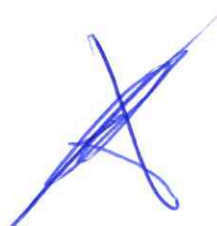
Assinado de forma  
digital por RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
16:54:11 -03'00'

**EM BRANCO**



Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total		
<b>Obra</b> <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI</b>							<b>Bancos</b> SINAPI - 07/2022 - Piauí SICRO3 - 07/2022 - Piauí	<b>B.D.I.</b> 19,61% B.D.I 15,00%	<b>Rubrica</b> Encargos Sociais Não Desonera
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI</b>					<b>278.700,00</b>		
<b>1.1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>14.835,52</b>		
1.1.1	S- Próprio 74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (3,60x1,80). ADAPTADO	m²	6,48	557,94	667,35	4.324,43		
1.1.2	MOBI Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	3.235,44	3.869,91	3.869,91		
1.1.3	ADM. Próprio OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UND	1,00	5.552,36	6.641,18	6.641,18		
<b>1.2</b>		<b>RUA PROJETADA 01</b>					<b>151.610,83</b>		
1.2.1	5502985 SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	900,00	0,46	0,55	495,00		
1.2.2	5502986 SICRO3	Expurgo de jazida	m³	180,00	2,63	3,15	567,00		
1.2.3	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	846,56	1,01	1,21	1.024,34		
1.2.4	4915598 SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	1.505,00	0,09	0,11	165,55		
1.2.5	4015612 SICRO3	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	301,00	12,13	14,51	4.367,51		
1.2.6	4011351 SICRO3	Imprimação com asfalto diluído	m²	1.376,00	0,39	0,47	646,72		
1.2.7	Mat. Bet. 03 Próprio	Aquisição de asfalto diluído CM-30	t	1,65	6.099,16	7.014,03	11.573,15		
1.2.8	Trans. 03 Próprio	Transporte de asfalto diluído CM-30	t	1,65	408,98	470,33	776,04		
1.2.9	4011353 SICRO3	Pintura de ligação	m²	1.376,00	0,29	0,35	481,60		
1.2.10	4011459 SICRO3	Concreto asfáltico - faixa B - areia e brita comerciais	t	132,10	209,24	250,27	33.060,67		
1.2.11	5914612 SICRO3	Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com caçamba térmica de 6 m³ - rodovia pavimentada	tkm	3.804,48	1,34	1,60	6.087,17		
1.2.12	Mat. Bet. 02 Próprio	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,62	3.539,68	4.070,63	2.523,79		
1.2.13	Mat. Bet. 01 Próprio	Aquisição de cimento asfalto CAP 50/70	t	7,48	4.885,68	5.618,53	42.026,60		
1.2.14	Trans. 02 Próprio	Transporte de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,62	408,98	470,33	291,60		
1.2.15	Trans. 01 Próprio	Transporte de cimento asfalto CAP 50/70	t	7,48	397,11	456,68	3.415,97		
1.2.16	5914389 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	1.527,60	0,83	0,99	1.512,32		
1.2.17	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). ADAPTADO.	M	430,00	44,06	52,70	22.661,00		
1.2.18	94287 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. ADAPTADO	M	430,00	38,76	46,36	19.934,80		
<b>1.3</b>		<b>AV. ESPÍRITO SANTO</b>					<b>112.253,65</b>		
1.3.1	4011353 SICRO3	Pintura de ligação	m²	1.728,00	0,29	0,35	604,80		
1.3.2	4011459 SICRO3	Concreto asfáltico - faixa B - areia e brita comerciais	t	165,89	209,24	250,27	41.517,29		
1.3.3	5914612 SICRO3	Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com caçamba térmica de 6 m³ - rodovia pavimentada	tkm	4.777,63	1,34	1,60	7.644,21		
1.3.4	Mat. Bet. 02 Próprio	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,78	3.539,68	4.070,63	3.175,09		
1.3.5	Mat. Bet. 01 Próprio	Aquisição de cimento asfalto CAP 50/70	t	9,39	4.885,68	5.618,53	52.758,00		
1.3.6	Trans. 02 Próprio	Transporte de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,78	408,98	470,33	366,86		
1.3.7	Trans. 01 Próprio	Transporte de cimento asfalto CAP 50/70	t	9,39	397,11	456,68	4.288,23		
1.3.8	5914389 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	1.918,35	0,83	0,99	1.899,17		
<b>Total sem BDI</b>							<b>237.080,46</b>		
<b>Total do BDI</b>							<b>41.619,54</b>		
<b>Total Geral</b>							<b>278.700,00</b>		





RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:600369  
14339

Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18 16:54:28 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RONALD DE MATOS  
SOUZA:60036914339  
36914339

Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS  
SOUZA:60036914339  
Dados: 2023.01.18 16:55:45 -03'00'



**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI**  
 Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



Obra: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI  
 Bancos: SINAPI - 07/2022 - Piauí; SICRO3 - 07/2022 - Piauí  
 B.D.I.: 19,61%  
 Encargos Sociais: Não Desonerado  
 Tributa: P.M.S

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI	100,00% 278.700,00	40,00% 111.492,45	40,00% 111.489,10	19,99% 55.718,45
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 14.835,52	57,11% 8.472,89	14,92% 2.213,51	27,97% 4.149,12
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (3,60x1,80)	100,00% 4.324,43	100,00% 4.324,43		
1.1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	100,00% 3.869,91	50,00% 1.934,96		50,00% 1.934,96
1.1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	100,00% 6.641,18	33,33% 2.213,51	33,33% 2.213,51	33,34% 2.214,17
1.2	RUA PROJETADA 01	100,00% 151.610,83	67,95% 103.019,56	32,05% 48.591,27	
1.3	AV. ESPÍRITO SANTO	100,00% 112.253,65		54,06% 60.684,32	45,94% 51.569,33
Porcentagem			40,0%	40,0%	20,00
Custo			111.492,45	111.489,10	55.718,45
Porcentagem Acumulado			40,0%	80,00%	100,0%
Custo Acumulado			111.492,44	222.981,54	278.700,00

RONALD DE MATOS  
 SOUSA:60036914339  
 14339

Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS  
 SOUSA:60036914339  
 Dados: 2023.01.18 16:56:30 -03'00'

**EM BRANCO**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036  
914339

Assinado de forma  
digital por RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
16:56:57 -03'00'

**EM BRANCO**





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
 Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS  
 NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

Bancos  
 SINAPI - 07/2022 - Piauí  
 SICRO3 - 07/2022 - Piauí

B.D.I.  
 19,61%

Encargos Sociais  
 Não Desonerado  
 P.M.S

**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
**Composições Principais**

1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	S- Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (3,60x1,80)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	557,94	557,94	
Composição Auxiliar	74209/001 94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	458,89	4,58	
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	3,81	3,81	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	10,47	41,88	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	445,00	445,00	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	22,34	2,45	
Insumo	P9808 SICRO3	Carpinteiro	Mão de Obra	h	1,0000000	23,30	23,29	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	2,0000000	18,47	36,93	
		MO sem LS =>		60,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,92
		Valor do BDI =>		109,41			Valor com BDI =>	667,35

1.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MOBI Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,0000000	3.235,44	3.235,44	
Insumo	E9666 SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW	Equipamento	UN	4,6800000	451,38	2.112,47	
Insumo	E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	Equipamento	UN	0,7200000	365,98	263,50	
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	Equipamento	UN	0,7200000	308,44	222,07	
Insumo	E9509 SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	Equipamento	UN	0,7200000	291,11	209,60	
Insumo	E9520 SICRO3	Caminhão com çaçamba térmica com capacidade de 6 m³ - 188 kW	Equipamento	UN	0,7200000	300,41	216,29	
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	Equipamento	UN	0,7200000	293,77	211,51	
		MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		634,47			Valor com BDI =>	3.869,91

1.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADM. OBRA Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,0000000	5.552,36	5.552,36	
Insumo	P9893 SICRO3	Encarregado de pavimentação	Mão de Obra	mês	0,1703853	7.672,89	1.307,34	
Insumo	P9946 SICRO3	Engenheiro auxiliar	Mão de Obra	mês	0,1000000	18.935,11	1.893,51	
Insumo	P9804 SICRO3	Apontador	Mão de Obra	mês	0,5500000	4.275,48	2.351,51	
		MO sem LS =>		5.552,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	5.552,36
		Valor do BDI =>		1.088,82			Valor com BDI =>	6.641,18

1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	5502985 SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal		m²	1,0000000	0,46	0,46				
<b>A</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Custo Operacional Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Custo Horário</b>			
Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	266,1464	87,8112	266,1464			
						<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>		<b>266,1464</b>			
<b>B</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Salário Hora</b>		<b>Custo Horário</b>			
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000			18,4675		18,4675			
						<b>Custo Horário da Mão de Obra =&gt;</b>		<b>18,4675</b>			
						<b>Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =&gt;</b>		<b>0,0000</b>			
						<b>Custo Horário de Execução =&gt;</b>		<b>284,6139</b>			
						<b>Fator de Influencia da Chuva - FIC =&gt;</b>		<b>0,0173</b>			
						<b>Custo do FIC =&gt;</b>		<b>0,0079</b>			
						<b>Produção de Equipe =&gt;</b>		<b>622,9500</b>			
						<b>Custo Unitário de Execução =&gt;</b>		<b>0,4569</b>			
						MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,03
						Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,55

1.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5502986 SICRO3	Expurgo de jazida		m²	1,0000000	2,63	2,63	
<b>A</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Custo Operacional Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Custo Horário</b>
Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	266,1464	87,8112	266,1464

*(Handwritten signatures and marks)*

RONALD DE MATOS  
 SOUSA:6003691433  
 9  
 Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:6003691433  
 Dados: 2023.01.18 16:58:12 -03'00'

**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
 Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.815-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS  
 NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

Bancos  
 SINAPI - 07/2022 - Piauí  
 SICRO3 - 07/2022 - Piauí

B.D.I.  
 19,61%

Encargos Sociais  
 Não Desonerados  
 Rubrica  
 P.M.S

Composições Analíticas com Preço Unitário

				Custo Horário de Equipamentos =>		266,1464	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora		Custo Horário	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000	18,4675		18,4675	
				Custo Horário da Mão de Obra =>		18,4675	
				Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000	
				Custo Horário de Execução =>		284,6139	
				Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0173	
				Custo do FIC =>		0,0447	
				Produção de Equipe =>		110,1300	
				Custo Unitário de Execução =>		2,5843	
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,52	Valor com BDI =>	
						3,15	
<b>1.2.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	1,01	1,01
<b>A</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>		<b>Custo Operacional</b>	
				<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	308,4428	79,5365
				Custo Horário de Equipamentos =>		308,4428	
				Custo Horário de Execução =>		308,4428	
				Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0173	
				Custo do FIC =>		0,0171	
				Produção de Equipe =>		311,2500	
				Custo Unitário de Execução =>		0,9910	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,20	Valor com BDI =>	
						1,21	
<b>1.2.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	4915898 SICRO3	Reconformação da plataforma		m²	1,0000000	0,09	0,09
<b>A</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>		<b>Custo Operacional</b>	
				<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>
Insumo	E9524 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,00	0,00	252,4813	95,2379
				Custo Horário de Equipamentos =>		252,4813	
<b>B</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Salário Hora</b>		<b>Custo Horário</b>	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000	18,4675		18,4675	
				Custo Horário da Mão de Obra =>		18,4675	
				Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000	
				Custo Horário de Execução =>		270,9488	
				Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0173	
				Custo do FIC =>		0,0015	
				Produção de Equipe =>		3,053,9300	
				Custo Unitário de Execução =>		0,0887	
				MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>	
						0,11	
<b>1.2.5</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	4015612 SICRO3	Execução de revestimento primário com material de jazida		m³	1,0000000	12,13	12,13
<b>A</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>		<b>Custo Operacional</b>	
				<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>
Insumo	E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,93	0,07	365,9798	77,2715
Insumo	E9518 SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52	0,48	4,9143	3,4222
Insumo	E9524 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,74	0,26	252,4813	95,2379
Insumo	E9762 SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,72	0,28	237,1899	103,6805
Insumo	E9685 SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	194,9299	72,2629
Insumo	E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	142,2312	38,5318
				Custo Horário de Equipamentos =>		1,048,7590	
<b>B</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Salário Hora</b>		<b>Custo Horário</b>	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000	18,4675		18,4675	
				Custo Horário da Mão de Obra =>		18,4675	

*(Handwritten signatures and scribbles)*

RONALD DE MATOS  
 SOUSA:6003691433  
 9  
 Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339  
 Dados: 2023.01.18 16:58:41 -03'00'

**EM BRANCO**





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
 Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS  
 NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

Bancos B.D.I.  
 SINAPI - 07/2022 - Piauí 19,61%  
 SICRO3 - 07/2022 - Piauí

Composições Analíticas com Preço Unitário

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000  
 Custo Horário de Execução => 1.067,2265  
 Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0173  
 Custo do FIC => 0,1096  
 Produção de Equipe => 168,2000  
 Custo Unitário de Execução => 6,3450

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	1,1000000	m³	1,6200	1,7820
Custo Total das Atividades =>							1,7820

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Tempo Fixo	SICRO3	4016096	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³(exclusa) e descarga livre	5914354	2,0625000	t	1,8900	3,8981	
Custo Total dos Tempos Fixos =>								3,8981	
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI =>	2,38	Valor com BDI =>		14,51	

1.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011351 SICRO3	Imprimação com asfalto diluído		m²	1,0000000	0,39	0,39

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9509 SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	291,1124	68,4141	291,1124
Insumo	E9558 SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	56,1889	38,3811	112,3778
Custo Horário de Equipamentos =>								403,4902

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	2,0000000	18,4675	36,9350
Custo Horário da Mão de Obra =>					36,9350
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>					0,0000
Custo Horário de Execução =>					440,4252
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>					0,0029
Custo do FIC =>					0,0011
Produção de Equipe =>					1,125,0000
Custo Unitário de Execução =>					0,3915

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Insumo	SICRO3	M0104	Asfalto diluído de petróleo - CM-30	0,0012000	t	0,0000	0,0000		
Custo Total do Material =>							0,0000		
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,03
				Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>		0,47	

1.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011353 SICRO3	Pintura de ligação		m²	1,0000000	0,29	0,29

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9509 SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	291,1124	68,4141	291,1124
Insumo	E9558 SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	56,1889	38,3811	112,3778
Custo Horário de Equipamentos =>								403,4902

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	2,0000000	18,4675	36,9350
Custo Horário da Mão de Obra =>					36,9350
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>					0,0000
Custo Horário de Execução =>					440,4252
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>					0,0029
Custo do FIC =>					0,0008
Produção de Equipe =>					1,500,0000
Custo Unitário de Execução =>					0,2936

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Insumo	SICRO3	M1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	0,0004500	t	0,0000	0,0000		
Custo Total do Material =>							0,0000		
				MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,02

Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339 Dados: 2023.01.18 17:03:46 -03'00'



**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
 Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.161-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS  
 NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

Bancos  
 SINAPI - 07/2022 - Piauí  
 SICRO3 - 07/2022 - Piauí

B.D.I.  
 19,61%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,35

1.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4011459 SICRO3	Concreto asfáltico - faixa B - areia e brita comerciais		t	1,0000000	209,24	209,24		
<b>A</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Custo Operacional Operativa</b>	<b>Custo Operacional Improdutiva</b>	<b>Custo Horário</b>	
Insumo	E9762 SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,71	0,29	237,1899	103,6805	198,4722	
Insumo	E9681 SICRO3	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	1,0000000	0,82	0,18	286,5738	89,6549	251,1284	
Insumo	E9545 SICRO3	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	319,5290	128,0397	319,5290	
<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>							<b>769,1296</b>		
<b>B</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Salário Hora</b>	<b>Custo Horário</b>		
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	8,0000000			18,4675	147,7400		
<b>Custo Horário da Mão de Obra =&gt;</b>							<b>147,7400</b>		
<b>Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =&gt;</b>							<b>0,0000</b>		
<b>Custo Horário de Execução =&gt;</b>							<b>916,8696</b>		
<b>Fator de Influencia da Chuva - FIC =&gt;</b>							<b>0,0029</b>		
<b>Custo do FIC =&gt;</b>							<b>0,0265</b>		
<b>Produção de Equipe =&gt;</b>							<b>99,6000</b>		
<b>Custo Unitário de Execução =&gt;</b>							<b>9,2055</b>		
<b>D</b>	<b>Banco Código</b>	<b>Atividades Auxiliares</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>		<b>Preço Unitário</b>	<b>Custo Horário</b>		
Atividade Auxiliar	SICRO3 6416143	Usinagem de concreto asfáltico - faixa B - areia e brita comerciais	1,0200000	t		188,1100	191,8722		
<b>Custo Total das Atividades =&gt;</b>							<b>191,8722</b>		
<b>E</b>	<b>Banco Insumo</b>	<b>Tempos Fixos</b>	<b>Código</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Custo Horário</b>		
Tempo Fixo	SICRO3 6416143	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	5914649	1,0200000	t	7,9800	8,1396		
<b>Custo Total dos Tempos Fixos =&gt;</b>							<b>8,1396</b>		
				MO sem LS =>	2,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,24
				Valor do BDI =>	41,03	Valor com BDI =>		250,27	

1.2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5914612 SICRO3	Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com caçamba térmica de 6 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	1,34	1,34		
<b>A</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Custo Operacional Operativa</b>	<b>Custo Operacional Improdutiva</b>	<b>Custo Horário</b>	
Insumo	E9520 SICRO3	Caminhão com caçamba térmica com capacidade de 6 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	300,4102	75,7117	300,4102	
<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>							<b>300,4102</b>		
<b>Custo Horário de Execução =&gt;</b>							<b>300,4102</b>		
<b>Fator de Influencia da Chuva - FIC =&gt;</b>							<b>0,0000</b>		
<b>Custo do FIC =&gt;</b>							<b>0,0000</b>		
<b>Produção de Equipe =&gt;</b>							<b>224,1000</b>		
<b>Custo Unitário de Execução =&gt;</b>							<b>1,3405</b>		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,26	Valor com BDI =>		1,60	

1.2.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5914389 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,83	0,83		
<b>A</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Custo Operacional Operativa</b>	<b>Custo Operacional Improdutiva</b>	<b>Custo Horário</b>	
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	308,4428	79,5365	308,4428	
<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>							<b>308,4428</b>		
<b>Custo Horário de Execução =&gt;</b>							<b>308,4428</b>		
<b>Fator de Influencia da Chuva - FIC =&gt;</b>							<b>0,0000</b>		
<b>Custo do FIC =&gt;</b>							<b>0,0000</b>		
<b>Produção de Equipe =&gt;</b>							<b>373,5000</b>		
<b>Custo Unitário de Execução =&gt;</b>							<b>0,8258</b>		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,16	Valor com BDI =>		0,99	

1.2.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

RONALD DE MATOS  
 SOUSA:600369143  
 39  
 Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339  
 Dados: 2023.01.18 17:04:05 -03'00'

**EM BRANCO**



Composições Analíticas com Preço Unitário  
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS  
NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Piauí  
SICRO3 - 07/2022 - Piauí

B.D.I.  
19,61%

		Composições Analíticas com Preço Unitário						
Composição	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), ADAPTADO.	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	44,06	44,06	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	679,56	1,35	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	90,00	0,63	
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	25,54	25,66	
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	Mão de Obra	h	0,3940000	23,24	9,15	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	0,3940000	18,47	7,27	
			MO sem LS =>	16,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,73
			Valor do BDI =>	8,64			Valor com BDI =>	52,70

.2.18		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94267 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_08/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	38,76	38,76	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0100000	90,00	0,90	
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0370000	460,00	17,02	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,66	0,73	
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0830000	14,43	1,19	
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	Mão de Obra	h	0,4540000	23,24	10,54	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	0,4540000	18,47	8,38	
			MO sem LS =>	18,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,92
			Valor do BDI =>	7,60			Valor com BDI =>	46,36

		Composições Auxiliares							
Composição	5914647 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre		t	1,0000000	1,81	1,81		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário	
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	3,0000000	0,86	0,14	308,4428	79,5365	829,1878	
						Custo Horário de Equipamentos =>		829,1878	
						Custo Horário de Execução =>		829,1878	
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000	
						Custo do FIC =>		0,0000	
						Produção de Equipe =>		457,1600	
						Custo Unitário de Execução =>		1,8138	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,35			Valor com BDI =>	2,16

		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914354 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³(exclusa) e descarga livre		t	1,0000000	1,89	1,89		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário	
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	3,0000000	0,84	0,16	308,4428	79,5365	815,4534	
						Custo Horário de Equipamentos =>		815,4534	
						Custo Horário de Execução =>		815,4534	
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000	
						Custo do FIC =>		0,0000	
						Produção de Equipe =>		431,6000	
						Custo Unitário de Execução =>		1,8894	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,37			Valor com BDI =>	2,26

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------





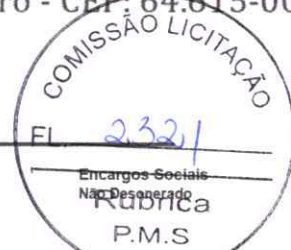
RONALD DE MATOS  
SOUSA:60036914339

Assinado de forma digital por  
RONALD DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2022.01.18 17:04:32 -01'00'





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



Composições Analíticas com Preço Unitário  
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS  
NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Piauí  
SICRO3 - 07/2022 - Piauí

B.D.I.  
19,61%

Composição	5914649 SICRO3	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibrocabadora	t	1,0000000	7,98	7,98
------------	----------------	--	---	-----------	------	------

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 KW	3,0000000	0,81	0,19	308,4428	79,5365	794,8518
Custo Horário de Equipamentos =>								794,8518
Custo Horário de Execução =>								794,8518
Fator de Influência da Chuva - FIC =>								0,0000
Custo do FIC =>								0,0000
Produção de Equipe =>								99,6000
Custo Unitário de Execução =>								7,9804
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>				1,56			Valor com BDI =>	9,54

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	679,56	679,56	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	90,00	96,30	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,960000	0,88	425,00	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	8,5700000	18,47	158,26	
MO sem LS =>				158,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	158,26
Valor do BDI =>				133,26			Valor com BDI =>	812,82

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,42	0,42	
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>				0,08			Valor com BDI =>	0,50

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	2,10	2,10	
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,41	0,41	
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,27	1,27	
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>				0,41			Valor com BDI =>	2,51

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	5.939,42	0,38	
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>				0,07			Valor com BDI =>	0,45

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

*(Handwritten signatures and marks)*

RONALD DE MATOS  
SOUSA:60036914  
339

Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:60036914330  
Dados: 2023.01.18 17:04:53 -03'00'



**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
 Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS  
 NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

Bancos  
 SINAPI - 07/2022 - Piauí  
 SICRO3 - 07/2022 - Piauí

B.D.I.  
 19,61%

Rubrica  
 Encargos Sociais  
 Não Desonerada  
 P.M.S

Composição		88827 SINAPI		BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	5.939,42	0,04		
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
		Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,05		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5.939,42	0,41
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,49

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,27	1,27
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	1,02	1,27
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,52

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	458,89	458,89
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	2,10	1,60
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,42	0,30
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	90,00	74,42
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,01940	0,88	186,57
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	216,86	125,38
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	2,3433000	18,47	43,27
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	1,4811000	18,47	27,35
		MO sem LS =>	70,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,62
		Valor do BDI =>	89,99			Valor com BDI =>	548,88

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	5914363 SICRO3	Carga, manobra e descarga de cimento ou cal hidratada a granel em caminhão silo de 30 m³		t	1,0000000	19,69	19,69				
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário			
Insumo	E9146 SICRO3	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 265 kW	1,0000000	1,00	0,00	511,3699	102,6448	511,3699			
						Custo Horário de Equipamentos =>		511,3699			
						Custo Horário de Execução =>		511,3699			
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000			
						Custo do FIC =>		0,0000			
						Produção de Equipe =>		25,9700			
						Custo Unitário de Execução =>		19,6908			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	3,86			Valor com BDI =>	23,55

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4016096 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³		m³	1,0000000	1,62	1,62	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9515 SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	348,2270	149,4556	348,2270
						Custo Horário de Equipamentos =>		348,2270

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
---	--------------	-------------	------------	--------------	---------------

*[Handwritten signatures and scribbles]*



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
 Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS  
 NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

Bancos  
 SINAPI - 07/2022 - Piauí  
 SICRO3 - 07/2022 - Piauí

B.D.I.  
 19,61%

Encargos Sociais  
 Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000				18,4675	18,4675
							Custo Horário da Mão de Obra =>	18,4675
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
							Custo Horário de Execução =>	366,6945
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0173
							Custo do FIC =>	0,0275
							Produção de Equipe =>	230,1900
							Custo Unitário de Execução =>	1,5930
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,08
			Valor do BDI =>	0,32			Valor com BDI =>	1,94

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914359 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,26	1,26	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva			
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	308,4428	308,4428	
							Custo Horário de Equipamentos =>	308,4428
							Custo Horário de Execução =>	308,4428
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0173
							Custo do FIC =>	0,0214
							Produção de Equipe =>	249,0000
							Custo Unitário de Execução =>	1,2387
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,51

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	1,01	1,01	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva			
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	308,4428	308,4428	
							Custo Horário de Equipamentos =>	308,4428
							Custo Horário de Execução =>	308,4428
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0173
							Custo do FIC =>	0,0171
							Produção de Equipe =>	311,2500
							Custo Unitário de Execução =>	0,9910
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,21

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914389 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,83	0,83	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva			
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	308,4428	308,4428	
							Custo Horário de Equipamentos =>	308,4428
							Custo Horário de Execução =>	308,4428
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000
							Custo do FIC =>	0,0000
							Produção de Equipe =>	373,5000
							Custo Unitário de Execução =>	0,8258
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,99

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914364 SICRO3	Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,00	1,00	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva			
Insumo	E9146 SICRO3	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 265 kW	1,0000000	1,00	0,00	511,3699	511,3699	
							Custo Horário de Equipamentos =>	511,3699
							Custo Horário de Execução =>	511,3699

*(Handwritten signatures and scribbles)*

RONALD DE MATOS  
 SOUSA:6003691433  
 9

Assinado de forma digital por  
 RONALD DE MATOS  
 SOUSA:60036914339  
 Dados: 2023.01.18 17:06:07  
 -03'00'





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
 Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS  
 NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

Bancos  
 SINAPI - 07/2022 - Piauí  
 SICROS - 07/2022 - Piauí

B.D.I.  
 19,61%

Encargos Sociais  
 Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0173  
 Custo do FIC => 0,0170  
 Produção de Equipe => 519,4100  
 Custo Unitário de Execução => 0,9845  
 MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,20 Valor com BDI => 1,20

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914365 SICRO3	Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,80	0,80

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9146 SICRO3	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 265 kW	1,0000000	1,00	0,00	511,3699	102,6448	511,3699
								Custo Horário de Equipamentos => 511,3699
								Custo Horário de Execução => 511,3699
								Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0173
								Custo do FIC => 0,0136
								Produção de Equipe => 649,2700
								Custo Unitário de Execução => 0,7876
								MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
								Valor do BDI => 0,16 Valor com BDI => 0,96

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914366 SICRO3	Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,66	0,66

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9146 SICRO3	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 265 kW	1,0000000	1,00	0,00	511,3699	102,6448	511,3699
								Custo Horário de Equipamentos => 511,3699
								Custo Horário de Execução => 511,3699
								Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000
								Custo do FIC => 0,0000
								Produção de Equipe => 779,1200
								Custo Unitário de Execução => 0,6563
								MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
								Valor do BDI => 0,13 Valor com BDI => 0,79

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	6416143 SICRO3	Usinagem de concreto asfáltico - faixa B - areia e brita comerciais		t	1,0000000	188,11	188,11

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9559 SICRO3	Aquecedor de fluido térmico - 12 kW	1,0000000	1,00	0,00	77,4999	43,3361	77,4999
Insumo	E9584 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	0,81	0,19	200,8209	90,7633	179,9100
Insumo	E9021 SICRO3	Grupo gerador - 456 kVA	1,0000000	1,00	0,00	501,6180	23,5783	501,6180
Insumo	E9558 SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	56,1889	38,3811	112,3778
Insumo	E9689 SICRO3	Usina de asfalto a quente gravimétrica com capacidade de 100/140 t/h - 260 kW	1,0000000	1,00	0,00	1.120,7116	592,4067	1.120,7116
								Custo Horário de Equipamentos => 1.992,1173
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	4,0000000			18,4675	73,8700	
								Custo Horário de Mão de Obra => 73,8700
								Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000
								Custo Horário de Execução => 2.065,9873
								Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000
								Custo do FIC => 0,0000
								Produção de Equipe => 99,6000
								Custo Unitário de Execução => 20,7428

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0028	Areia média	0,2421400	m³	128,8462	31,1988
Insumo	SICRO3	M0005	Brita 0	0,0576500	m³	157,7527	9,0944
Insumo	SICRO3	M0191	Brita 1	0,1782000	m³	144,2147	25,6991

*(Handwritten signatures and marks)*

Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:60036914333 SOUSA:60036914339 DADOS: 2023.01.18 17:06:38 -03'00'

**EM BRANCO**





Composições Analíticas com Preço Unitário  
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS  
NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Piauí  
SICRO3 - 07/2022 - Piauí

B.D.I.  
19,61%

Encargos Sociais  
Não Desonerado

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	SICRO3	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3 M0344	Cal hidratada - a granel	51,8800000	kg	0,5319	27,5950
Insumo	SICRO3 M1943	Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	0,0566000	t	0,0000	0,0000
Insumo	SICRO3 M1941	Óleo tipo A1	8,0000000	l	6,7644	54,1152
Insumo	SICRO3 M1103	Pedrisco	0,1163500	m³	146,3515	17,0280
<b>Custo Total do Material =&gt;</b>						<b>164,7305</b>

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0028	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	5914647	0,3632100	t	1,8100	0,6574
Tempo Fixo	SICRO3	M0005	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	5914647	0,0864800	t	1,8100	0,1565
Tempo Fixo	SICRO3	M0191	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	5914647	0,2673000	t	1,8100	0,4838
Tempo Fixo	SICRO3	M0344	Carga, manobra e descarga de cimento ou cal hidratada a granel em caminhão silo de 30 m³	5914363	0,0518800	t	19,6900	1,0215
Tempo Fixo	SICRO3	M1103	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	5914647	0,1745300	t	1,8100	0,3159
<b>Custo Total dos Tempos Fixos =&gt;</b>								<b>2,6351</b>

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário	
						LN	RP	P		
Momento de Transporte	SICRO3	M0028	Areia média - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,3632100	tkm	5914359 0,000 R\$ 1,26	5914374 0,000 R\$ 1,01	5914389 0,000 R\$ 0,83	0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3	M0005	Brita 0 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,0864800	tkm	5914359 0,000 R\$ 1,26	5914374 0,000 R\$ 1,01	5914389 0,000 R\$ 0,83	0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3	M0191	Brita 1 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,2673000	tkm	5914359 0,000 R\$ 1,26	5914374 0,000 R\$ 1,01	5914389 0,000 R\$ 0,83	0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3	M0344	Cal hidratada - a granel - Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 265 kW	0,0518800	tkm	5914364 0,000 R\$ 1,00	5914365 0,000 R\$ 0,80	5914366 0,000 R\$ 0,66	0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3	M1103	Pedrisco - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,1745300	tkm	5914359 0,000 R\$ 1,26	5914374 0,000 R\$ 1,01	5914389 0,000 R\$ 0,83	0,0000	
<b>Custo total dos Momentos de Transportes =&gt;</b>								<b>0,0000</b>		
					MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,74
					Valor do BDI =>	36,89			Valor com BDI =>	225,00





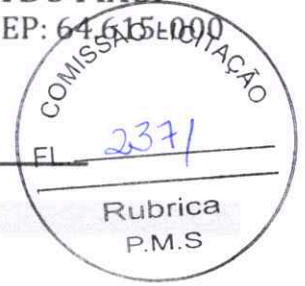
RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:600369  
14339

Assinado de forma  
digital por RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
17:07:02 -03'00'

**EM BRANCO**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



**MEMORIA DE CÁLCULO**

**SITUAÇÃO FÍSICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**

Quantidade:..... 1,000 Und

**PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO**

Comprimento:..... 3,60

Altura:..... 1,80

Quantidade:..... 6,480 m<sup>2</sup>

**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**

Quantidade:..... 1,000 Und

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:600369  
14339

Assinado de forma  
digital por RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
17:07:28 -03'00'

**EM BRANCO**







MEMORIA DE CÁLCULO

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	ORIGEM	DESTINO	DISTÂNCIA DE MOBILIZAÇÃO DM (KM)	COEFICIENTE DE RETORNO k	FATOR DE UTILIZAÇÃO O (FU)	VELOCIDADE MÉDIA V (KM/H)	TEMPO TOTAL (H)	EQUIPAMENTO
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 Kw	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	0,50	60,00	0,36	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW
E9524	Motoniveladora - 93 kW	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	1,00	60,00	0,72	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	1,00	60,00	0,72	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW
E9685	Rolo compactador p� de carseiro vibrat�rio autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	0,50	60,00	0,36	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW
E9577	Trator agr�cola sobre pneus - 77 kW	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	0,50	60,00	0,36	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	1,00	60,00	0,72	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW
E9681	Rolo compactador liso tandem vibrat�rio autopropelido de 10,4 t - 82 kW	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	0,50	60,00	0,36	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW
E9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	0,50	60,00	0,36	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW
E9515	Escavadeira hidr�ulica sobre esteiras com ca�amba com capacidade de 1,56 m� - 118 kW	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	1,00	60,00	0,72	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW
<b>TOTAL</b>								<b>4,680</b>	<b>Quantidade E9666</b>

EQUIPAMENTOS DE AUTOPROPELIDOS

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	ORIGEM	DESTINO	DISTÂNCIA DE MOBILIZAÇÃO DM (KM)	COEFICIENTE DE RETORNO k	FATOR DE UTILIZAÇÃO O (FU)	VELOCIDADE MÉDIA V (KM/H)	TEMPO TOTAL (H)	EQUIPAMENTO
E9571	Caminh�o tanque com capacidade de 10.000 l - 188 Kw	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	1,00	60,00	0,72	Autopropelido
E9579	Caminh�o basculante com capacidade de 10 m� - 188 kW	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	1,00	60,00	0,72	Autopropelido
E9509	Caminh�o tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	1,00	60,00	0,72	Autopropelido
E9520	Caminh�o com ca�amba t�rmica com capacidade de 6 m� - 188 kW	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	1,00	60,00	0,72	Autopropelido
E9592	Caminh�o carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	1,00	60,00	0,72	Autopropelido





**RONALD DE MATOS**  
SOUSA:60036914339  
36914339

Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18 17:07:50 -03'00'



**MEMORIA DE CÁLCULO**

**SITUAÇÃO FÍSICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

**Rua Projeta 01**

**Limpeza mecanizada da camada vegetal**

Extensão:..... 30,000 m  
Largura:..... 30,000 m  
Área:..... **900,000 m<sup>2</sup>**

**Expurgo de jazida**

Extensão:..... 30,000 m  
Largura:..... 30,000 m  
Altura:..... 0,200  
Volume:..... **180,000 m<sup>3</sup>**

**Transporte com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário**

Extensão:..... 215,000 m  
Largura:..... 7,000 m  
Altura:..... 0,200 m  
Volume:..... 301,000 m<sup>3</sup>  
DMT:..... 1,500 km  
Densidade:..... 1,500 t/m<sup>3</sup>  
Fator:..... 1,250  
Total:..... **846,560 t/km**

**Reconformação da plataforma**

Extensão:..... 215,000 m  
Largura:..... 7,000 m  
Área:..... **1.505,000 m<sup>2</sup>**

**Execução de revestimento primário com material de jazida**

Área:..... 1.505,000 m<sup>3</sup>  
Espessura:..... 0,200 m  
Volume:..... **301,000 m<sup>3</sup>**

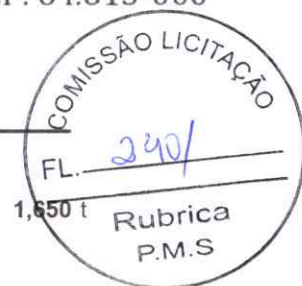
**Imprimação com asfalto diluído**

Extensão:..... 215,000 m  
Largura:..... 6,400 m  
Área:..... **1.376,000 m<sup>2</sup>**

**Aquisição de asfalto diluído CM-30**

Área:..... 1.376,000 m<sup>2</sup>  
Consumo:..... 0,0012

**EM BRANCO**



Rua Projeta 01

Peso:.....

1,650 t

**Transporte de asfalto diluido CM-30**

 rea:.....

1.376,000 m<sup>2</sup>

Consumo:.....

0,0012

Peso:.....

1,650 t

**Pintura de liga o**

 rea:.....

1.376,000 m<sup>2</sup>

**Concreto asf ltico - faixa B - areia e brita comerciais**

 rea:.....

1.376,000 m<sup>2</sup>

Espessura:.....

0,040 m

Densidade:.....

2,400 t/m<sup>3</sup>

Concreto Asf ltico:.....

132,100 t

**Transporte de mistura betuminosa a quente com caminh o com ca amba t rmica de 6 m<sup>3</sup> - rodovia pavimentada**

Concreto Asf ltico:.....

132,100 t

DMT:.....

28,8000 Km

Transporte de massa:.....

3.804,480 t

**Aquisi o de emuls o asf ltica RR-1C p/ pintura de liga o**

 rea:.....

1.376,000 m<sup>2</sup>

Taxa:.....

0,00045 t/m<sup>2</sup>

Peso:.....

0,620 t

**Aquisi o de Cimento asf ltico CAP 50/70 p/ concreto asf ltico**

Concreto Asf ltico:.....

132,100 t

Taxa:.....

0,05660

Peso:.....

7,480 t

**Transporte de emuls o asf ltica RR-1C p/ pintura de liga o**

 rea:.....

1.376,000 m<sup>2</sup>

Taxa:.....

0,00045 t/m<sup>2</sup>

Peso:.....

0,620 t

**Transporte de Cimento asf ltico CAP 50/70 p/ concreto asf ltico**

Concreto Asf ltico:.....

132,100 t

Taxa:.....

0,05660

Peso:.....

7,480 t

**Transporte com caminh o basculante de 10 m<sup>3</sup> - rodovia pavimentada de agregados para concreto asf ltico**

Areia m dia





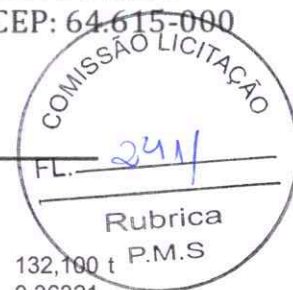
RONALD DE  
MATOS  
SOUZA:6003691  
4339

Assinado de forma  
digital por RONALD DE  
MATOS  
SOUZA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
17:08:40 -03'00'

**EM BRANCO**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



**Rua Projeta 01**

Concreto Asfáltico:..... 132,100 t  
Taxa:..... 0,36321  
DMT:..... 20,900 Km  
Transporte:..... 1.002,780 t.Km

**brita**

Concreto Asfáltico:..... 132,100 t  
Taxa:..... 0,353780  
DMT:..... 7,52000 Km  
Transporte:..... 351,440 t.Km

**Pedrisco**

Concreto Asfáltico:..... 132,100 t  
Taxa:..... 0,17453  
DMT:..... 7,52000 Km  
Transporte:..... 173,380 t.Km  
Total transporte de agregados:..... 1.527,600 t.Km

**ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)**

Extensão:..... 215,000 m  
Quantidade:..... 2,000 und  
Extensão:..... 430,000 m

**EXECUÇÃO DE SARJETA**

Extensão:..... 215,000 m  
Quantidade:..... 2,000 und  
Extensão:..... 430,000 m

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:6003691  
4339  
Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18 17:09:04 -03'00'



## MEMORIA DE CÁLCULO

### SITUAÇÃO FÍSICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

#### Av. Espírito Santo

##### Pintura de ligação

1	Comprimento:.....	270,00 m
	Largura:.....	6,40 m
	Área:.....	1.728,00 m <sup>2</sup>

Total:..... **1.728,00 m<sup>2</sup>**

##### Concreto asfáltico - faixa B - areia e brita comerciais

Área:..... 1.728,000 m<sup>2</sup>  
Espessura:..... 0,040 m  
Densidade:..... 2,400 t/m<sup>3</sup>

Concreto Asfáltico:..... **165,890 t**

##### Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com caçamba térmica de 6 m<sup>3</sup> - rodovia pavimentada

Concreto Asfáltico:..... 165,890 t  
DMT:..... 28,8000 Km

Transporte de massa:..... **4.777,630 t**

##### Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C p/ pintura de ligação

Área:..... 1.728,000 m<sup>2</sup>  
Taxa:..... 0,00045 t/m<sup>2</sup>

Peso:..... **0,780 t**

##### Aquisição de Cimento asfáltico CAP 50/70 p/ concreto asfáltico

Concreto Asfáltico:..... 165,890 t  
Taxa:..... 0,05660

Peso:..... **9,390 t**

##### Transporte de emulsão asfáltica RR-1C p/ pintura de ligação

Área:..... 1.728,000 m<sup>2</sup>  
Taxa:..... 0,00045 t/m<sup>2</sup>


Peso:..... **0,780 t**

##### Transporte de Cimento asfáltico CAP 50/70 p/ concreto asfáltico

Concreto Asfáltico:..... 165,890 t  
Taxa:..... 0,05660

Peso:..... **9,390 t**





RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:600369  
14339

Assinado de forma  
digital por RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
17:09:30 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



**Av. Espírito Santo**

Transporte com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup> - rodovia pavimentada de agregados para concreto asfáltico

**Areia média**

Concreto Asfáltico:.....	165,890 t
Taxa:.....	0,36321
DMT:.....	20,900 Km
Transporte:.....	1.259,290 t.Km

**brita**

Concreto Asfáltico:.....	165,890 t
Taxa:.....	0,35378
DMT:.....	7,52000 Km
Transporte:.....	441,340 t.Km

**Pedrisco**

Concreto Asfáltico:.....	165,890 t
Taxa:.....	0,17453
DMT:.....	7,52000 Km
Transporte:.....	217,720 t.Km
Total transporte de agregados:.....	<b>1.918,350 t.Km</b>

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036  
914339  
Assinado de forma  
digital por RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
17:10:10 -03'00'

EM BRANCO



**CUSTO DO TRANSPORTE MATERIAL BETUMINOSO**

**1.0 Fator de Conversão (Índice - DNIT)**

$$FC = \frac{I0 \text{ (índice pavimentação Outubro 2022)}}{I1 \text{ (índice pavimentação Julho 2014)}} = \frac{537,532}{270,237} = 1,990$$

**2.0 Custo do transporte de Material Betumino p/ Usina (CAP)**

$$\text{Custo} = \frac{(26,939 + (0,253 \times DMT))}{(1 - ICMS)} \times FC$$

DMT (Km)	532,40
ICMS	19,00%
Fator de Conversão	1,990

$$C = \{[26,939 + (0,253 \times 532,40)] / (1 - 0,19)\} \times 1,990$$

<b>Custo Unitário</b>	<b>397,11</b>
<b>BDI</b>	<b>15,00</b>
<b>Preço Unitário</b>	<b>456,68</b>

**3.0 Custo do transporte de Material Betumino p/ Obra (RR-1C)**

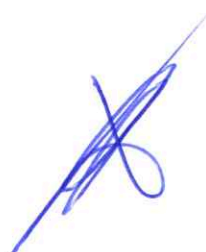
$$\text{Custo} = \frac{(26,939 + (0,253 \times DMT))}{(1 - ICMS)} \times FC$$

DMT (Km)	551,50
ICMS	19,00%
Fator de Conversão	1,990

$$C = \{[26,939 + (0,253 \times 551,50)] / (1 - 0,19)\} \times 1,990$$

<b>Custo Unitário</b>	<b>408,98</b>
<b>BDI</b>	<b>15,00</b>
<b>Preço Unitário</b>	<b>470,33</b>

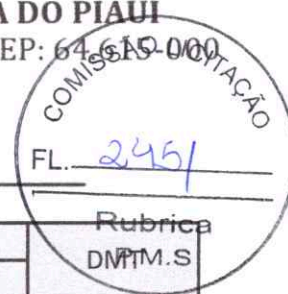








ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
 Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



SERVIÇO	MATERIAL	PERCURSO		Rubrica DMT.M.S
		ORIGEM	DESTINO	
Mobilização	Equipamento	Picos	Obra (Santana)	21,70
CBUQ	Brita e Pedrisco	Predeira (Picos-Pi)	Usina (Picos)	7,52
	Areia	Fornecedor (Picos-PI)	Usina (Picos)	20,90
	RR-1C	Fornecedor (Fortaleza-CE)	Obra (Santana)	551,50
	CAP-50/70	Fornecedor (Fortaleza-CE)	Usina (Picos)	532,40
	Massa Asfáltica	Usina (Picos)	Obra (Santana)	28,80
Imprimação	CM-30	Fornecedor (Fortaleza-CE)	Obra (Santana)	551,50

RONALD DE  
 MATOS  
 SOUSA:6003  
 6914339

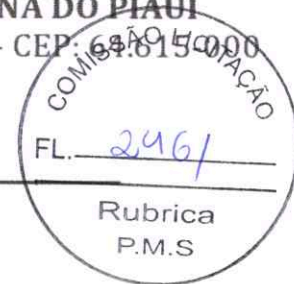
Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339  
 Dados: 2023.01.18 17:11:17 -03'00'





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**

Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.815-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis  
Superintendência de Defesa da Concorrência

**PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R\$/KG)**

**Importante:** Quando não houver declaração de venda do produto selecionado, ou quando a declaração de venda do produto ocorrer por menos de 03 (três) distribuidoras, a tabela indicará campo vazio.

Mês	Produto	Estado	Preço
out/22	ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	Bahia	-
out/22	ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	Ceará	4,71770
out/22	ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	Tocantins	-
out/22	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-50-70	Bahia	4,60889
out/22	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-50-70	Ceará	3,77907
out/22	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-50-70	Tocantins	3,58853
out/22	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-1C	Bahia	-
out/22	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-1C	Ceará	2,73794
out/22	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-1C	Tocantins	2,46797

RONALD DE MATOS  
SOUSA:6003  
6914339

Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18 17:12:03 -03'00'



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI**  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis  
Superintendência de Defesa da Concorrência

**PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R\$/KG)**

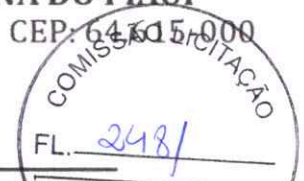
Produto	Mês	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	out/22	4,7856710	4,7275211	5,3391051	4,8511600	4,5325805	5,0416617
CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-50-70	out/22	4,3733190	4,1071080	4,0681958	3,6310591	3,5514967	3,8800480
EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-1C	out/22	4,3218545	3,8054046	2,7621279	2,8993836	2,6858716	3,5475684

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:6003  
6914339

Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18 17:13:40 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



1	2	3	4	5	7
Material Betuminoso - ANP - Outubro/2022					
Código	Material	Unidade	Preço ANP	Diferença de ICMS 19,00%	Total com BDI 15,00%(R\$)
Mat. Bet. 01	Aquisição de cimento asfalto CAP 50/70	t	3.779,070	R\$ 4.885,68	R\$ 5.618,53
Mat. Bet. 02	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	t	2.737,940	R\$ 3.539,68	R\$ 4.070,63
Mat. Bet. 03	Aquisição de asfalto diluído CM-30	t	4.717,700	R\$ 6.099,16	R\$ 7.014,03

Revisão	
BDI	15,00%
ICMS	19,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%

RONALD DE  
 MATOS  
 SOUSA:6003  
 6914339

Assinado de forma  
 digital por RONALD  
 DE MATOS  
 SOUSA:60036914339  
 Dados: 2023.01.18  
 17:14:07 -03'00'

**EM BRANCO**

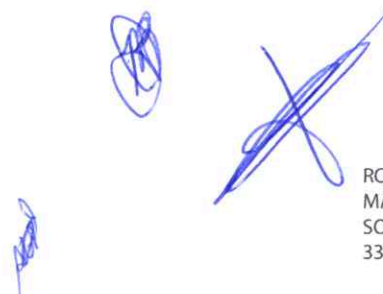




**JAZIDA DE MATERIAL PARA BASE**



**DISTÂNCIA MÉDIA À OBRA = 1,5KM**



RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036914  
339

Assinado de forma digital  
por RONALD DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
17:15:15 -03'00'



**EM BRANCO**



**JAZIDA DE ÁGUA PARA BASE**

§ 6.945913°, W 41.486422°



**DISTÂNCIA MÉDIA À OBRA = 3,0KM**

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:6003691  
4339

Assinado de forma  
digital por RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
17:15:47 -03'00'





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
 Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)

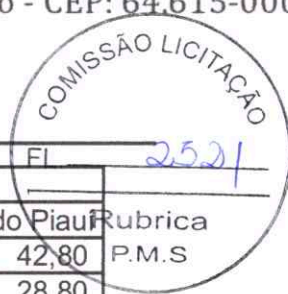
PRODUTO	REFERÊNCIA	EMPRESAS	ENDEREÇO	LOCALIDADE		CUSTO ANP (R\$/KG) - AQUISIÇÃO (OUTUBRO 2022)		CUSTO ANP AQUISIÇÃO (R\$/T)	CUSTO ANP AQUISIÇÃO (COM IMPOSTOS) (R\$/T)	CUSTO ANP AQUISIÇÃO (COM IMPOSTOS E BDI) (R\$/T)	CUSTO DO TRANSPORTE RODOVIA PAVIMENTADA COM IMPOSTOS (R\$/T)	CUSTO DO TRANSPORTE RODOVIA PAVIMENTADA COM IMPOSTOS E BDI (R\$/T)	CUSTO TOTAL: AQUISIÇÃO + TRANSPORTE (R\$/T)
				ORIGEM	DESTINO	DMT (KM)	ESTADO						
CM-30	R-1	ASFALTO NORDESTE	AV. PARQUE SUL, 1988 - DISTRITO INDUSTRIAL I, CE	FORTALEZA - CE	PICOS - PI	532,40	4,71770	R\$ 4.717,70	R\$ 6.099,16	R\$ 7.014,03	R\$ 397,11	R\$ 456,67	R\$ 7.470,70
	R-2	BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA	RODOVIA BA 522 - KM 01- DISTRITO INDUSTRIAL	CANDEIAS - BA	PICOS - PI	796,30	4,727511	R\$ 4.727,51	R\$ 6.111,84	R\$ 7.028,62	R\$ 561,14	R\$ 645,31	R\$ 7.673,93
	R-3	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTO LTDA	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA - CEP:77053080	PALMAS - TO	PICOS - PI	1.198,90	4,78567099	R\$ 4.785,67	R\$ 6.187,03	R\$ 7.115,08	R\$ 811,38	R\$ 933,09	R\$ 8.048,17
RR-1C	R-1	ASFALTO NORDESTE	AV. PARQUE SUL, 1988 - DISTRITO INDUSTRIAL I, CE	FORTALEZA - CE	PICOS - PI	532,40	2,73794	R\$ 2.737,94	R\$ 3.539,68	R\$ 4.070,63	R\$ 397,11	R\$ 456,67	R\$ 4.527,30
	R-2	BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA	RODOVIA BA 522 - KM 01- DISTRITO INDUSTRIAL	SALVADOR - BA	PICOS - PI	796,30	3,80554046	R\$ 3.805,54	R\$ 4.919,90	R\$ 5.657,89	R\$ 561,14	R\$ 645,31	R\$ 6.303,20
	R-3	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTO LTDA	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA - CEP:77053080	PALMAS - TO	PICOS - PI	1.198,90	2,46797	R\$ 2.467,97	R\$ 3.190,65	R\$ 3.669,25	R\$ 811,38	R\$ 933,09	R\$ 4.602,34
CAP 50/70	R-1	ASFALTO NORDESTE	AV. PARQUE SUL, 1988 - DISTRITO INDUSTRIAL I, CE	FORTALEZA - CE	PICOS - PI	532,40	3,77907	R\$ 3.779,07	R\$ 4.885,68	R\$ 5.618,53	R\$ 397,11	R\$ 456,67	R\$ 6.075,20
	R-2	BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA	RODOVIA BA 522 - KM 01- DISTRITO INDUSTRIAL	SALVADOR - BA	PICOS - PI	796,30	4,60889	R\$ 4.608,89	R\$ 5.959,49	R\$ 6.852,28	R\$ 561,14	R\$ 645,31	R\$ 7.497,57
	R-3	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTO LTDA	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA - CEP:77053080	PALMAS - TO	PICOS - PI	1.198,90	3,58853	R\$ 3.588,53	R\$ 4.635,34	R\$ 5.335,24	R\$ 811,38	R\$ 933,09	R\$ 6.268,33
IMPOSTOS		COFINS	3,00%										
		PIS	0,65%										
		ICMS	19,00%										
		BDI	15,00%										
FATOR DE CONVERSÃO			1,9900										

COMISSÃO  
 Rubricado  
 P. M.  
 RONALDO DE MATOS  
 Assinado de forma digital por RONALDO DE MATOS SOUSA:60036914B  
 Dados: 2023.07.18 17:16:16-0500  
 39

**EM BRANCO**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



Item	Coordenadas		Distância (km)		
	Latitude	Longitude	Areia	Brita	Santana do Piauí
Usina 01	-7.108.047	-41.270.998	22,30	34,70	42,80
Usina 02	-7.128.428	-41.442.781	20,90	7,52	28,80

Fazendo a análise das duas usinas observou-se que a número 02 apresentou menor distância, em todos os itens, quando comparada com a número 01 e com isso concluir que é a Usina 02 é mais vantajosa.

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036914  
339

Assinado de forma digital  
por RONALD DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
17:17:10 -03'00'



**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



**BDI**

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036  
914339

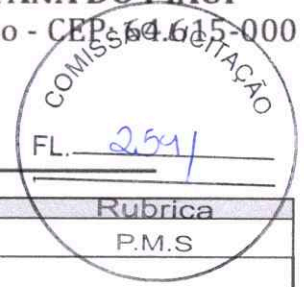
Assinado de forma  
digital por RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
17:17:50 -03'00'

**EM BRANCO**





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
 Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)		Rubrica
TIPO DE BDI		P.M.S
COM DESONERAÇÃO		
SEM DESONERAÇÃO	X	

TIPO DE SERVIÇO	
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE CORRELATAS	X
CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES	
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	
FORNECIMENTO DE MATERIAIS	

ÍNDICES PERCENTUAIS		%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	A =	4,01%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF =	1,11%
SEGURO, GARANTIA E RISCOS	SEGURO + GARANTIA (S + G) =	0,40%
	RISCO (R) =	0,56%
LUCRO	L =	7,57%
IMPOSTOS	ISSQN =	0,90%
	PIS =	0,65%
	COFINS =	3,00%
	T =	4,55%

**CÁLCULO**

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

AC = TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
 S + G = SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO  
 R = TAXA DE RISCO  
 DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS  
 L = TAXA DE LUCRO  
 T = TAXA DE TRIBUTOS

BDI DE REFERÊNCIAS S/ INSS		BDI DE REFERÊNCIAS C/ INSS	
MÍNIMO	19,60%	MÍNIMO	25,60%
MÁXIMO	24,23%	MÁXIMO	30,52%

BDI CALCULADO = 19,61%

DE ACORDO COM:  
 LEI N° 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011  
 LEI N° 13.161, DE 31 DE AGOSTO DE 2015  
 ACÓRDÃO N° 2622/2013 - TCU - Plenário

BDI CALCULADO 19,6100%

  
**RONALD DE MATOS**  
 SOUSA:60036914339  
 14339  
 Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS  
 SOUSA:60036914339  
 Dados: 2023.01.18 17:18:33 -03'00'

**EM BRANCO**





**EM BRANCO**





**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
 Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)

Código Banco	Descrição	Tipo	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Total	Peso Acumulado	Peso Acumulado
			Und	Quantidade	Operativa	Improdutiva			
00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 Equipamento L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000105	5.839,42	0,06	0,06	243.962,17	99,98%
M1946 SICRO3	Emulsão asfáltica - RR-1C	Material	t	1,3968000	0,00	0,00	0,00	243.962,17	99,98%
M1943 SICRO3	Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	Material	t	17,2035587	0,00	0,00	0,00	243.962,17	99,98%
M0104 SICRO3	Asfalto diluído de petróleo - CM-30	Material	t	1,6512000	0,00	0,00	0,00	243.962,17	99,98%

Tipo de Insumo	Preços Parciais	%
Equipamento	R\$ 35.855,89	14,69%
Mão de Obra	R\$ 37.083,49	15,20%
Material	R\$ 171.022,78	70,09%

ISS de 3,00%  
 $3,00\% \times (1 - 70,09\%) = 0,90$

Totais por Tipo	Valor
Equipamento	R\$ 35.855,89
Equipamento para Aquisição	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 29.333,95
Material	R\$ 171.022,78
Serviços	R\$ 7.749,54
Taxas	R\$ 0,00
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Total sem BDI  
 Total do BDI  
 Total Geral

244.012,12  
 42.887,88  
 287.000,00



Assinado eletronicamente  
 por RONALDO DE MATOS  
 SOUSA em 17/20/2023 09:43:39  
 9



**EM BRANCO**



## COMPOSIÇÃO PROJETO EXECUTIVO

LOCAL: SANTANA DO PIAUÍ

FONTE DE CUSTO: SINAPI-07/2022; SICRO 3-07/2022; ORSE-07/2022

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO							UNID.: UM
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFIC.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
<b>PREÇO ADOTADO: R\$ 8300</b>							
<b>LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO (I)</b>							
1.0		MÃO DE OBRA					
1.1		CAMPO				R\$ 28.100,59	
1.1.1	P9812	ENGENHEIRO	MÊS	0,6800	22.255,22	R\$ 15.133,55	
1.1.2	P9949	TOPOGRAFO	MÊS	1,0000	7.874,86	R\$ 7.874,86	
1.1.3	P9950	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	MÊS	1,0000	5.092,18	R\$ 5.092,18	
1.2		GABINETE				R\$ 8.658,78	
1.2.1	P9812	ENGENHEIRO	MÊS	0,3000	22.255,22	R\$ 6.676,57	
1.2.2	P9848	DESENHISTA	MÊS	0,3500	5.663,46	R\$ 1.982,21	
2.0		LOCOMOÇÃO					
2.1		COORDENADOR/EQUIPE DE CAMPO				R\$ 2.976,00	
2.1.1	2789 (ORSE)	VEÍCULO LEVE	H	240,0000	10,17	R\$ 2.440,80	
2.1.2	M0039	COMBUSTIVEL(KM/LXKM/DIA) - GASOLINA	L	80,0000	6,69	R\$ 535,20	
3.0		EQUIPAMENTOS				R\$ 1.410,00	
3.1	7247 (SINAPI)	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	240,0000	2,25	R\$ 540,00	
3.2	9811 (ORSE)	MICRO COMPUTADOR	MÊS	1,0000	870,00	R\$ 870,00	
						<b>TOTAL (I) (MÊS)</b>	<b>R\$ 41.145,37</b>
						<b>TOTAL (DIA-CONSIDERANDO 21,17 DIAS TRABALHADOS):</b>	<b>R\$ 1.943,56</b>
						<b>2 DIAS TRABALHADOS:</b>	<b>R\$ 3.887,12</b>
<b>ELABORAÇÃO DO PROJETO (II)</b>							
1.0		MÃO DE OBRA				R\$ 3.052,10	
1.1	P9812	ENGENHEIRO	MÊS	0,1000	22.255,22	R\$ 2.225,52	
1.2	P9903	AUXILIAR TÉCNICO	MÊS	0,201592	4.100,27	R\$ 826,58	
						<b>TOTAL (II)</b>	<b>R\$ 3.052,10</b>
						<b>TOTAL (I+II)</b>	<b>R\$ 6.939,22</b>
						<b>TOTAL SIMPLES</b>	<b>R\$ 6.939,22</b>
						<b>BDI</b>	<b>R\$ 1.360,78</b>
						<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 8.300,00</b>




RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:600369  
14339

Assinado de forma  
digital por RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
17:20:56 -03'00'

**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



## LEIS SOCIAIS

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036  
914339

Assinado de forma  
digital por RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
17:21:53 -03'00'

**EM BRANCO**



Pauli - Junho/2022  
Sem desoneração

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)																Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescatorias (%)										Reincidência (%)					Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2																
P8601	Ajudante	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	-	-	18,57%	5,14%	6,01%	0,97%	0,04%	0,10%	9,25%	0,74%	0,01%	-	4,23%	0,12%	6,31%	4,51%	0,93%	15,03%	0,38%	108,13%														
P8602	Ajudante especializado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	-	-	18,57%	5,14%	6,01%	0,97%	0,04%	0,10%	9,25%	0,74%	0,01%	-	4,23%	0,12%	6,31%	4,51%	0,93%	15,03%	0,38%	108,13%														
P8603	Almoarefe	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	7,53%	0,91%	0,04%	0,09%	0,24%	0,01%	0,74%	0,01%	-	3,50%	0,09%	4,79%	3,79%	0,93%	6,85%	0,31%	75,75%														
P8604	Almoarefe	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	7,53%	0,91%	0,04%	0,09%	0,24%	0,01%	0,74%	0,01%	-	3,50%	0,09%	4,79%	3,79%	0,93%	6,85%	0,31%	75,75%														
P8605	Armador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	18,45%	5,10%	5,15%	0,91%	0,04%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,80%	0,13%	7,17%	4,47%	0,93%	14,66%	0,43%	109,24%													
P8606	Auxiliar administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	-	-	-	-	7,18%	0,97%	0,04%	0,05%	0,25%	0,15%	0,15%	-	3,76%	0,09%	5,16%	3,79%	0,93%	6,77%	0,34%	76,03%														
P8607	Bombeiro hidráulico	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	18,71%	5,18%	7,16%	0,91%	0,04%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,77%	0,10%	5,16%	4,55%	0,93%	15,53%	0,34%	109,35%													
P8608	Capiteiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	-	-	18,53%	5,13%	5,70%	0,97%	0,04%	0,08%	0,24%	0,74%	0,00%	-	4,43%	0,12%	6,62%	4,49%	0,93%	14,88%	0,40%	109,12%														
P8609	Encarregado administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	18,71%	5,18%	7,09%	0,91%	0,04%	0,10%	9,25%	0,74%	0,00%	-	3,82%	0,10%	5,24%	4,55%	0,93%	15,07%	0,28%	109,34%													
P8610	Eletricista	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	-	-	18,71%	5,18%	7,09%	0,91%	0,04%	0,10%	9,25%	0,74%	0,00%	-	4,00%	0,10%	5,47%	3,77%	0,93%	6,59%	0,36%	75,93%														
P8611	Encarregado especializado	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	-	-	-	-	8,85%	0,97%	0,04%	0,07%	0,24%	0,74%	0,00%	-	4,00%	0,10%	5,47%	3,77%	0,93%	6,59%	0,36%	75,93%														
P8612	Engenheiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	8,33%	0,91%	0,04%	0,08%	0,24%	0,74%	0,04%	0,04%	-	3,16%	0,07%	3,99%	3,82%	0,93%	7,15%	0,28%	75,69%														
P8613	Operacional	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	5,22%	0,93%	0,04%	0,10%	0,24%	0,74%	0,00%	0,00%	-	4,75%	0,13%	7,10%	3,72%	0,93%	6,06%	0,43%	76,62%														
P8614	Jardineiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	18,70%	5,18%	7,08%	0,93%	0,04%	0,09%	0,24%	0,74%	0,01%	-	3,83%	0,10%	5,24%	4,54%	0,93%	15,63%	0,34%	109,83%													
P8615	Engenheiro supervisor	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	8,33%	0,91%	0,04%	0,08%	0,24%	0,74%	0,04%	0,04%	-	3,16%	0,07%	3,99%	3,82%	0,93%	7,15%	0,28%	75,69%														
P8616	Podreiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	-	-	18,54%	5,13%	5,84%	0,97%	0,04%	0,09%	0,24%	0,74%	0,00%	-	4,34%	0,12%	6,49%	4,50%	0,93%	14,94%	0,39%	109,11%														
P8617	Plator	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	18,48%	5,11%	5,42%	0,91%	0,04%	0,09%	0,24%	0,74%	0,00%	-	4,62%	0,13%	6,90%	4,48%	0,93%	14,78%	0,42%	109,20%													
P8618	Serralheiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	18,68%	5,17%	6,97%	0,91%	0,04%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,91%	0,10%	5,36%	4,54%	0,93%	15,45%	0,35%	109,38%													
P8619	Servente	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	-	-	18,57%	5,14%	6,01%	0,97%	0,04%	0,10%	9,25%	0,74%	0,01%	-	4,23%	0,12%	6,31%	4,51%	0,93%	15,03%	0,38%	109,13%														
P8620	Soldador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	9,73%	0,93%	0,04%	0,05%	0,25%	0,74%	0,12%	0,00%	-	2,22%	0,05%	2,60%	3,67%	0,93%	7,76%	0,20%	75,69%														
P8621	Chefe setor de finanças	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	9,73%	0,93%	0,04%	0,05%	0,25%	0,74%	0,12%	0,00%	-	2,22%	0,05%	2,60%	3,67%	0,93%	7,76%	0,20%	75,69%														
P8622	Vigia	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	-	-	-	-	5,50%	0,97%	0,04%	0,09%	0,24%	0,74%	0,00%	-	4,25%	0,11%	5,82%	3,76%	0,93%	6,47%	0,38%	76,12%														
P8623	Montador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	18,37%	5,09%	4,58%	0,84%	0,04%	0,11%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,18%	0,14%	7,74%	4,45%	0,93%	14,42%	0,47%	109,32%													
P8624	Auxiliar de laboratório	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	6,36%	0,91%	0,04%	0,10%	0,24%	0,74%	0,00%	0,00%	-	4,35%	0,11%	5,98%	3,76%	0,93%	6,42%	0,39%	76,22%														
P8625	Perfurador de tubulão a ar comprimido com insulandade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	-	-	12,00%	18,57%	5,14%	6,01%	0,97%	0,04%	0,10%	9,25%	0,74%	0,01%	-	4,23%	0,12%	6,31%	4,51%	0,93%	19,93%	0,39%	126,04%													
P8626	Ceolgo	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	18,12%	5,01%	2,55%	0,93%	0,04%	0,09%	0,25%	0,74%	0,06%	-	6,55%	0,18%	9,78%	4,38%	0,93%	13,86%	0,69%	110,10%													
P8627	Oceanógrafo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	8,40%	0,93%	0,04%	0,08%	0,25%	0,74%	0,13%	0,13%	-	3,11%	0,07%	3,90%	3,83%	0,93%	7,28%	0,28%	76,20%														
P8628	Encarregado geral	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	-	-	-	-	8,85%	0,97%	0,04%	0,07%	0,24%	0,74%	0,00%	-	4,08%	0,10%	5,47%	3,77%	0,93%	6,59%	0,36%	75,93%														
P8629	Operador de equipamento leve	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	6,32%	0,91%	0,04%	0,05%	0,24%	0,74%	0,13%	0,13%	-	4,39%	0,11%	6,01%	3,76%	0,93%	6,44%	0,36%	76,37%														
P8630	Operador de equipamento leve	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	18,54%	5,13%	5,77%	0,97%	0,04%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,39%	0,12%	6,50%	4,50%	0,93%	14,91%	0,40%	109,14%													
P8631	Operador de equipamento pesado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	9,57%	0,93%	0,04%	0,05%	0,24%	0,74%	0,04%	0,04%	-	2,34%	0,05%	2,75%	3,86%	0,93%	7,87%	0,21%	75,65%														
P8632	Operador de equipamento especial	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	-	-	18,54%	5,13%	5,77%	0,97%	0,04%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,39%	0,12%	6,58%	4,50%	0,93%	14,91%	0,40%	109,14%														
P8633	Operador de tubulão	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	18,57%	5,14%	6,01%	0,97%	0,04%	0,10%	9,25%	0,74%	0,01%	-	4,23%	0,12%	6,31%	4,51%	0,93%	15,03%	0,38%	109,13%													
P8634	Conduzidor maquinista fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	7,79%	0,91%	0,04%	0,08%	0,24%	0,74%	0,08%	0,00%	-	3,31%	0,08%	4,53%	3,80%	0,93%	6,97%	0,30%	75,71%														
P8635	Coqueiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	7,57%	0,93%	0,04%	0,08%	0,24%	0,74%	0,00%	0,00%	-	3,47%	0,09%	4,75%	3,80%	0,93%	6,92%	0,31%	76,08%														
P8636	Médico do trabalho	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	7,40%	0,91%	0,04%	0,02%	0,24%	0,74%	0,14%	0,14%	-	3,60%	0,09%	4,93%	3,79%	0,93%	6,83%	0,32%	75,89%														
P8637	Blater	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	7,88%	0,93%	0,04%	0,03%	0,24%	0,74%	0,06%	0,00%	-	3,24%	0,08%	4,44%	3,81%	0,93%	7,04%	0,29%	75,97%														
P8638	Pre-marcador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	18,67%	5,17%	6,00%	0,93%	0,04%	0,09%	0,24%	0,74%	0,01%	-	3,96%	0,10%	5,42%	4,54%	0,93%	15,55%	0,35%	109,84%													
P8639	Reconhecista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	18,57%	5,14%	6,01%	0,97%	0,04%																										

**EM BRANCO**



Planil - Junho/2022  
Sem desoneração

Código	Descrição	Unid.	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	Total (%)		
P9875	Encarregado de turma	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	6,85%	0,97%	0,04%	0,07%	9,24%	0,74%	-	-	4,00%	0,10%	5,47%	3,77%	0,93%	6,59%	0,36%	75,93%		
P9876	Técnico de segurança de trabalho	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	6,25%	0,91%	0,04%	0,07%	9,24%	0,74%	0,09%	-	4,43%	0,11%	6,07%	3,76%	0,93%	6,40%	0,40%	76,36%		
P9878	Secretaria	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	7,77%	0,93%	0,04%	0,02%	9,24%	0,74%	0,22%	-	3,35%	0,08%	4,57%	3,81%	0,93%	7,06%	0,30%	76,27%		
P9880	Piloto fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,57%	0,93%	0,04%	0,05%	9,24%	0,74%	0,04%	-	2,34%	0,05%	2,75%	3,86%	0,93%	7,87%	0,21%	75,65%		
P9882	Técnico especializado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	18,70%	5,18%	7,07%	0,91%	0,04%	0,08%	9,24%	0,74%	0,07%	-	3,84%	0,10%	5,26%	4,55%	0,93%	15,52%	0,34%	109,47%	
P9883	Chefe do setor administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	8,10%	0,91%	0,04%	0,07%	9,24%	0,74%	0,05%	-	3,08%	0,08%	4,22%	3,81%	0,93%	7,07%	0,28%	75,53%		
P9884	Encarregado de terraplenagem	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	18,57%	5,14%	6,01%	0,97%	0,04%	0,10%	9,25%	0,74%	0,01%	-	4,23%	0,12%	6,31%	4,51%	0,93%	15,03%	0,38%	109,13%	
P9885	Frentista de túnel	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	8,13%	0,93%	0,04%	0,08%	9,24%	0,74%	0,10%	-	4,13%	0,10%	5,65%	3,77%	0,93%	6,59%	0,36%	75,93%		
P9889	Técnico da qualidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	18,67%	5,17%	6,90%	0,93%	0,04%	0,09%	9,24%	0,74%	-	-	3,96%	0,10%	5,42%	4,54%	0,93%	15,55%	0,35%	109,84%	
P9893	Encarregado de pavimentação	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	6,85%	0,97%	0,04%	0,07%	9,24%	0,74%	0,03%	-	4,00%	0,10%	5,47%	3,77%	0,93%	6,59%	0,36%	75,93%		
P9896	Porteiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	7,81%	0,91%	0,04%	0,08%	9,24%	0,74%	0,04%	-	3,29%	0,08%	4,51%	3,80%	0,93%	6,98%	0,29%	75,63%		
P9897	Técnico de meio ambiente	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	5,93%	0,93%	0,04%	0,06%	9,25%	0,74%	0,09%	-	4,29%	0,12%	6,41%	3,75%	0,93%	6,36%	0,39%	76,52%		
P9900	Comprador	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	8,17%	0,91%	0,04%	0,07%	9,24%	0,74%	0,06%	-	3,03%	0,08%	4,16%	3,82%	0,93%	7,10%	0,27%	75,53%		
P9901	Encarregado de superestrutura ferroviária	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	6,85%	0,97%	0,04%	0,07%	9,24%	0,74%	-	-	4,00%	0,10%	5,47%	3,77%	0,93%	6,59%	0,36%	75,93%		
P9903	Auxiliar técnico	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	7,07%	0,91%	0,04%	0,08%	9,24%	0,74%	0,07%	-	3,84%	0,10%	5,26%	3,78%	0,93%	6,70%	0,34%	76,01%		
P9907	Comandante de longo curso	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,57%	0,93%	0,04%	0,05%	9,24%	0,74%	0,04%	-	2,34%	0,05%	2,75%	3,86%	0,93%	7,67%	0,21%	75,65%		
P9908	Imediato	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,57%	0,93%	0,04%	0,05%	9,24%	0,74%	0,04%	-	2,34%	0,05%	2,75%	3,86%	0,93%	7,67%	0,21%	75,65%		
P9909	Oficial de náutica	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,57%	0,93%	0,04%	0,05%	9,24%	0,74%	0,04%	-	2,34%	0,05%	2,75%	3,86%	0,93%	7,67%	0,21%	75,65%		
P9910	Oficial de máquinas	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	6,98%	0,93%	0,04%	0,08%	9,25%	0,74%	0,06%	-	3,90%	0,10%	5,35%	3,78%	0,93%	6,73%	0,35%	76,43%		
P9911	Condutor de máquinas	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,09%	0,93%	0,04%	0,08%	9,24%	0,74%	0,02%	-	3,09%	0,09%	4,23%	3,81%	0,93%	7,13%	0,28%	75,91%		
P9912	Capote fluvial com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	19,02%	5,09%	9,57%	0,93%	0,04%	0,05%	9,24%	0,74%	0,04%	-	2,34%	0,05%	2,75%	4,83%	0,93%	16,65%	0,21%	109,51%	
P9913	Dragueira	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,57%	0,93%	0,04%	0,05%	9,24%	0,74%	0,04%	-	2,34%	0,05%	2,75%	3,86%	0,93%	7,67%	0,21%	75,65%		
P9915	Mesquinista	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	17,25%	4,77%	-	-	0,93%	0,04%	0,06%	9,24%	0,74%	-	-	10,00%	0,30%	12,32%	4,26%	0,93%	12,29%	0,81%	111,24%
P9916	Encarregado de conservação rodoviária	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	6,85%	0,97%	0,04%	0,07%	9,24%	0,74%	-	-	4,00%	0,10%	5,47%	3,77%	0,93%	6,59%	0,36%	75,93%		
P9920	Mestre fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,57%	0,93%	0,04%	0,05%	9,24%	0,74%	0,04%	-	2,34%	0,05%	2,75%	3,86%	0,93%	7,67%	0,21%	75,65%		
P9927	Frentista de túnel com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	18,57%	5,14%	6,01%	0,97%	0,04%	0,10%	9,25%	0,74%	0,01%	-	4,23%	0,12%	6,31%	4,51%	0,93%	15,03%	0,38%	109,13%
P9928	Servente com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	18,57%	5,14%	6,01%	0,97%	0,04%	0,10%	9,25%	0,74%	0,01%	-	4,23%	0,12%	6,31%	4,51%	0,93%	15,03%	0,38%	109,13%	
P9929	Bombeiro hidráulico com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	18,71%	5,18%	7,16%	0,91%	0,04%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,77%	0,10%	5,16%	4,55%	0,93%	15,53%	0,34%	109,35%	
P9930	Eletricista com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	18,71%	5,18%	7,09%	0,97%	0,04%	0,10%	9,25%	0,74%	0,00%	-	3,82%	0,10%	5,24%	4,55%	0,93%	15,49%	0,34%	109,34%	
P9932	Operador de equipamento pesado com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	18,54%	5,13%	5,77%	0,97%	0,04%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,38%	0,12%	6,56%	4,50%	0,93%	14,91%	0,40%	109,14%	
P9934	Motobista de veículo especial com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	18,53%	5,13%	5,74%	0,97%	0,04%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,41%	0,12%	6,58%	4,50%	0,93%	14,80%	0,40%	109,13%	
P9938	Operador de equipamento leve com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	18,54%	5,13%	5,77%	0,97%	0,04%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,39%	0,12%	6,56%	4,50%	0,93%	14,91%	0,40%	109,14%	
P9939	Operador de equipamento leve com inabilitabilidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	12,00%	18,54%	5,13%	5,77%	0,97%	0,04%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,39%	0,12%	6,56%	4,50%	0,93%	19,78%	0,41%	126,02%	
P9940	Mestre fluvial com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	19,02%	5,09%	9,57%	0,93%	0,04%	0,05%	9,24%	0,74%	0,04%	-	2,34%	0,05%	2,75%	4,83%	0,93%	16,65%	0,21%	109,51%	
P9941	Mestre fluvial com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	19,02%	5,09%	9,57%	0,93%	0,04%	0,05%	9,24%	0,74%	0,04%	-	2,34%	0,05%	2,75%	4,83%	0,93%	16,65%	0,21%	109,51%	
P9942	Maneiro de convés com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	18,86%	5,05%	8,31%	0,93%	0,04%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,17%	0,07%	4,01%	4,88%	0,93%	16,10%	0,26%	109,64%	
P9943	Técnico de batimetria com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	18,91%	5,06%	8,69%	0,93%	0,04%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	2,87%	0,07%	3,63%	4,60%	0,93%	16,27%	0,25%	109,54%	
P9944	Operador de equipamento especial com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	18,54%	5,13%	5,77%	0,97%	0,04%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,39%	0,12%	6,56%	4,50%	0,93%	14,91%	0,40%	109,14%	
P9945	Dragueira com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	19,02%	5,09%	9,57%	0,93%	0,04%	0,05%	9,24%	0,74%	0,04%	-	2,34%	0,05%	2,75%	4,83%	0,93%	16,65%	0,21%	109,51%	
P9946	Engenheiro auxiliar	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	8,33%	0,91%	0,04%	0,08%	9,24%	0,74%	0,04%	-	3,16%	0,07%	3,99%	3,82%	0,93%	7,15%	0,			

**EM BRANCO**

Plauí - Julho/2022  
Sem desconexão

Codigo	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)										Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)			Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2			
P9925	Mergulhador raso autônomo	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,86%	5,05%	7,93%	0,94%	0,32%	0,10%	9,27%	0,75%	0,01%	-	3,23%	0,08%	4,43%	4,58%	0,93%	21,27%	0,30%	127,27%		
P9921	Mergulhador raso autônomo de emergência	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,86%	5,05%	7,93%	0,94%	0,32%	0,10%	9,27%	0,75%	0,01%	-	3,23%	0,08%	4,43%	4,58%	0,93%	21,27%	0,30%	127,27%		
P9924	Mergulhador raso dependente	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,86%	5,05%	7,93%	0,94%	0,32%	0,10%	9,27%	0,75%	0,01%	-	3,23%	0,08%	4,43%	4,58%	0,93%	16,08%	0,29%	110,07%		
P9922	Mergulhador raso dependente de emergência	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,86%	5,05%	7,93%	0,94%	0,32%	0,10%	9,27%	0,75%	0,01%	-	3,23%	0,08%	4,43%	4,58%	0,93%	16,08%	0,29%	110,07%		
P9926	Mergulhador raso auxiliar de superfície	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,86%	5,05%	7,93%	0,94%	0,32%	0,10%	9,27%	0,75%	0,01%	-	3,23%	0,08%	4,43%	4,58%	0,93%	21,27%	0,30%	127,27%		
P9931	Operador de equipamento de mergulho	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,86%	5,05%	7,93%	0,94%	0,32%	0,10%	9,27%	0,75%	0,01%	-	3,23%	0,08%	4,43%	4,58%	0,93%	21,27%	0,30%	127,27%		
P9933	Supervisor de mergulho raso	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,86%	5,05%	7,93%	0,94%	0,32%	0,10%	9,27%	0,75%	0,01%	-	3,23%	0,08%	4,43%	4,58%	0,93%	21,27%	0,30%	127,27%		

Legenda:

Paroia	Descrição
A1	Previdência Social
A2	FGTS
A3	Salário Educação
A4	SESC ou SESI
A5	SENAI / SEBRAE
A6	INCRA
A7	Seguro Contra Risco e Acidente de Trabalho
A8	SECONCI
A9	FAE - Financiamento de Aposentadoria Especial
B1	Reposiçao Semanal Remunerado - Domingos
B2	Feriados
B3	Férias Gozadas + 1/3
B4	Auxílio Enfermidade
B5	Auxílio Acidente de Trabalho
B6	Licença Paternidade
B7	13º Salário
B8	Faltas Justificadas
B9	Férias sobre Licença Maternidade
B10	Reciclagem Tecnológica
C1	Aviso Prévio Indenizado
C2	Aviso Prévio Trabalhado
C3	Férias indenizadas + 1/3
C4	Depósito por Rescisão Sem Justa Causa
C5	Indenização Adicional
D1	Reincidência de A sobre B
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado

CONSIDERAÇÕES SOBRE O USO DOS DADOS DESTA PLANILHA:

1. Para fins de apresentação dos valores percentuais obtidos para cada parcela dos encargos sociais e trabalhistas adquire-se apenas quatro casas decimais em porcentagem, o que pode promover pequenas diferenças entre o valor divulgado na coluna "Total (%)" em relação a uma eventual soma dos valores visíveis da parcela.
2. Sobre os encargos sociais e trabalhistas arremetidos na presente tabela, não está aplicada a média móvel. A média móvel é parte da metodologia de cálculo dos salários e encargos sociais das categorias do SICRO, tendo por objetivo estabelecer os resultados reais e o aumento (ou a redução) dos valores decorrentes de eventuais flutuações no número de amostras. Isso implica dizer que, após a obtenção dos valores totais dos encargos sociais (líquid. e contrib.), deve ser aplicada a média aritmética simples sobre o resultado da referência atual juntamente com os resultados das duas referências anteriores, obtendo desta forma, os percentuais efetivamente utilizados no cálculo dos custos da Mão de Obra.



*[Handwritten signatures and marks]*



**EM BRANCO**





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI**  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036  
914339

Assinado de forma  
digital por RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
17:27:00 -03'00'

**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI**  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



Foto 01 - Av. Espírito Santo

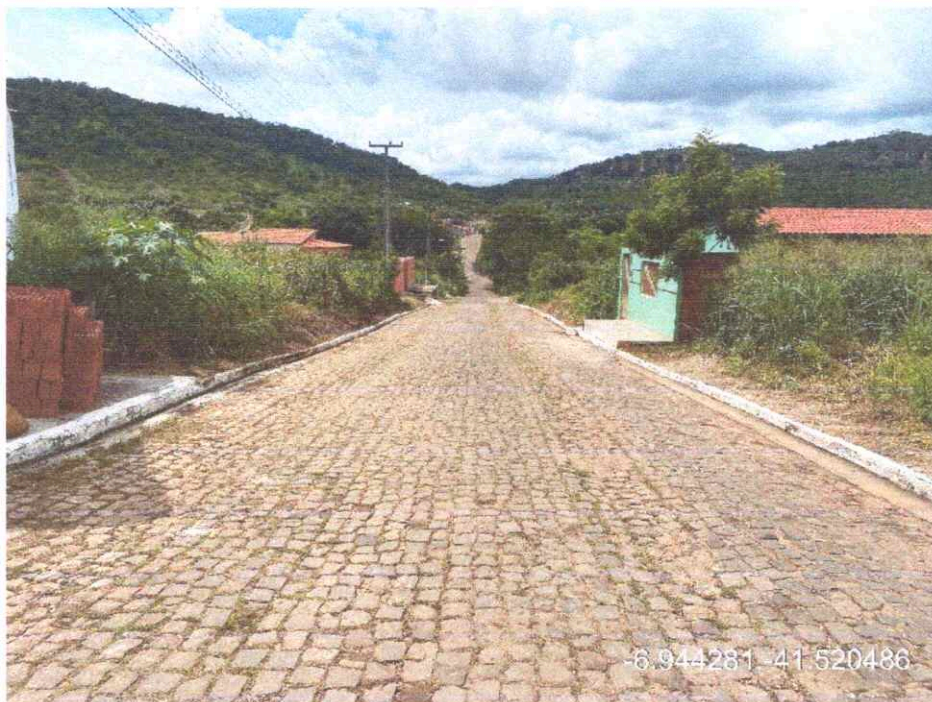


Foto 02 - Av. Espírito Santo

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:600369  
14339

Assinado de forma  
digital por RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
17:28:05 -03'00'

**EM BRANCO**





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI**  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)

COMISSÃO LICITAÇÃO  
FL. 265/  
Rubrica  
P.M.S



Santana do Piauí  
-6.945046 -41.508983

Foto 03 – Rua Projetada 01



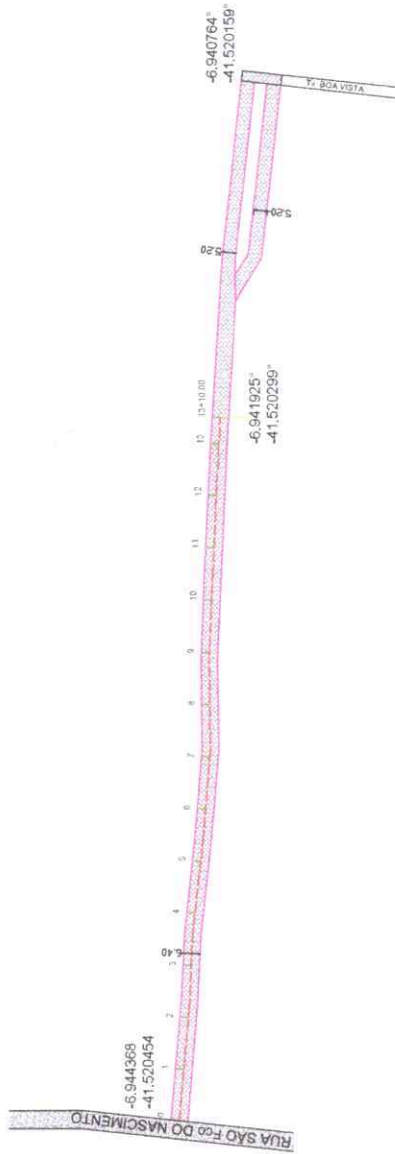
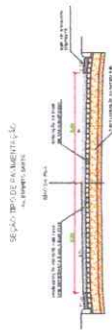
Santana do Piauí  
-6.945872, -41.508558

Foto 04 – Rua Projetada 01

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:600369  
14339  
Assinado de forma  
digital por RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
17:28:46 -03'00'

**EM BRANCO**

AV. ESPIRITO SANTO  
 EXTENSÃO...270,00 M  
 LARGURA...6,40 M  
 ÁREA A SER PAVIMENTADA...1.728,00 M<sup>2</sup>



- PAVIMENTAÇÃO EM PEDREGULHOS ESFRITADOS
- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESFRITADA
- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTO
- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MAUI

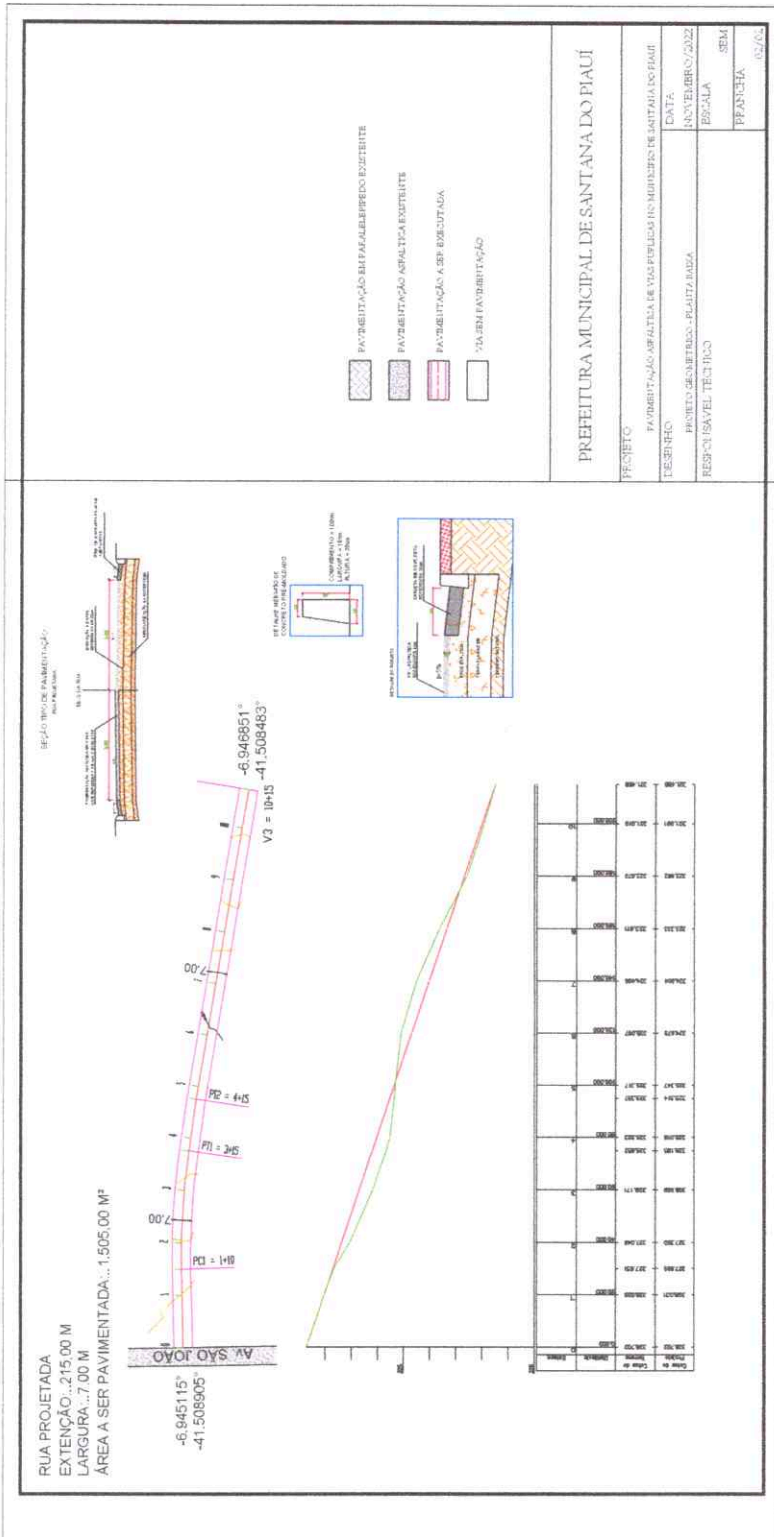
PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIDE PAVIMENTAÇÃO MUNICIPAL DE SANTANA DO MAUI
LEGENDA	DATA: 10/NOVEMBRO/2023
PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - PLANTA BAIXA
PROJETA	ESCALA: SEM
PROJETA	PROJETA: SEM
PROJETA	PROJETA: SEM

Aviada de forma digital  
 por RONALD DE MATOS  
 SOUSA/60036914  
 339  
 4229-28-0100



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

**EM BRANCO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ

DATA: 10/11/2022

PROJETO GEOMÉTRICO - PLANTA BARRA

RESPOSTA TÉCNICA

SEM

PRESENÇA

02/2022

Assinado de forma  
eletrônica por RONALDO DE  
MATOS  
SOUZA60036914339  
48339  
1723340-43707

COMISSÃO LICITAÇÃO

2671

Rubrica  
P.M.S

*(Handwritten signatures and scribbles)*



**EM BRANCO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ		
DESENHO	DATA	NOVEMBRO/2022	SEM
RESPONSÁVEL TÉCNICO	MAPA DE LOCALIZAÇÃO - RUA PROJETADA 01	ESCALA	FRANCHA N.º/06

Assinado de forma digital  
 Rubens P.M. SOUSA  
 268  
 COMISSÃO  
 Dados: 2023.01.18 17:42:29 -03'00'

RONALD DE MATOS SOUSA:600369143390  
 9

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

**EM BRANCO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

PROJETO

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ

DESENHO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO - Av. ESPÍRITO SANTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA  
17/11/2022

ESCALA

PRANCHAS

27/04

Rubrica  
P.M.S

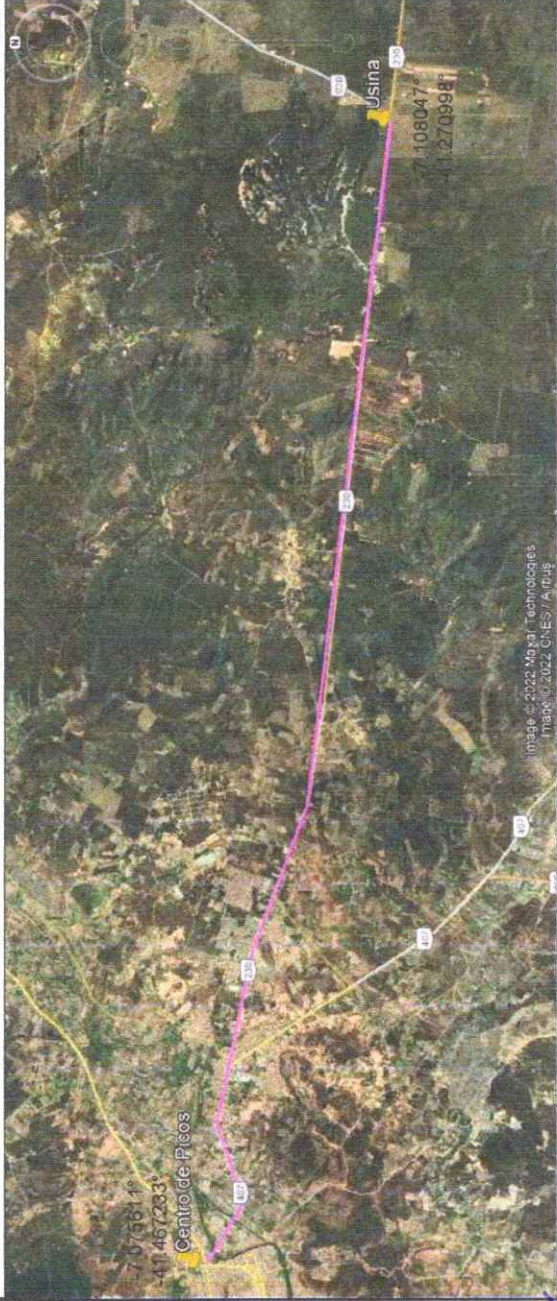
2691

Assinado digital  
RONALD DE MATOS SOUSA:6003691433

Dados: 2023.01.18 17:35:05  
-03'00

**EM BRANCO**





- DE: DISTÂNCIA DA ÁREA MÉDIA, PICOS - USINA DE ASFALTO)
- CENTRO DE PICOS À USINA - 22,3 KM
- DE: DISTÂNCIA DA BRITA (BRITADOR EM PICOS - USINA DE ASFALTO) - BRITAPLAN À USINA - 34 - KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ		
DESENHO	DATA	NOVEMBRO / 2022	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	MAPA DE LOCALIZAÇÃO USINA 01	ESCALA	SEM
		REVISÃO	03/06

FL. 270

Rubrica P.M.

Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:60036914338190373541

Dados: 2023.01.10 07:35:41 -03'00'

RONALD DE MATOS SOUSA:60036914338190373541

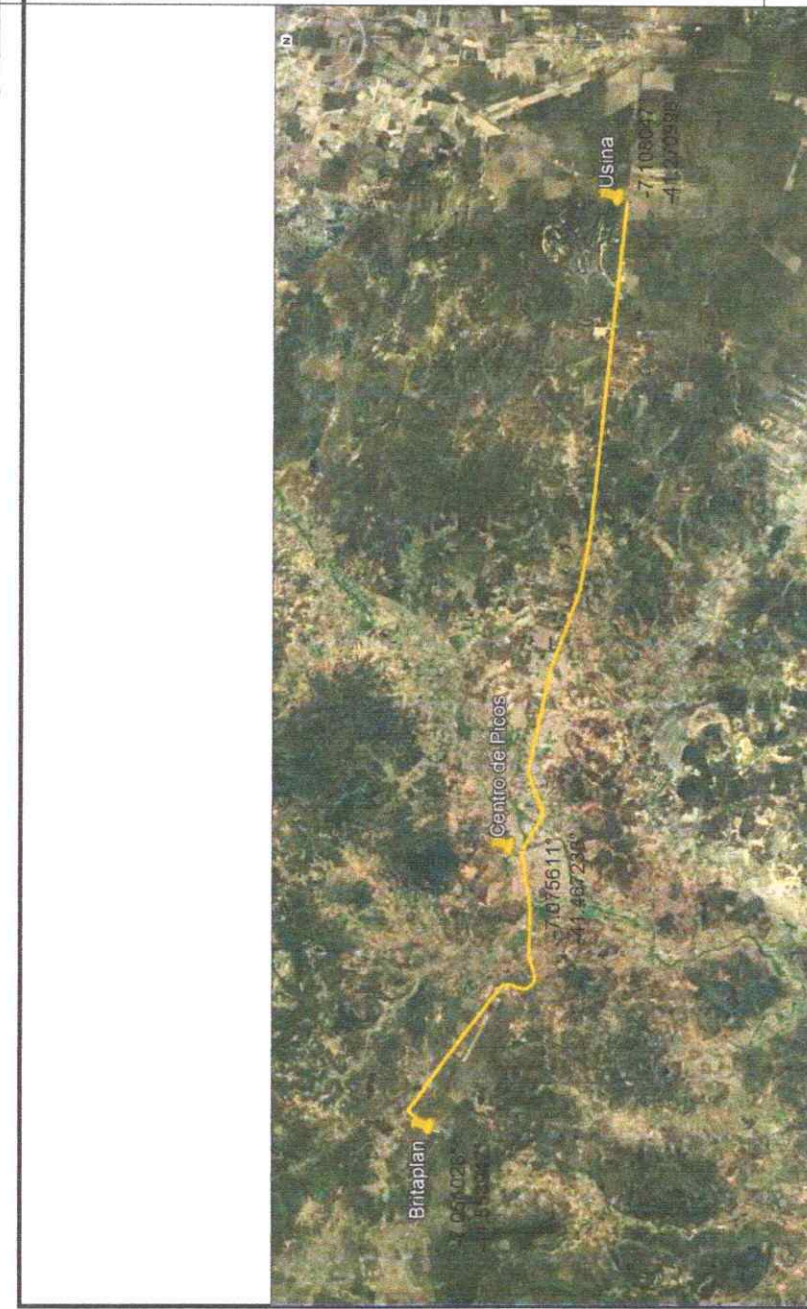
9

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**



- DI: DISTÂNCIA DA ÁREA MÉDIA (PICOS - USINA DE ASFALTO)
- CENTRO DE PICOS À USINA - 22.3 KM
- DE: DISTÂNCIA DA BRITA (BRITADOR EM PICOS - USINA DE ASFALTO) - BRITAPLAN À USINA - 34.7 KM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ		
DESENHO	MAPA DE LOCALIZAÇÃO USINA 01	DATA	NOVEMBRO/2022
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ESCALA	SEM
		PRANCHAS	SEM
			04/06

FL. 2711

COMISSÃO

Assinado digitalmente por RONALDO DE MATOS SOUSA em 2023.01.18 às 17:36:24 -03'00'

RONALDO DE MATOS SOUSA: 60036914339

Dados: 2023.01.18 17:36:24 -03'00'

39

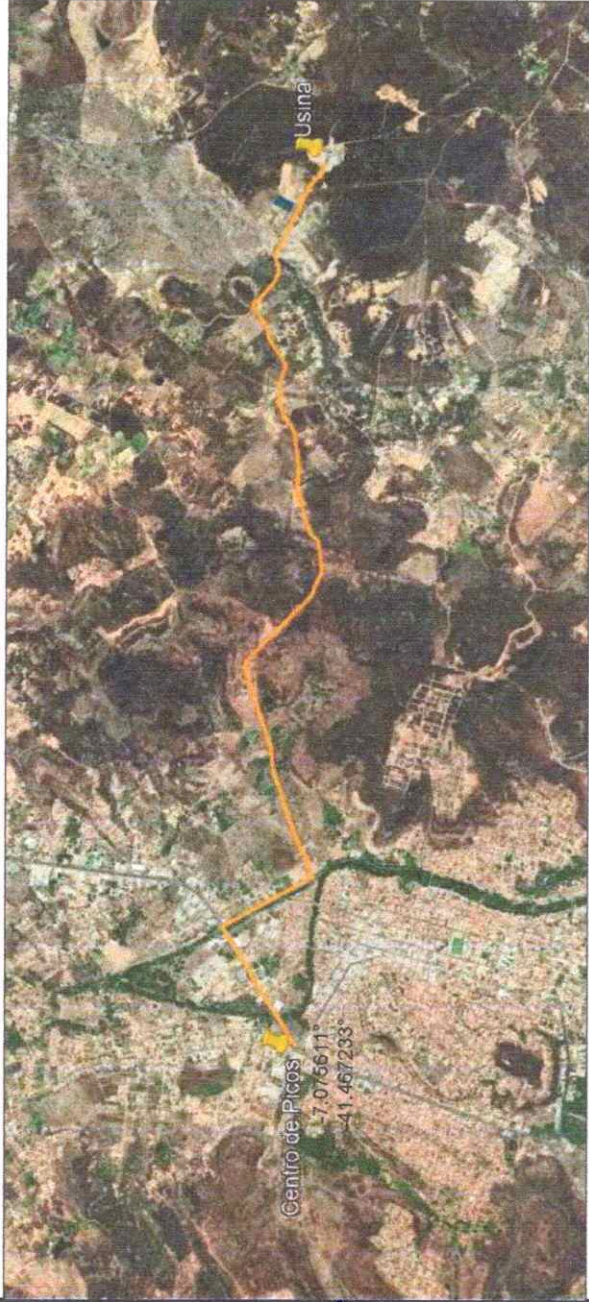
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**





- D1: DISTÂNCIA DA ÁREA MÉDIA, PICOS - USINA DE ASFALTO)
- CENTRO DE PICOS À USINA - 20,9 KM.
- D2: DISTÂNCIA DA BRITA, BRITADOR EM PICOS - USINA DE ASFALTO) - BRITAPLAN À USINA - 7,52 KM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

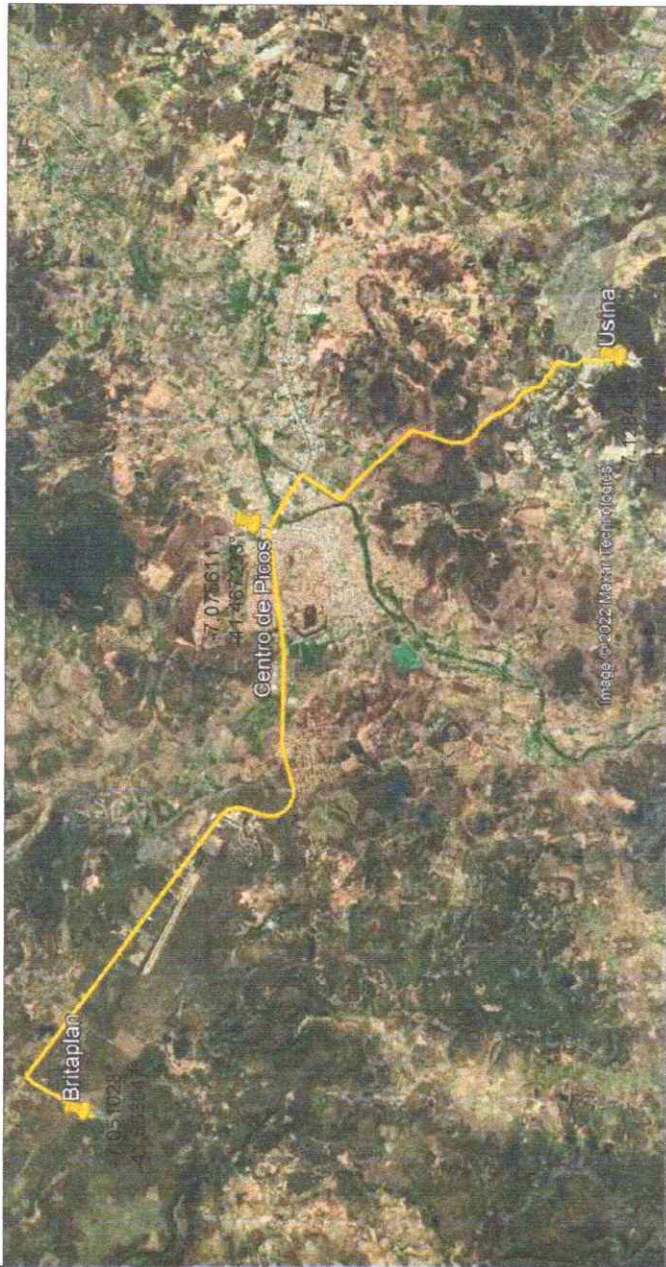
PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE SANTANA DO PIAUI		
DESENHO	DATA	NOVEMBRO / 2022	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	MAPA DE LOCALIZAÇÃO USINA 02	ESCALA	SEMI
			PRANCHETA



Assinado de forma digital  
 por RONALD DE MATOS  
 SOUSA:60036914339  
 Data: 10/27/2022 17:37:22 -0300



**EM BRANCO**



DL DISTÂNCIA DA ÁREA MÉDIA (PICOS - USINA DE ASFALTO)  
 - CENTRO DE PICOS A USINA - 20,9 KM  
 DL DISTÂNCIA DA BRITA (BRITADOR EM PICOS - USINA DE  
 ASFALTO) - BRITAPLAN A USINA - 7,52 KM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ		
DESENHO	DATA	NOVEMBRO / 2022	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ESCALA	PRANCHA	
	SEMI	06/06	

FL. 273 / COMISSÃO  
 Rubricado  
 P.M.S.  
 Assinado de forma digital  
 RONALD DE MATOS  
 SOUSA:6008691433 5005A40036914339  
 9  
 2023.01.18 17:38:15  
 03300

**EM BRANCO**



COMISSÃO LICITAÇÃO  
FL. 274  
Rubrica P.M.S

**LEGENDA COR** OBS: PLACA EM CHAPA PLANA METALICA GALVANIZADA Nº 24

 CMYK: C0 M20 Y100 K0 PANTONE: PANTONE 116 C RGB: R252 G206 B1	 CMYK: C63 M27 Y100 K11 PANTONE: PANTONE 370 C RGB: R104 G138 B58	 CMYK: C100 M0 Y100 K60 PANTONE: PANTONE 3425 C RGB: R00 G88 B38
---	--	--

RONALD DE MATOS  
SOUSA:60036  
914339


**LEGENDA LOGOMARCA COR**

 VERDE AMAZÔNIA R0 G208 B0 C88 M0 Y100 K0 PANTONE 354C	 AMARELO SOL R255 G208 B0 C0 M13 Y100 K0 PANTONE 109C	 AZUL ATLÂNTICO R24 G62 B255 C85 M70 Y0 K0 PANTONE 2935C	 VERMELHO URUCUM R255 G0 B0 C0 M100 Y100 K0 PANTONE 485C
 PRETO ÉBANO R0 G0 B0 C60 M40 Y40 K100 PANTONE BLAC C	 CINZA HARPIA R0 G60 B60 C10 M0 Y10 K187 PANTONE 447C	 BRANCO PAZ R255 G255 B255 C0 M0 Y0 K0	



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - 7ª S.R. - TERESINA, PI.

PLACA DE OBRA ATÉ 750.000,00 REAIS  
PADRÃO 3,60X1,80 A= 6,48M2 (01 unidade)

LEV.: 000	REV.: 7ºGRD/UEP	ESCALA: 1/25	 01/01
PROJ.: 000	APROV.: 7ºGRD/UEP	DES.Nº.: 7ºGRD/UEP	
DES.: ARQ. RÔMULO MELO	DATA: JAN/2023	ARQUIVO: C/GRD/UEP	

**EM BRANCO**





# COM DESONERAÇÃO

A large, stylized blue handwritten signature or mark, possibly a signature, located in the lower right quadrant of the page.

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036  
914339

Assinado de forma  
digital por RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.18  
17:40:48 -03'00'

A small, circular blue handwritten mark or signature located at the bottom center of the page.

A small, vertical blue handwritten mark or signature located at the bottom right, just above the digital signature block.

**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
 Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



Obra	Bancos	B.D.I.	B.D.I.	<del>Encargos Sociais</del>
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ (COM DESONERAÇÃO)	SINAPI - 07/2022 - Piauí	25,53%	21,24%	Desoneração
	SICRO3 - 07/2022 - Piauí			Rubrica P.M.S.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total
1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI	290.089,10
Total sem BDI		234.694,39
Total do BDI		55.394,71
Total Geral		290.089,10

RONALD DE  
 MATOS  
 SOUSA:600369  
 14339

Assinado de forma  
 digital por RONALD DE  
 MATOS  
 SOUSA:60036914339  
 Dados: 2023.01.18  
 17:41:58 -03'00'

EM BRANCO





Obra: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI (COM DESONERAÇÃO)  
Bancos: SINAPI - 07/2022 - Piauí; SICRO3 - 07/2022 - Piauí  
B.D.I.: 25,53%

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI</b>					<b>290.089,10</b>
<b>1.1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>14.719,77</b>
1.1.1	S- Próprio 74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (3,60x1,80), ADAPTADO.	m²	6,48	552,40	693,43	4.493,43
1.1.2	MOBI Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	3.215,31	4.036,18	4.036,18
1.1.3	ADM. Próprio OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UND	1,00	4.931,22	6.190,16	6.190,16
<b>1.2</b>		<b>RUA PROJETADA 01</b>					<b>157.432,18</b>
1.2.1	5502985 SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	900,00	0,46	0,58	522,00
1.2.2	5502986 SICRO3	Expurgo de jazida	m³	180,00	2,59	3,25	585,00
1.2.3	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	846,56	1,00	1,26	1.066,67
1.2.4	4915598 SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	1.505,00	0,09	0,11	165,55
1.2.5	4015612 SICRO3	Execução de revestimento primário com material de jazida	m²	301,00	12,02	15,09	4.542,09
1.2.6	4011351 SICRO3	Imprimação com asfalto diluído	m²	1.376,00	0,39	0,49	674,24
1.2.7	Mat. Bet. 03 Próprio	Aquisição de asfalto diluído CM-30	t	1,65	6.099,16	7.394,62	12.201,12
1.2.8	Trans. 03 Próprio	Transporte de asfalto diluído CM-30	t	1,65	408,98	495,85	818,15
1.2.9	4011353 SICRO3	Pintura de ligação	m²	1.376,00	0,29	0,36	495,36
1.2.10	4011459 SICRO3	Concreto asfáltico - faixa B - areia e brita comerciais	t	132,10	208,82	262,13	34.627,37
1.2.11	5914612 SICRO3	Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com caçamba térmica de 6 m³ - rodovia pavimentada	tkm	3.804,48	1,33	1,67	6.353,48
1.2.12	Mat. Bet. 02 Próprio	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,62	3.539,68	4.291,51	2.660,74
1.2.13	Mat. Bet. 01 Próprio	Aquisição de cimento asfalto CAP 50/70	t	7,48	4.885,68	5.923,40	44.307,03
1.2.14	Trans. 02 Próprio	Transporte de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,62	408,98	495,85	307,43
1.2.15	Trans. 01 Próprio	Transporte de cimento asfalto CAP 50/70	t	7,48	397,11	481,46	3.601,32
1.2.16	5914389 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	1.527,60	0,82	1,03	1.573,43
1.2.17	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). ADAPTADO.	M	430,00	42,52	53,38	22.953,40
1.2.18	94287 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. ADAPTADO.	M	430,00	37,01	46,46	19.977,80
<b>1.3</b>		<b>AV. ESPÍRITO SANTO</b>					<b>117.937,15</b>
1.3.1	4011353 SICRO3	Pintura de ligação	m²	1.728,00	0,29	0,36	622,08
1.3.2	4011459 SICRO3	Concreto asfáltico - faixa B - areia e brita comerciais	t	165,89	208,82	262,13	43.484,75
1.3.3	5914612 SICRO3	Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com caçamba térmica de 6 m³ - rodovia pavimentada	tkm	4.777,63	1,33	1,67	7.978,64
1.3.4	Mat. Bet. 02 Próprio	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,78	3.539,68	4.291,51	3.347,38
1.3.5	Mat. Bet. 01 Próprio	Aquisição de cimento asfalto CAP 50/70	t	9,39	4.885,68	5.923,40	55.620,73
1.3.6	Trans. 02 Próprio	Transporte de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,78	408,98	495,85	386,76
1.3.7	Trans. 01 Próprio	Transporte de cimento asfalto CAP 50/70	t	9,39	397,11	481,46	4.520,91
1.3.8	5914389 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	1.918,35	0,82	1,03	1.975,90
<b>Total sem BDI</b>							<b>234.694,39</b>
<b>Total do BDI</b>							<b>55.394,71</b>
<b>Total Geral</b>							<b>290.089,10</b>




**RONALD DE MATOS**  
SOUZA:60036914339  
4339

Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS  
SOUZA:60036914339  
Dados: 2023.01.18 17:42:42 -03'00'



**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
 Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 84.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



Obra: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI (COM DESONERAÇÃO)  
 Bancos: SINAPI - 07/2022 - Piauí / SICRO3 - 07/2022 - Piauí  
 B.D.I.: 25,53%  
 Encargos Sociais: Desonerado

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI	100,00% 290.089,10	39,83% 115.549,87	40,08% 116.277,02	20,08% 58.262,22
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 14.719,77	58,25% 8.574,70	14,02% 2.063,18	27,73% 4.081,89
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (3,60x1,80). ADAPTADO.	100,00% 4.493,43	100,00% 4.493,43		
1.1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	100,00% 4.036,18	50,00% 2.018,09		50,00% 2.018,09
1.1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	100,00% 6.190,16	33,33% 2.063,18	33,33% 2.063,18	33,34% 2.063,80
1.2	RUA PROJETADA 01	100,00% 157.432,18	67,95% 106.975,17	32,05% 50.457,01	
1.3	AV. ESPÍRITO SANTO	100,00% 117.937,15		54,06% 63.756,82	45,94% 54.180,33
Porcentagem			39,83%	40,08%	20,08%
Custo			115.549,87	116.277,02	58.262,22
Porcentagem Acumulado			39,83%	79,92%	100,0%
Custo Acumulado			115.549,86	231.826,88	290.089,10

RONALD DE MATOS  
 SOUSA:60036914339  
 36914339

Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS  
 SOUSA:60036914339  
 Dados: 2023.01.18 17:43:59 -03'00'

**EM BRANCO**



Composições Analíticas com Preço Unitário  
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS  
NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI (COM DESONERAÇÃO)

B.D.I.  
25,53%

B.D.I.  
21,24%

Encargos Sociais P.M.S.  
Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

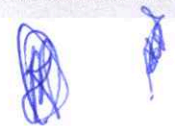
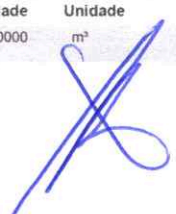
		Composições Principais				Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1.1	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>						
Composição	S-74209/001 Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (3,60x1,80). ADAPTADO.	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		m²	1,0000000	552,40	552,40	
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	0,0100000	452,72	4,52	
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,0000000	3,81	3,81	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	4,0000000	10,47	41,88	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material		m²	1,0000000	445,00	445,00	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material		KG	0,1100000	22,34	2,45	
Insumo	P9808 SICRO3	Carpinteiro	Mão de Obra		h	1,0000000	21,05	21,04	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra		h	2,0000000	16,85	33,70	
			MO sem LS =>	55,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,38	
			Valor do BDI =>	141,03			Valor com BDI =>	693,43	
1.1.2	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>		<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	MOBI Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		UND	1,0000000	3.215,31	3.215,31	
Insumo	E9666 SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW	Equipamento		UN	4,6800000	448,95	2.101,09	
Insumo	E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	Equipamento		UN	0,7200000	363,55	261,75	
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	Equipamento		UN	0,7200000	306,01	220,32	
Insumo	E9509 SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	Equipamento		UN	0,7200000	288,68	207,85	
Insumo	E9520 SICRO3	Caminhão com caçamba térmica com capacidade de 6 m³ - 188 kW	Equipamento		UN	0,7200000	297,98	214,54	
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	Equipamento		UN	0,7200000	291,34	209,76	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	820,87			Valor com BDI =>	4.036,18	
1.1.3	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>		<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	ADM. OBRA Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		UND	1,0000000	4.931,22	4.931,22	
Insumo	P9893 SICRO3	Encarregado de pavimentação	Mão de Obra		mês	0,1703853	6.801,68	1.158,90	
Insumo	P9946 SICRO3	Engenheiro auxiliar	Mão de Obra		mês	0,1000000	16.475,13	1.647,51	
Insumo	P9804 SICRO3	Apontador	Mão de Obra		mês	0,5500000	3.863,29	2.124,81	
			MO sem LS =>	4.931,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	4.931,22	
			Valor do BDI =>	1.258,94			Valor com BDI =>	6.190,16	
1.2.1	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>		<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	5502985 SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal			m²	1,0000000	0,46	0,46	
<b>A</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>	<b>Custo Operacional</b>	<b>Custo Horário</b>			
Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	Operativa 263,1973 Improdutiva 87,8112	263,1973		263,1973	
						<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>		<b>263,1973</b>	
<b>B</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Salário Hora</b>	<b>Custo Horário</b>			
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000		16,8530	16,8530		16,8530	
					<b>Custo Horário da Mão de Obra =&gt;</b>	<b>16,8530</b>		<b>16,8530</b>	
					<b>Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =&gt;</b>	<b>0,0000</b>		<b>0,0000</b>	
					<b>Custo Horário de Execução =&gt;</b>	<b>280,0503</b>		<b>280,0503</b>	
					<b>Fator de Influencia da Chuva - FIC =&gt;</b>	<b>0,0173</b>		<b>0,0173</b>	
					<b>Custo do FIC =&gt;</b>	<b>0,0078</b>		<b>0,0078</b>	
					<b>Produção de Equipe =&gt;</b>	<b>622,9500</b>		<b>622,9500</b>	
					<b>Custo Unitário de Execução =&gt;</b>	<b>0,4496</b>		<b>0,4496</b>	
			MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,03	
			Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,58	
1.2.2	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>		<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	5502986 SICRO3	Expurgo de jazida			m²	1,0000000	2,59	2,59	
<b>A</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>	<b>Custo Operacional</b>	<b>Custo Horário</b>			
Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	Operativa 263,1973 Improdutiva 87,8112	263,1973		263,1973	
						<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>		<b>263,1973</b>	
<b>B</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Salário Hora</b>	<b>Custo Horário</b>			
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000		16,8530	16,8530		16,8530	

**EM BRANCO**



COMISSÃO LICITAÇÃO  
FL. 280/

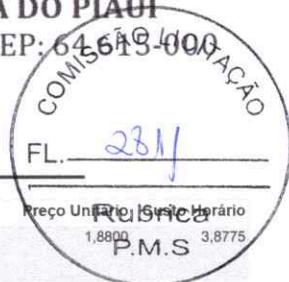
1.2.3		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	1,00	1,00		
<b>A</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>	<b>Custo Operacional</b>	<b>Custo Horário</b>				
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva	306,0119 79,5365	306,0119	306,0119		
							Custo Horário de Equipamentos =>	306,0119		
							Custo Horário de Execução =>	306,0119		
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0173		
							Custo do FIC =>	0,0439		
							Produção de Equipe =>	110,1300		
							Custo Unitário de Execução =>	2,5429		
					MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,15
					Valor do BDI =>	0,66	Valor com BDI =>		3,25	
<b>1.2.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma		m²	1,0000000	0,09	0,09		
<b>A</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>	<b>Custo Operacional</b>	<b>Custo Horário</b>				
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva	249,5322 95,2379	249,5322	249,5322		
							Custo Horário de Equipamentos =>	249,5322		
<b>B</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Salário Hora</b>	<b>Custo Horário</b>					
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000	16,8530	16,8530	16,8530	16,8530		
							Custo Horário da Mão de Obra =>	16,8530		
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000		
							Custo Horário de Execução =>	266,3852		
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0173		
							Custo do FIC =>	0,0015		
							Produção de Equipe =>	3.053,9300		
							Custo Unitário de Execução =>	0,0872		
					MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,01
					Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>		0,11	
<b>1.2.5</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	4015612	SICRO3	Execução de revestimento primário com material de jazida		m²	1,0000000	12,02	12,02		
<b>A</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>	<b>Custo Operacional</b>	<b>Custo Horário</b>				
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva	363,5489 77,2715	343,5095	343,5095		
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	0,93 0,07	4,9143 3,4222	4,1981	4,1981			
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	0,52 0,48	249,5322 95,2379	209,4157	209,4157			
Insumo	E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	0,74 0,26	234,2408 103,6805	197,6839	197,6839			
Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	0,72 0,28	191,9808 72,2629	191,9808	191,9808			
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00 0,00	139,9757 38,5318	91,2826	91,2826			
							Custo Horário de Equipamentos =>	1.038,0706		
<b>B</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Salário Hora</b>	<b>Custo Horário</b>					
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000	16,8530	16,8530	16,8530	16,8530		
							Custo Horário da Mão de Obra =>	16,8530		
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000		
							Custo Horário de Execução =>	1.054,9236		
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0173		
							Custo do FIC =>	0,1084		
							Produção de Equipe =>	168,2000		
							Custo Unitário de Execução =>	6,2718		
<b>D</b>	<b>Banco Código</b>	<b>Atividades Auxiliares</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Custo Horário</b>				
Atividade Auxiliar	SICRO3	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	1,1000000	m³	1,6000	1,7600	1,7600		
							Custo Total das Atividades =>	1,7600		

**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
 Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Tempo Fixo	SICRO3	4016096	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³(exclusa) e descarga livre	5914354	2,0625000	t	1,8800	3,8775		
<b>Custo Total dos Tempos Fixos =&gt;</b>								<b>3,8775</b>		
MO sem LS =>						0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
Valor do BDI =>						3,07	Valor com BDI =>		15,09	
<b>1.2.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	4011351	SICRO3	Imprimação com asfalto diluído		m²	1,0000000	0,39	0,39		
<b>A</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>	<b>Custo Operacional</b>	<b>Custo Horário</b>			
Insumo	E9509	SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	288,6815 68,4141	288,6815			
Insumo	E9558	SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	56,1889 38,3811	112,3778			
<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>							<b>401,0593</b>			
<b>B</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Salário Hora</b>	<b>Custo Horário</b>				
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000	16,8530	33,7060				
<b>Custo Horário da Mão de Obra =&gt;</b>						<b>33,7060</b>				
<b>Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =&gt;</b>						<b>0,0000</b>				
<b>Custo Horário de Execução =&gt;</b>						<b>434,7653</b>				
<b>Fator de Influência da Chuva - FIC =&gt;</b>						<b>0,0029</b>				
<b>Custo do FIC =&gt;</b>						<b>0,0011</b>				
<b>Produção de Equipe =&gt;</b>						<b>1,125,0000</b>				
<b>Custo Unitário de Execução =&gt;</b>						<b>0,3865</b>				
<b>C</b>	<b>Banco</b>	<b>Código</b>	<b>Material</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Custo Horário</b>			
Insumo	SICRO3	M0104	Asfalto diluído de petróleo - CM-30	0,0012000	t	0,0000	0,0000			
<b>Custo Total do Material =&gt;</b>								<b>0,0000</b>		
MO sem LS =>						0,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,03
Valor do BDI =>						0,10	Valor com BDI =>		0,49	
<b>1.2.9</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	4011353	SICRO3	Pintura de ligação		m²	1,0000000	0,29	0,29		
<b>A</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>	<b>Custo Operacional</b>	<b>Custo Horário</b>			
Insumo	E9509	SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	288,6815 68,4141	288,6815			
Insumo	E9558	SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	56,1889 38,3811	112,3778			
<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>							<b>401,0593</b>			
<b>B</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Salário Hora</b>	<b>Custo Horário</b>				
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000	16,8530	33,7060				
<b>Custo Horário da Mão de Obra =&gt;</b>						<b>33,7060</b>				
<b>Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =&gt;</b>						<b>0,0000</b>				
<b>Custo Horário de Execução =&gt;</b>						<b>434,7653</b>				
<b>Fator de Influência da Chuva - FIC =&gt;</b>						<b>0,0029</b>				
<b>Custo do FIC =&gt;</b>						<b>0,0008</b>				
<b>Produção de Equipe =&gt;</b>						<b>1,500,0000</b>				
<b>Custo Unitário de Execução =&gt;</b>						<b>0,2898</b>				
<b>C</b>	<b>Banco</b>	<b>Código</b>	<b>Material</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Custo Horário</b>			
Insumo	SICRO3	M1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	0,0004500	t	0,0000	0,0000			
<b>Custo Total do Material =&gt;</b>								<b>0,0000</b>		
MO sem LS =>						0,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,02
Valor do BDI =>						0,07	Valor com BDI =>		0,36	
<b>1.2.10</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	4011459	SICRO3	Concreto asfáltico - faixa B - areia e brita comerciais		t	1,0000000	208,82	208,82		
<b>A</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>	<b>Custo Operacional</b>	<b>Custo Horário</b>			
Insumo	E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	Operativa 0,71 Improdutiva 0,29	234,2408 103,6805	196,3783			
Insumo	E9681	SICRO3	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	1,0000000	Operativa 0,82 Improdutiva 0,18	283,6247 89,6549	248,7101			
Insumo	E9545	SICRO3	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW	1,0000000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	315,4619 128,0397	315,4619			
<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>							<b>760,5503</b>			
<b>B</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Salário Hora</b>	<b>Custo Horário</b>				
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	8,0000000	16,8530	134,8240				
<b>Custo Horário da Mão de Obra =&gt;</b>						<b>134,8240</b>				
<b>Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =&gt;</b>						<b>0,0000</b>				
<b>Custo Horário de Execução =&gt;</b>						<b>895,3743</b>				
<b>Fator de Influência da Chuva - FIC =&gt;</b>						<b>0,0029</b>				

RONALD DE MATOS  
 SOUSA:60036914339

Assinado de forma digital por  
 RONALD DE MATOS  
 SOUSA:60036914339  
 Dados: 2023.01.19 08:43:35 -03'00'

**EM BRANCO**



D		Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade Auxiliar		SICRO3	6416143	Usinagem de concreto asfáltico - faixa B - areia e brita comerciais	1,0200000	t	187,9700	191,7294	
Custo Total das Atividades =>								191,7294	
E		Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo		SICRO3	6416143	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 th e descarga em vibroacabadora	5914649	1,0200000	t	7,9200	8,0784
Custo Total dos Tempos Fixos =>								8,0784	
		MO sem LS =>		2,04	LS =>		0,00	MO com LS =>	2,04
		Valor do BDI =>		53,31	Valor com BDI =>		262,13		
1.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914612	SICRO3	Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com caçamba térmica de 6 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	1,33	1,33	
	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9520	SICRO3	Caminhão com caçamba térmica com capacidade de 6 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	297,9793	75,7117	297,9793
Custo Horário de Equipamentos =>								297,9793	
Custo Horário de Execução =>								297,9793	
Fator de Influência da Chuva - FIC =>								0,0000	
Custo do FIC =>								0,0000	
Produção de Equipe =>								224,1000	
Custo Unitário de Execução =>								1,3297	
		MO sem LS =>		0,00	LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		0,34	Valor com BDI =>		1,67		
1.2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,82	0,82	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	306,0119	79,5365	306,0119
Custo Horário de Equipamentos =>								306,0119	
Custo Horário de Execução =>								306,0119	
Fator de Influência da Chuva - FIC =>								0,0000	
Custo do FIC =>								0,0000	
Produção de Equipe =>								373,5000	
Custo Unitário de Execução =>								0,8193	
		MO sem LS =>		0,00	LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		0,21	Valor com BDI =>		1,03		
1.2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). ADAPTADO.	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	42,52	42,52	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	665,73	1,33	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	90,00	0,63	
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	25,54	25,66	
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	Mão de Obra	h	0,3940000	20,98	8,26	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	0,3940000	16,85	6,64	
		MO sem LS =>		15,18	LS =>		0,00	MO com LS =>	15,18
		Valor do BDI =>		10,86	Valor com BDI =>		53,38		
1.2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. ADAPTADO.	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	37,01	37,01	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0100000	90,00	0,90	
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0370000	460,00	17,02	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,66	0,73	
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0830000	14,43	1,19	
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	Mão de Obra	h	0,4540000	20,98	9,52	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	0,4540000	16,85	7,65	
		MO sem LS =>		17,17	LS =>		0,00	MO com LS =>	17,17



**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
 Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



Valor do BDI => 9,45 Valor com BDI => 46,46

		Composições Auxiliares						
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5914647 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre		t	1,0000000	1,80	1,80	
<b>A</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>	<b>Custo Operacional</b>	<b>Custo Horário</b>		
	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	3,0000000	Operativa 0,86 Improdutiva 0,14	Operativa 306,0119 Improdutiva 79,5365	822,9160		
						<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>	822,9160	
						<b>Custo Horário de Execução =&gt;</b>	822,9160	
						<b>Fator de Influencia da Chuva - FIC =&gt;</b>	0,0000	
						<b>Custo do FIC =&gt;</b>	0,0000	
						<b>Produção de Equipe =&gt;</b>	457,1600	
						<b>Custo Unitário de Execução =&gt;</b>	1,8001	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,26
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	5914354 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³(exclusa) e descarga livre		t	1,0000000	1,88	1,88	
<b>A</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>	<b>Custo Operacional</b>	<b>Custo Horário</b>		
	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	3,0000000	Operativa 0,84 Improdutiva 0,16	Operativa 306,0119 Improdutiva 79,5365	809,3275		
						<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>	809,3275	
						<b>Custo Horário de Execução =&gt;</b>	809,3275	
						<b>Fator de Influencia da Chuva - FIC =&gt;</b>	0,0000	
						<b>Custo do FIC =&gt;</b>	0,0000	
						<b>Produção de Equipe =&gt;</b>	431,6000	
						<b>Custo Unitário de Execução =&gt;</b>	1,8752	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,48			Valor com BDI =>	2,36
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	5914649 SICRO3	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibrocabadora		t	1,0000000	7,92	7,92	
<b>A</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>	<b>Custo Operacional</b>	<b>Custo Horário</b>		
	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	3,0000000	Operativa 0,81 Improdutiva 0,19	Operativa 306,0119 Improdutiva 79,5365	788,9447		
						<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>	788,9447	
						<b>Custo Horário de Execução =&gt;</b>	788,9447	
						<b>Fator de Influencia da Chuva - FIC =&gt;</b>	0,0000	
						<b>Custo do FIC =&gt;</b>	0,0000	
						<b>Produção de Equipe =&gt;</b>	99,6000	
						<b>Custo Unitário de Execução =&gt;</b>	7,9211	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,02			Valor com BDI =>	9,94
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	665,73	665,73	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	90,00	96,30	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	#####	0,88	425,00	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	8,5700000	16,85	144,43	
			MO sem LS =>	144,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	144,43
			Valor do BDI =>	169,96			Valor com BDI =>	835,69
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,42	0,42	
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,53
<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		

RONALD DE MATOS  
 SOUSA:60036914339  
 Assinado de forma digital por  
 RONALD DE MATOS  
 SOUSA:60036914339  
 Dados: 2023.01.19 08:49:06 -03'00'

**EM BRANCO**





Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	2,10			
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04		0,04	
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,41		0,41	
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,27		1,27	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38		0,38	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,54			Valor com BDI =>	2,64
	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38		0,38	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	5,939,42		0,38	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,10			Valor com BDI =>	0,48
	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04		0,04	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	5,939,42		0,04	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,01			Valor com BDI =>	0,05
	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,41		0,41	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5,939,42		0,41	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,10			Valor com BDI =>	0,51
	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,27		1,27	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	1,02		1,27	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,32			Valor com BDI =>	1,59
	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	452,72		452,72	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	2,10		1,60	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,42		0,30	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	90,00		74,42	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	#####	0,88		186,57	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	216,86		125,38	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	2,3433000	16,85		39,49	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	1,4811000	16,85		24,96	
				MO sem LS =>		64,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,45
				Valor do BDI =>		115,58			Valor com BDI =>	568,30
	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	5914363	SICRO3	Carga, manobra e descarga de cimento ou cal hidratada a granel em caminhão silo de 30 m³		t	1,0000000	19,60		19,60	
<b>A</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>	<b>Custo Operacional</b>	<b>Custo Horário</b>				
Insumo	E9146	SICRO3	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 265 KW	Operativa	1,00	508,9390	102,6448		508,9390	

**EM BRANCO**





Custo Horário de Equipamentos =>	508,9390	Rubrica	508,9390
Custo Horário de Execução =>	988,9390	P.M.S.	988,9390
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000		0,0000
Custo do FIC =>	0,0000		0,0000
Produção de Equipe =>	25,9700		25,9700
Custo Unitário de Execução =>	19,5972		19,5972
MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	5,00	Valor com BDI =>	24,60

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	4016096 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³		m²	1,0000000	1,60	1,60

<b>A</b>	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
				Operativa	Operativa		
				Improdutiva	Improdutiva		
Insumo	E9515 SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	345,2779	
						149,4556	
						345,2779	
<b>B</b>	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade		Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000		16,8530	16,8530	
						16,8530	
						0,0000	
						362,1309	
						0,0173	
						0,0272	
						230,1900	
						1,5732	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,00
				MO com LS =>		MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,41	Valor com BDI =>	2,01

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914359 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,25	1,25

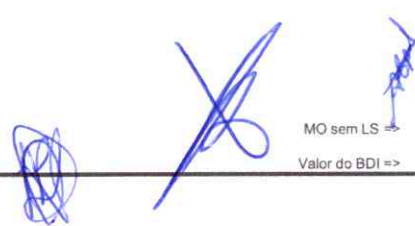
<b>A</b>	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
				Operativa	Operativa		
				Improdutiva	Improdutiva		
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	306,0119	
						79,5365	
						306,0119	
						306,0119	
						0,0173	
						0,0212	
						249,0000	
						1,2290	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,32	Valor com BDI =>	1,57

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	1,00	1,00

<b>A</b>	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
				Operativa	Operativa		
				Improdutiva	Improdutiva		
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	306,0119	
						79,5365	
						306,0119	
						306,0119	
						0,0173	
						0,0170	
						311,2500	
						0,9832	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,26	Valor com BDI =>	1,26

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914389 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,82	0,82

<b>A</b>	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
				Operativa	Operativa		
				Improdutiva	Improdutiva		
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	306,0119	
						79,5365	
						306,0119	
						306,0119	
						0,0000	
						0,0000	
						373,5000	
						0,8193	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,21	Valor com BDI =>	1,03



**EM BRANCO**



**EM BRANCO**





Insumo	SICRO3 M0191	Brita 1	0,1782000	m³			144,2147		
Insumo	SICRO3 M0344	Cal hidratada - a granel	51,8800000	kg			0,5319	27,5950	
Insumo	SICRO3 M1943	Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	0,0566000	t			0,0000	0,0000	
Insumo	SICRO3 M1941	Óleo tipo A1	8,0000000	l			6,7644	54,1152	
Insumo	SICRO3 M1103	Pedrisco	0,1163500	m³			146,3515	17,0280	
							<b>Custo Total do Material =&gt;</b>	<b>164,7305</b>	
<b>E</b>	<b>Banco Insumo</b>	<b>Tempos Fixos</b>	<b>Código</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>		<b>Preço Unitário</b>	<b>Custo Horário</b>	
Tempo Fixo	SICRO3 M0028	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	5914647	0,3632100	t		1,8000	0,6538	
Tempo Fixo	SICRO3 M0005	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	5914647	0,0864800	t		1,8000	0,1557	
Tempo Fixo	SICRO3 M0191	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	5914647	0,2673000	t		1,8000	0,4811	
Tempo Fixo	SICRO3 M0344	Carga, manobra e descarga de cimento ou cal hidratada a granel em caminhão silo de 30 m³	5914363	0,0518800	t		19,6000	1,0168	
Tempo Fixo	SICRO3 M1103	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	5914647	0,1745300	t		1,8000	0,3142	
							<b>Custo Total dos Tempos Fixos =&gt;</b>	<b>2,6216</b>	
<b>F</b>	<b>Banco Insumo</b>	<b>Momento de Transporte</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Distância Média de Transporte (DMT)</b>		<b>Preço Unitário</b>	<b>Custo Horário</b>	
Momento de Transporte	SICRO3 M0028	Areia média - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,3632100	tkm		<b>LN RP P</b>	<b>5914359 5914374 5914389</b>	<b>0,0000</b>	
						<b>0,000 0,000 0,000</b>	<b>R\$ 1,25 R\$ 1,00 R\$ 0,82</b>		
Momento de Transporte	SICRO3 M0005	Brita 0 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,0864800	tkm		<b>5914359 5914374 5914389</b>	<b>0,000 0,000 0,000</b>	<b>0,0000</b>	
						<b>R\$ 1,25 R\$ 1,00 R\$ 0,82</b>			
Momento de Transporte	SICRO3 M0191	Brita 1 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,2673000	tkm		<b>5914359 5914374 5914389</b>	<b>0,000 0,000 0,000</b>	<b>0,0000</b>	
						<b>R\$ 1,25 R\$ 1,00 R\$ 0,82</b>			
Momento de Transporte	SICRO3 M0344	Cal hidratada - a granel - Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 265 kW	0,0518800	tkm		<b>5914364 5914365 5914366</b>	<b>0,000 0,000 0,000</b>	<b>0,0000</b>	
						<b>R\$ 1,00 R\$ 0,80 R\$ 0,65</b>			
Momento de Transporte	SICRO3 M1103	Pedrisco - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,1745300	tkm		<b>5914359 5914374 5914389</b>	<b>0,000 0,000 0,000</b>	<b>0,0000</b>	
						<b>R\$ 1,25 R\$ 1,00 R\$ 0,82</b>			
							<b>Custo total dos Momentos de Transporte =&gt;</b>	<b>0,0000</b>	
				MO sem LS =>	0,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,68
				Valor do BDI =>	47,99			Valor com BDI =>	235,96
							<b>Total sem BDI</b>	<b>234.694,39</b>	
							<b>Total do BDI</b>	<b>55.394,71</b>	
							<b>Total Geral</b>	<b>290.089,10</b>	




RONALD DE MATOS  
SOUZA:60036914339  
4339

Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS  
SOUZA:60036914339  
Dados: 2023.01.19 09:02:34 -03'00'





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



## MEMORIA DE CÁLCULO

### SITUAÇÃO FÍSICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

#### SERVIÇOS PRELIMINARES

##### MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Quantidade:..... 1,000 Und

##### PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

Comprimento:..... 3,60

Altura:..... 1,80

Quantidade:..... 6,480 m<sup>2</sup>

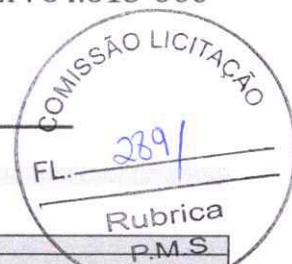
##### ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Quantidade:..... 1,000 Und

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036914  
339

Assinado de forma digital  
por RONALD DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.19  
09:05:28 -03'00'

**EM BRANCO**

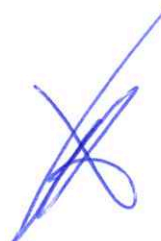


MEMORIA DE CÁLCULO

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	ORIGEM	DESTINO	DISTÂNCIA DE MOBILIZAÇÃO DM (KM)	COEFICIENTE DE RETORNO K	FATOR DE UTILIZAÇÃO (FU)	VELOCIDADE MÉDIA V (KM/H)	TEMPO TOTAL (H)	EQUIPAMENTO
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 Kw	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	0,50	60,00	0,36	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW
E9524	Motoniveladora - 93 kW	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	1,00	60,00	0,72	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	1,00	60,00	0,72	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	0,50	60,00	0,36	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	0,50	60,00	0,36	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	1,00	60,00	0,72	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW
E9681	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	0,50	60,00	0,36	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW
E9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	0,50	60,00	0,36	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	1,00	60,00	0,72	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW
<b>TOTAL</b>								<b>4,680</b>	<b>Quantidade E9666</b>

EQUIPAMENTOS DE AUTOPROPELIDOS									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	ORIGEM	DESTINO	DISTÂNCIA DE MOBILIZAÇÃO DM (KM)	COEFICIENTE DE RETORNO K	FATOR DE UTILIZAÇÃO (FU)	VELOCIDADE MÉDIA V (KM/H)	TEMPO TOTAL (H)	EQUIPAMENTO
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 Kw	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	1,00	60,00	0,72	Autopropelido
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	1,00	60,00	0,72	Autopropelido
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	1,00	60,00	0,72	Autopropelido
E9520	Caminhão com caçamba térmica com capacidade de 6 m³ - 188 kW	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	1,00	60,00	0,72	Autopropelido
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	Picos	Santana do Piauí	21,70	2,00	1,00	60,00	0,72	Autopropelido

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:600369  
14339

Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.19 09:08:43 -03'00'

**EM BRANCO**



## MEMORIA DE C LCULO

### SITUA O F SICA DOS SERVI OS A SEREM REALIZADOS

#### Rua Projeta 01

##### Limpeza mecanizada da camada vegetal

Extens o:..... 30,000 m  
Largura:..... 30,000 m  
 rea:..... **900,000 m<sup>2</sup>**

##### Expurgo de jazida

Extens o:..... 30,000 m  
Largura:..... 30,000 m  
Altura:..... 0,200  
Volume:..... **180,000 m<sup>3</sup>**

##### Transporte com caminh o basculante de 10 m<sup>3</sup> - rodovia em revestimento prim rio

Extens o:..... 215,000 m  
Largura:..... 7,000 m  
Altura:..... 0,200 m  
Volume:..... 301,000 m<sup>3</sup>  
DMT:..... 1,500 km  
Densidade:..... 1,500 t/m<sup>3</sup>  
Fator:..... 1,250  
Total:..... **846,560 t/km**

##### Reconforma o da plataforma

Extens o:..... 215,000 m  
Largura:..... 7,000 m  
 rea:..... **1.505,000 m<sup>2</sup>**

##### Execu o de revestimento prim rio com material de jazida

 rea:..... 1.505,000 m<sup>2</sup>  
Espessura:..... 0,200 m  
Volume:..... **301,000 m<sup>3</sup>**

##### Imprima o com asfalto dilu do

Extens o:..... 215,000 m  
Largura:..... 6,400 m  
 rea:..... **1.376,000 m<sup>2</sup>**

##### Aquisi o de asfalto dilu do CM-30

 rea:..... 1.376,000 m<sup>2</sup>  
Consumo:..... 0,0012




RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:6003691  
4339

Assinado de forma  
digital por RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.19  
09:11:17 -03'00'





Rua Projeta 01

Peso:..... 1,650 t

**Transporte de asfalto diluído CM-30**

Área:..... 1.376,000 m<sup>2</sup>

Consumo:..... 0,0012

Peso:..... 1,650 t

**Pintura de ligação**

Área:..... 1.376,000 m<sup>2</sup>

**Concreto asfáltico - faixa B - areia e brita comerciais**

Área:..... 1.376,000 m<sup>2</sup>

Espessura:..... 0,040 m

Densidade:..... 2,400 t/m<sup>3</sup>

Concreto Asfáltico:..... 132,100 t

**Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com caçamba térmica de 6 m<sup>3</sup> - rodovia pavimentada**

Concreto Asfáltico:..... 132,100 t

DMT:..... 28,8000 Km

Transporte de massa:..... 3.804,480 t

**Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C p/ pintura de ligação**

Área:..... 1.376,000 m<sup>2</sup>

Taxa:..... 0,00045 t/m<sup>2</sup>

Peso:..... 0,620 t

**Aquisição de Cimento asfáltico CAP 50/70 p/ concreto asfáltico**

Concreto Asfáltico:..... 132,100 t

Taxa:..... 0,05660

Peso:..... 7,480 t

**Transporte de emulsão asfáltica RR-1C p/ pintura de ligação**

Área:..... 1.376,000 m<sup>2</sup>

Taxa:..... 0,00045 t/m<sup>2</sup>

Peso:..... 0,620 t

**Transporte de Cimento asfáltico CAP 50/70 p/ concreto asfáltico**

Concreto Asfáltico:..... 132,100 t

Taxa:..... 0,05660

Peso:..... 7,480 t

**Transporte com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup> - rodovia pavimentada de agregados para concreto asfáltico**

Areia média



RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036914  
339

Assinado de forma digital  
por RONALD DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.19  
09:13:46 -03'00'

**EM BRANCO**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



**Rua Projeta 01**

Concreto Asfáltico:..... 132,100 t.P.M.S  
Taxa:..... 0,36321  
DMT:..... 20,900 Km  
Transporte:..... 1.002,780 t.Km

**brita**

Concreto Asfáltico:..... 132,100 t  
Taxa:..... 0,353780  
DMT:..... 7,52000 Km  
Transporte:..... 351,440 t.Km

**Pedrisco**

Concreto Asfáltico:..... 132,100 t  
Taxa:..... 0,17453  
DMT:..... 7,52000 Km  
Transporte:..... 173,380 t.Km  
Total transporte de agregados:..... **1.527,600 t.Km**

**ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)**

Extensão:..... 215,000 m  
Quantidade:..... 2,000 und  
Extensão:..... **430,000 m**

**EXECUÇÃO DE SARJETA**

Extensão:..... 215,000 m  
Quantidade:..... 2,000 und  
Extensão:..... **430,000 m**

**EM BRANCO**



## MEMORIA DE CÁLCULO

### SITUAÇÃO FÍSICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

#### Av. Espírito Santo

##### Pintura de ligação

1	Comprimento:.....	270,00 m
	Largura:.....	6,40 m
	Área:.....	1.728,00 m <sup>2</sup>

Total:..... **1.728,00 m<sup>2</sup>**

##### Concreto asfáltico - faixa B - areia e brita comerciais

Área:..... 1.728,000 m<sup>2</sup>  
Espessura:..... 0,040 m  
Densidade:..... 2,400 t/m<sup>3</sup>

Concreto Asfáltico:..... **165,890 t**

##### Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com caçamba térmica de 6 m<sup>3</sup> - rodovia pavimentada

Concreto Asfáltico:..... 165,890 t  
DMT:..... 28,8000 Km

Transporte de massa:..... **4.777,630 t**

##### Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C p/ pintura de ligação

Área:..... 1.728,000 m<sup>2</sup>  
Taxa:..... 0,00045 t/m<sup>2</sup>

Peso:..... **0,780 t**

##### Aquisição de Cimento asfáltico CAP 50/70 p/ concreto asfáltico

Concreto Asfáltico:..... 165,890 t  
Taxa:..... 0,05660

Peso:..... **9,390 t**

##### Transporte de emulsão asfáltica RR-1C p/ pintura de ligação

Área:..... 1.728,000 m<sup>2</sup>  
Taxa:..... 0,00045 t/m<sup>2</sup>

Peso:..... **0,780 t**

##### Transporte de Cimento asfáltico CAP 50/70 p/ concreto asfáltico

Concreto Asfáltico:..... 165,890 t  
Taxa:..... 0,05660

Peso:..... **9,390 t**





**EM BRANCO**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



**Av. Espírito Santo**

Transporte com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup> - rodovia pavimentada de agregados para concreto asfáltico

**Areia média**

Concreto Asfáltico:.....	165,890 t
Taxa:.....	0,36321
DMT:.....	20,900 Km
Transporte:.....	1.259,290 t.Km

**brita**

Concreto Asfáltico:.....	165,890 t
Taxa:.....	0,35378
DMT:.....	7,52000 Km
Transporte:.....	441,340 t.Km

**Pedrisco**

Concreto Asfáltico:.....	165,890 t
Taxa:.....	0,17453
DMT:.....	7,52000 Km
Transporte:.....	217,720 t.Km
Total transporte de agregados:.....	<b>1.918,350 t.Km</b>

RONALD DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
914339  
Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.19 09:22:14 -03'00'

**EM BRANCO**



**CUSTO DO TRANSPORTE MATERIAL BETUMINOSO**

**1.0 Fator de Conversão (Índice - DNIT)**

$$FC = \frac{I0 \text{ (índice pavimentação Outubro 2022)}}{I1 \text{ (índice pavimentação Julho 2014)}} = \frac{537,532}{270,237} = 1,990$$

**2.0 Custo do transporte de Material Betumino p/ Usina (CAP)**

$$\text{Custo} = \frac{(26,939 + (0,253 \times \text{DMT}))}{(1 - \text{ICMS})} \times FC$$

DMT (Km)	532,40
ICMS	19,00%
Fator de Conversão	1,990

$$C = \{[26,939 + (0,253 \times 532,40)] / (1 - 0,19)\} \times 1,990$$

Custo Unitário	397,11
BDI	21,24%
Preço Unitário	481,46

**3.0 Custo do transporte de Material Betumino p/ Obra (RR-1C)**

$$\text{Custo} = \frac{(26,939 + (0,253 \times \text{DMT}))}{(1 - \text{ICMS})} \times FC$$

DMT (Km)	551,50
ICMS	19,00%
Fator de Conversão	1,990

$$C = \{[26,939 + (0,253 \times 551,50)] / (1 - 0,19)\} \times 1,990$$

Custo Unitário	408,98
BDI	21,24%
Preço Unitário	495,85





**EM BRANCO**





SERVIÇO	MATERIAL	PERCURSO		Rubrica DMP.M.S
		ORIGEM	DESTINO	
Mobilização	Equipamento	Picos	Obra (Santana)	21,70
CBUQ	Brita e Pedrisco	Predeira (Picos-Pi)	Usina (Picos)	7,52
	Areia	Fornecedor (Picos-PI)	Usina (Picos)	20,90
	RR-1C	Fornecedor (Fortaleza-CE)	Obra (Santana)	551,50
	CAP-50/70	Fornecedor (Fortaleza-CE)	Usina (Picos)	532,40
	Massa Asfáltica	Usina (Picos)	Obra (Santana)	28,80
Imprimação	CM-30	Fornecedor (Fortaleza-CE)	Obra (Santana)	551,50



RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:6003691  
4339

Assinado de forma  
digital por RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.19  
09:29:57 -03'00'

**EM BRANCO**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI  
 Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)

TIPO DE BDI

COM DESONERAÇÃO	
SEM DESONERAÇÃO	X

TIPO DE SERVIÇO

CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES	
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	X
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE CORRELATAS	
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	
FORNECIMENTO DE MATERIAIS	

ÍNDICES PERCENTUAIS

	%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	A = 4,01%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF = 1,11%
SEGURO, GARANTIA E RISCOS	SEGURO + GARANTIA (S + G) = 0,40% RISCO (R) = 0,56%
LUCRO	L = 7,57%
IMPOSTOS	CPRB = 4,50% ISSQN = 0,90% PIS = 0,65% COFINS = 3,00% T = 9,05%

CÁLCULO

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

AC = TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
 S + G = SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO  
 R = TAXA DE RISCO  
 DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS  
 L = TAXA DE LUCRO  
 T = TAXA DE TRIBUTOS

BDI DE REFERÊNCIAS S/ INSS

MÍNIMO	19,60%
MÁXIMO	24,23%

BDI DE REFERÊNCIAS C/ INSS

MÍNIMO	25,60%
MÁXIMO	30,52%

BDI CALCULADO = 25,53%

DE ACORDO COM:  
 LEI N° 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011  
 LEI N° 13.161, DE 31 DE AGOSTO DE 2015  
 ACÓRDÃO N° 2622/2013 - TCU - Plenário

BDI CALCULADO 25,5300%

RONALD DE MATOS  
 SOUSA:60036914339  
 14339

Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS  
 SOUSA:60036914339  
 Dados: 2023.01.19 09:35:19 -03'00'

**EM BRANCO**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis  
Superintendência de Defesa da Concorrência

PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R\$/KG)

**Importante:** Quando não houver declaração de venda do produto selecionado, ou quando a declaração de venda do produto ocorrer por menos de 03 (três) distribuidoras, a tabela indicará campo vazio.

Mês	Produto	Estado	Preço
out/22	ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	Bahia	-
out/22	ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	Ceará	4,71770
out/22	ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	Tocantins	-
out/22	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-50-70	Bahia	4,60889
out/22	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-50-70	Ceará	3,77907
out/22	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-50-70	Tocantins	3,58853
out/22	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-1C	Bahia	-
out/22	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-1C	Ceará	2,73794
out/22	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-1C	Tocantins	2,46797

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036  
914339

Assinado de forma digital por  
RONALD DE MATOS  
SOUSA:600360914339  
Dados: 2023.01.19 09:39:58 -0300



**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis  
Superintendência de Defesa da Concorrência

PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R\$/KG)

Produto	Mês	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	out/22	4,7856710	4,7275211	5,3391051	4,8511600	4,5325805	5,0416617
CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-50-70	out/22	4,3733190	4,1071080	4,0681958	3,6310591	3,5514967	3,8800480
EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-1C	out/22	4,3218545	3,8054046	2,7621279	2,8993836	2,6858716	3,5475684

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:600369  
14339

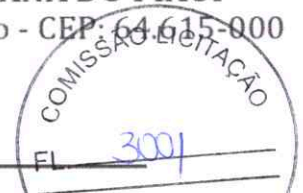
Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.19 09:43:13 -03'00'

**EM BRANCO**

†



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
 Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



1	2	3	4	5	7
Material Betuminoso - ANP - Outubro/2022					
Código	Material	Unidade	Preço ANP	Diferença de ICMS 19,00%	Total com BDI 21,24%(R\$)
Mat. Bet. 01	Aquisição de cimento asfalto CAP 50/70	t	3.779,070	R\$ 4.885,68	R\$ 5.923,40
Mat. Bet. 02	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	t	2.737,940	R\$ 3.539,68	R\$ 4.291,51
Mat. Bet. 03	Aquisição de asfalto diluído CM-30	t	4.717,700	R\$ 6.099,16	R\$ 7.394,62

Rubrica	
BDI	21,24%
ICMS	19,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%

RONALD DE  
 MATOS  
 SOUSA:600369  
 14339

Assinado de forma  
 digital por RONALD  
 DE MATOS  
 SOUSA:60036914339  
 Dados: 2023.01.19  
 09:46:11 -03'00'

**EM BRANCO**





**JAZIDA DE MATERIAL PARA BASE**



**DISTÂNCIA MÉDIA À OBRA = 1,5KM**



RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:600369  
14339

Assinado de forma  
digital por RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.19  
09:49:14 -03'00'

**EM BRANCO**





JAZIDA DE ÁGUA PARA BASE

S 6.945913°, W 41.486422°



*[Handwritten signatures]*

**EM BRANCO**





ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



DISTÂNCIA MÉDIA À OBRA = 3,0KM

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:6003691  
4339

Assinado de forma  
digital por RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.19  
09:55:44 -03'00'





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
 Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)

PRODUTO	REFERÊNCIA	EMPRESAS	ENDEREÇO	LOCALIDADE		CUSTO ANP (R\$/KG) - AQUISIÇÃO (OUTUBRO 2022)		CUSTO ANP AQUISIÇÃO (R\$/T)	CUSTO ANP AQUISIÇÃO (COM IMPOSTOS) (R\$/T)	CUSTO DO TRANSPORTE RODOVIA PAVIMENTADA COM IMPOSTOS (R\$/T)	CUSTO DO TRANSPORTE RODOVIA PAVIMENTADA COM IMPOSTOS E BDI (R\$/T)	CUSTO TOTAL: AQUISIÇÃO + TRANSPORTE (R\$/T)
				ORIGEM	DESTINO	DMT (KM)	ESTADO					
CM-30	R-1	ASFALTO NORDESTE	AV. PARQUE SUL, 1998 - DISTRITO INDUSTRIAL I, CE	FORTALEZA - CE	PICOS - PI	532,40	4,71770	R\$ 4.717,70	R\$ 6.099,16	R\$ 397,11	R\$ 481,45	R\$ 7.876,07
	R-2	BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA	RODOVIA BA 522 - KM 01- DISTRITO INDUSTRIAL	CANDEIAS - BA	PICOS - PI	796,30	4,727511	R\$ 4.727,51	R\$ 6.111,84	R\$ 561,14	R\$ 680,32	R\$ 8.090,31
	R-3	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTO LTDA	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA - CEP:77053080	PALMAS - TO	PICOS - PI	1.198,90	4,78567099	R\$ 4.785,67	R\$ 6.187,03	R\$ 811,38	R\$ 983,72	R\$ 8.484,88
RR-1C	R-1	ASFALTO NORDESTE	AV. PARQUE SUL, 1998 - DISTRITO INDUSTRIAL I, CE	FORTALEZA - CE	PICOS - PI	532,40	2,73794	R\$ 2.737,94	R\$ 3.539,68	R\$ 397,11	R\$ 481,45	R\$ 4.772,96
	R-2	BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA	RODOVIA BA 522 - KM 01- DISTRITO INDUSTRIAL	SALVADOR - BA	PICOS - PI	796,30	3,80554046	R\$ 3.805,54	R\$ 4.919,90	R\$ 561,14	R\$ 680,32	R\$ 6.645,21
	R-3	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTO LTDA	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA - CEP:77053080	PALMAS - TO	PICOS - PI	1.198,90	2,46797	R\$ 2.467,97	R\$ 3.190,65	R\$ 811,38	R\$ 983,72	R\$ 4.852,06
CAP 50/70	R-1	ASFALTO NORDESTE	AV. PARQUE SUL, 1998 - DISTRITO INDUSTRIAL I, CE	FORTALEZA - CE	PICOS - PI	532,40	3,77907	R\$ 3.779,07	R\$ 4.885,68	R\$ 397,11	R\$ 481,45	R\$ 6.404,85
	R-2	BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA	RODOVIA BA 522 - KM 01- DISTRITO INDUSTRIAL	SALVADOR - BA	PICOS - PI	796,30	4,60889	R\$ 4.608,89	R\$ 5.958,49	R\$ 561,14	R\$ 680,32	R\$ 7.904,39
	R-3	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTO LTDA	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA - CEP:77053080	PALMAS - TO	PICOS - PI	1.198,90	3,58853	R\$ 3.588,53	R\$ 4.639,34	R\$ 811,38	R\$ 983,72	R\$ 6.608,46
IMPOSTOS				COFINS			3,00%					
				PIS			0,65%					
				ICMS			19,00%					
				BDI			21,24%					
FATOR DE CONVERSÃO						1,9900						

COMISSÃO  
 30  
 RONALD DE MATOS  
 SOUSA  
 SOUSA  
 339  
 Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA em 2023.01.19 00:01:00-03'00"  
 CITAÇÃO



Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)										Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Resarcitórias (%)										Rendências (%)					Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2										
P9801	Ajudante	h	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	18,57%	5,14%	6,01%	0,97%	0,04%	0,10%	9,25%	0,74%	0,01%	-	4,23%	0,12%	6,31%	4,51%	0,93%	6,88%	0,36%	80,94%										
P9802	Ajudante especializado	h	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	18,57%	5,14%	6,01%	0,97%	0,04%	0,10%	9,25%	0,74%	0,01%	-	4,23%	0,12%	6,31%	4,51%	0,93%	6,88%	0,36%	80,94%										
P9803	Armoanfe	mês	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	7,53%	0,91%	0,04%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	-	3,50%	0,08%	4,79%	3,79%	0,93%	3,14%	0,29%	52,01%										
P9804	Atonador	mês	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	6,39%	0,91%	0,04%	0,10%	9,24%	0,74%	0,02%	-	4,33%	0,11%	5,93%	3,76%	0,93%	2,96%	0,37%	52,72%										
P9805	Armador	h	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	18,45%	5,10%	0,04%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,80%	0,13%	7,17%	4,47%	0,93%	6,72%	0,41%	81,26%										
P9806	Auxiliar administrativo	mês	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	7,18%	0,97%	0,04%	0,05%	9,25%	0,74%	0,15%	-	3,76%	0,09%	5,16%	4,55%	0,93%	3,09%	0,32%	52,33%										
P9807	Bombeiro hidráulico	h	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	18,71%	5,18%	0,04%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,77%	0,10%	5,16%	4,55%	0,93%	7,11%	0,32%	80,92%										
P9808	Capiteiro	h	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	18,53%	5,13%	5,70%	0,97%	0,04%	0,08%	9,24%	0,74%	-	-	4,43%	0,12%	6,62%	4,48%	0,93%	6,79%	0,38%	81,01%										
P9809	Encarregado administrativo	mês	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	8,10%	0,97%	0,04%	0,07%	9,24%	0,74%	0,05%	-	3,08%	0,08%	5,24%	3,81%	0,93%	3,24%	0,26%	51,89%										
P9810	Eletricista	mês	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	19,71%	5,18%	7,09%	0,97%	0,04%	0,10%	9,25%	0,74%	0,00%	-	3,82%	0,10%	5,24%	4,55%	0,93%	7,07%	0,32%	80,91%										
P9811	Encarregado especializado	mês	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	6,85%	0,97%	0,04%	0,07%	9,24%	0,74%	-	-	4,00%	0,10%	5,47%	3,77%	0,93%	3,01%	0,34%	52,33%										
P9812	Engenheiro	mês	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	8,33%	0,91%	0,04%	0,08%	9,24%	0,74%	0,04%	-	3,16%	0,07%	3,99%	3,82%	0,93%	3,28%	0,26%	51,80%										
P9814	Operacional	mês	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	5,22%	0,93%	0,04%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,75%	0,13%	7,10%	3,72%	0,93%	2,80%	0,40%	53,34%										
P9815	Jardineiro	h	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	18,70%	5,18%	0,04%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	-	3,83%	0,10%	5,24%	4,54%	0,93%	7,23%	0,32%	81,41%										
P9819	Engenheiro supervisor	mês	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	8,33%	0,91%	0,04%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,16%	0,07%	3,99%	3,82%	0,93%	3,28%	0,26%	51,80%										
P9821	Pedreiro	h	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	5,84%	0,97%	0,04%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,34%	0,12%	6,49%	4,50%	0,93%	6,82%	0,37%	80,96%										
P9822	Pintor	h	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	18,48%	5,11%	0,04%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,62%	0,13%	6,90%	4,49%	0,93%	6,77%	0,39%	81,16%										
P9824	Serralheiro	h	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	18,68%	5,17%	0,04%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,91%	0,10%	5,35%	4,54%	0,93%	7,08%	0,33%	80,99%										
P9824	Servente	h	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	18,57%	5,14%	6,01%	0,97%	0,04%	0,10%	9,25%	0,74%	0,01%	-	4,23%	0,12%	6,31%	4,51%	0,93%	6,86%	0,36%	80,94%										
P9825	Soldador	h	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	6,23%	0,91%	0,04%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,45%	0,11%	6,09%	4,51%	0,93%	6,93%	0,38%	81,30%										
P9826	Chefe setor de fiaças	mês	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	9,73%	0,93%	0,04%	0,05%	9,25%	0,74%	0,12%	-	2,22%	0,05%	2,60%	3,87%	0,93%	3,59%	0,19%	51,51%										
P9827	Vigia	mês	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	6,50%	0,97%	0,04%	0,06%	9,24%	0,74%	-	-	4,25%	0,11%	5,82%	3,76%	0,93%	2,98%	0,36%	52,58%										
P9830	Montador	h	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	18,37%	5,08%	0,04%	0,11%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,18%	0,14%	7,74%	4,45%	0,93%	6,51%	0,44%	81,48%										
P9833	Auxiliar de laboratório	mês	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	8,36%	0,91%	0,04%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,35%	0,11%	5,98%	3,76%	0,93%	2,94%	0,37%	52,71%										
P9835	Perfurador de tubulão a ar comprimido com insalubridade	h	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	12,00%	18,57%	5,14%	6,01%	0,97%	0,04%	0,10%	9,25%	0,74%	0,01%	-	4,23%	0,12%	6,31%	4,51%	0,93%	11,76%	0,37%	97,85%									
P9836	Geólogo	h	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	2,55%	0,93%	0,04%	0,06%	9,25%	0,74%	0,06%	-	6,55%	0,18%	9,78%	4,38%	0,93%	6,33%	0,55%	82,70%										
P9837	Oceanógrafo	mês	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	8,40%	0,93%	0,04%	0,06%	9,25%	0,74%	0,13%	-	3,11%	0,07%	3,93%	3,83%	0,93%	3,37%	0,29%	52,28%										
P9840	Encarregado geral	mês	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	8,88%	0,97%	0,04%	0,07%	9,24%	0,74%	-	-	4,00%	0,10%	5,47%	3,77%	0,93%	3,01%	0,34%	52,33%										
P9842	Favoneiro	mês	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	6,32%	0,91%	0,04%	0,05%	9,24%	0,74%	0,13%	-	4,39%	0,11%	6,01%	3,76%	0,93%	2,95%	0,37%	52,86%										
P9843	Operador de equipamento leve	mês	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	18,54%	5,13%	5,77%	0,97%	0,04%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,39%	0,12%	6,50%	4,50%	0,93%	6,81%	0,37%	81,01%										
P9844	Capitão fluvial	mês	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	9,57%	0,93%	0,04%	0,05%	9,24%	0,74%	0,04%	-	2,34%	0,05%	2,75%	3,86%	0,93%	3,55%	0,20%	51,52%										
P9845	Operador de equipamento pesado	h	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	18,54%	5,13%	5,77%	0,97%	0,04%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,39%	0,12%	6,56%	4,50%	0,93%	6,81%	0,37%	81,01%										
P9846	Operador de equipamento especial	h	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	18,54%	5,13%	5,77%	0,97%	0,04%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,39%	0,12%	6,56%	4,50%	0,93%	6,81%	0,37%	81,01%										
P9847	Perfurador de tubulão	h	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	18,57%	5,14%	6,01%	0,97%	0,04%	0,10%	0,01%	-	4,23%	0,12%	6,31%	4,51%	0,93%	6,86%	0,36%	80,94%										
P9848	Desenhista	mês	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	7,79%	0,91%	0,04%	0,08%	9,24%	0,74%	0,08%	-	3,31%	0,08%	4,53%	3,80%	0,93%	3,19%	0,28%	51,92%										
P9849	Condutor maquinista fluvial	mês	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	7,57%	0,93%	0,04%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,47%	0,09%	4,75%	3,80%	0,93%	3,20%	0,29%	52,34%										
P9850	Copeiro	mês	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	7,40%	0,91%	0,04%	0,02%	9,24%	0,74%	0,14%	-	3,50%	0,09%	4,83%	3,79%	0,93%	3,13%	0,30%	52,17%										
P9852	Blasteiro	mês	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	7,88%	0,93%	0,04%	0,03%	9,24%	0,74%	0,06%	-	3,24%	0,08%	4,44%	3,81%	0,93%	3,26%	0,27%	52,16%										
P9853	Pre-marcador	h	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	6,94%	0,91%	0,04%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	-	3,96%	0,10%	5,42%	4,54%	0,93%	7,19%	0,33%	81,47%										
P9854	Reconpionista	mês	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	6,94%	0,91%	0,04%	0,09%	9,24%	0,74%	0,20%	-	3,94%	0,10%	5,40%	3,78%	0,93%	3,06%	0,33%	52,56%										
P9855	Marinheiro de máquinas	mês	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	8,23%	0,93%	0,04%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,24%	0,08%	4,09%	4,58%	0,93%	3,32%	0,27%	52,23%										
P9856	Marinheiro de convés	h	8,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	8,31%	0,93%	0,04%	0,04%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,17%	0,07%	4,01%	4,58%														

ERI BRANCO



Código	Descrição	Unid.	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	Total (%)
P9875	Encarregado de turma	mês	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	-	-	-	-	6,85%	0,97%	0,04%	0,07%	9,24%	0,74%	-	4,00%	0,10%	5,47%	3,77%	0,93%	3,01%	0,34%	52,33%	
P9876	Técnico de segurança do trabalho	mês	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	-	6,25%	0,91%	0,04%	0,07%	9,24%	0,74%	0,09%	4,43%	0,11%	6,07%	3,76%	0,93%	2,93%	0,37%	52,87%	
P9878	Secretaria	mês	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	-	7,77%	0,93%	0,04%	0,02%	9,24%	0,74%	0,22%	3,33%	0,08%	4,57%	3,81%	0,93%	3,27%	0,28%	52,46%	
P9880	Piloto fluvial	mês	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,57%	0,93%	0,04%	0,02%	9,24%	0,74%	0,04%	2,34%	0,05%	2,75%	3,86%	0,93%	3,65%	0,20%	51,52%	
P9882	Técnico especializado	h	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	18,70%	5,18%	7,07%	0,91%	0,04%	0,08%	9,24%	0,74%	0,07%	3,84%	0,10%	5,28%	4,55%	0,93%	7,11%	0,32%	81,04%
P9883	Chefe do setor administrativo	mês	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	-	-	8,10%	0,91%	0,04%	0,07%	9,24%	0,74%	0,05%	3,08%	0,10%	4,22%	3,81%	0,93%	3,24%	0,26%	51,69%
P9884	Encarregado de terraplenagem	mês	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	-	-	-	-	6,85%	0,97%	0,04%	0,07%	9,24%	0,74%	-	4,00%	0,10%	5,47%	3,77%	0,93%	3,01%	0,34%	52,33%	
P9885	Frentista de túnel	h	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	-	-	18,57%	5,14%	6,01%	0,97%	0,04%	0,10%	9,25%	0,74%	0,01%	4,25%	0,12%	6,31%	4,51%	0,93%	6,88%	0,38%	80,94%	
P9886	Técnico da qualidade	mês	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	-	6,67%	0,93%	0,04%	0,07%	9,25%	0,74%	0,10%	4,13%	0,10%	5,65%	3,77%	0,93%	3,01%	0,35%	52,63%	
P9891	Engenheiro mecânico	mês	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,13%	0,93%	0,04%	0,08%	9,24%	0,74%	0,01%	3,06%	0,08%	4,19%	3,81%	0,93%	3,30%	0,29%	52,02%	
P9892	Auxiliar de blasteir	h	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	18,67%	5,17%	6,90%	0,93%	0,04%	0,09%	9,24%	0,74%	-	3,96%	0,10%	5,42%	4,54%	0,93%	7,19%	0,33%	81,47%
P9893	Encarregado de pavimentação	mês	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	-	8,85%	0,91%	0,04%	0,08%	9,24%	0,74%	-	4,00%	0,10%	5,47%	3,77%	0,93%	3,01%	0,34%	52,33%	
P9896	Porteiro	mês	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	-	7,81%	0,91%	0,04%	0,08%	9,24%	0,74%	-	3,29%	0,08%	4,51%	3,80%	0,93%	3,19%	0,28%	51,84%	
P9897	Técnico de meio ambiente	mês	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	-	5,93%	0,93%	0,04%	0,06%	9,25%	0,74%	0,13%	4,29%	0,12%	6,41%	3,75%	0,93%	2,94%	0,36%	53,08%	
P9900	Comprador	mês	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	-	8,17%	0,91%	0,04%	0,07%	9,24%	0,74%	0,06%	3,03%	0,08%	4,16%	3,82%	0,93%	3,25%	0,29%	51,67%	
P9901	Encarregado de superestrutura ferroviária	mês	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	-	-	-	-	6,85%	0,97%	0,04%	0,07%	9,24%	0,74%	-	4,00%	0,10%	5,47%	3,77%	0,93%	3,01%	0,34%	52,33%	
P9903	Auxiliar técnico	mês	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	-	7,07%	0,91%	0,04%	0,08%	9,24%	0,74%	0,07%	3,84%	0,10%	5,26%	3,78%	0,93%	3,07%	0,32%	52,36%	
P9907	Comandante de longo curso	mês	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,57%	0,93%	0,04%	0,05%	9,24%	0,74%	0,04%	2,34%	0,05%	2,75%	3,86%	0,93%	3,55%	0,20%	51,52%	
P9908	Imediato	mês	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,57%	0,93%	0,04%	0,05%	9,24%	0,74%	0,04%	2,34%	0,05%	2,75%	3,86%	0,93%	3,55%	0,20%	51,52%	
P9909	Oficial de náutica	mês	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	-	6,98%	0,93%	0,04%	0,08%	9,25%	0,74%	0,06%	3,90%	0,10%	5,35%	3,78%	0,93%	3,11%	0,33%	52,79%	
P9910	Oficial de máquinas	mês	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,09%	0,93%	0,04%	0,08%	9,24%	0,74%	0,02%	3,08%	0,08%	4,23%	3,81%	0,93%	3,30%	0,28%	52,06%	
P9911	Condutor de máquinas	mês	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	-	7,57%	0,93%	0,04%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	3,47%	0,09%	4,75%	3,80%	0,93%	3,20%	0,29%	52,34%	
P9912	Capitão fluvial com periculosidade	h	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	19,02%	5,09%	9,57%	0,93%	0,04%	0,05%	9,24%	0,74%	0,04%	2,34%	0,05%	2,75%	4,63%	0,93%	7,70%	0,20%	80,55%
P9913	Dragueira	mês	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,57%	0,93%	0,04%	0,05%	9,24%	0,74%	0,04%	2,34%	0,05%	2,75%	3,86%	0,93%	3,55%	0,20%	51,52%	
P9915	Máquinista	h	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	17,25%	4,77%	6,85%	0,93%	0,04%	0,06%	9,24%	0,74%	-	10,00%	0,30%	12,32%	4,26%	0,93%	5,68%	0,85%	84,57%
P9916	Encarregado de conservação rodoviária	mês	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	-	-	-	-	6,85%	0,93%	0,04%	0,07%	9,24%	0,74%	-	4,00%	0,10%	5,47%	3,77%	0,93%	3,01%	0,34%	52,33%	
P9920	Mestre fluvial	mês	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,57%	0,93%	0,04%	0,05%	9,24%	0,74%	0,04%	2,34%	0,05%	2,75%	3,86%	0,93%	3,55%	0,20%	51,52%	
P9927	Frentista de túnel com periculosidade	h	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	18,57%	5,14%	6,01%	0,97%	0,04%	0,05%	9,24%	0,74%	0,01%	4,23%	0,12%	6,31%	4,51%	0,93%	6,88%	0,36%	80,94%
P9928	Servente com periculosidade	h	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	-	-	-	18,57%	5,14%	6,01%	0,97%	0,04%	0,10%	9,25%	0,74%	0,01%	4,23%	0,12%	6,31%	4,51%	0,93%	6,88%	0,36%	80,94%
P9929	Beleza de salão com periculosidade	h	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,11%	-	-	18,71%	5,18%	7,16%	0,91%	0,04%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	3,77%	0,10%	5,16%	4,55%	0,93%	7,11%	0,32%	80,94%
P9930	Capitão de embarcação com periculosidade	h	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	18,71%	5,18%	7,09%	0,97%	0,04%	0,10%	9,25%	0,74%	0,00%	3,82%	0,10%	5,24%	4,55%	0,93%	7,07%	0,32%	80,81%
P9932	Operador de equipamento pesado com periculosidade	h	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	-	-	-	18,54%	5,13%	5,77%	0,97%	0,04%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	4,39%	0,12%	6,56%	4,50%	0,93%	6,81%	0,37%	81,01%
P9934	Motorista de veículo especial com periculosidade	h	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	-	-	-	18,53%	5,13%	5,74%	0,97%	0,04%	0,09%	9,24%	0,74%	-	4,41%	0,12%	6,56%	4,50%	0,93%	6,80%	0,37%	81,00%
P9938	Operador de equipamento leve com periculosidade	h	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	-	-	-	18,54%	5,13%	5,77%	0,97%	0,04%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	4,39%	0,12%	6,56%	4,50%	0,93%	6,81%	0,37%	81,01%
P9939	Operador de equipamento leve com insalubridade	h	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	-	-	12,00%	18,54%	5,13%	5,77%	0,97%	0,04%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	4,39%	0,12%	6,56%	4,50%	0,93%	11,67%	0,39%	97,89%
P9940	Piloto fluvial com periculosidade	h	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	19,02%	5,09%	9,57%	0,93%	0,04%	0,05%	9,24%	0,74%	0,04%	2,34%	0,05%	2,75%	4,63%	0,93%	7,70%	0,20%	80,55%
P9941	Mestre fluvial com periculosidade	h	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	19,02%	5,09%	9,57%	0,93%	0,04%	0,05%	9,24%	0,74%	0,04%	2,34%	0,05%	2,75%	4,63%	0,93%	7,70%	0,20%	80,55%
P9942	Marinheiro de convés com periculosidade	h	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	18,86%	5,05%	8,31%	0,93%	0,04%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	3,17%	0,07%	4,01%	4,58%	0,93%	7,45%	0,27%	80,97%
P9943	Técnico de balneária com periculosidade	h	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	18,91%	5,06%	8,69%	0,93%	0,04%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	2,87%	0,07%	3,63%	4,60%	0,93%	7,52%	0,24%	80,78%
P9944	Operador de equipamento especial com periculosidade	h	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	-	-	-	18,54%	5,13%	5,77%	0,97%	0,04%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	4,39%	0,12%	6,56%	4,50%	0,93%	6,81%	0,37%	81,01%
P9945	Dragueira com periculosidade	h	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	3,00%	0,41%	-	-	19,02%	5,09%	9,57%	0,93%	0,04%	0,05%	9,24%	0,74%	0,04%	2,34%	0,12%	6,56%	4,63%	0,93%	7,70%	0,20%	80,55%
P9946	Engenheiro auxiliar																												

Pequi - Julho/2022  
Com desoneração

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)							Encargos Trabalhistas (%)							Verbas Reacionárias (%)					Reincidência (%)	Total (%)						
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10			C1	C2	C3	C4	C5	D1
P9925	Mergulhador raso autônomo	h	-	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,86%	5,05%	7,93%	0,94%	0,32%	0,10%	9,27%	0,75%	0,01%	-	3,23%	0,08%	4,43%	4,58%	0,93%	12,63%	0,28%	98,60%
P9921	Mergulhador raso autônomo de emergência	h	-	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,86%	5,05%	7,93%	0,94%	0,32%	0,10%	9,27%	0,75%	0,01%	-	3,23%	0,08%	4,43%	4,58%	0,93%	12,63%	0,28%	98,60%
P9924	Mergulhador raso dependente	h	-	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,86%	5,05%	7,93%	0,94%	0,32%	0,10%	9,27%	0,75%	0,01%	-	3,23%	0,08%	4,43%	4,58%	0,93%	7,44%	0,27%	81,41%
P9922	Mergulhador raso dependente de emergência	h	-	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,86%	5,05%	7,93%	0,94%	0,32%	0,10%	9,27%	0,75%	0,01%	-	3,23%	0,08%	4,43%	4,58%	0,93%	7,44%	0,27%	81,41%
P9926	Mergulhador raso auxiliar de superfície	h	-	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,86%	5,05%	7,93%	0,94%	0,32%	0,10%	9,27%	0,75%	0,01%	-	3,23%	0,08%	4,43%	4,58%	0,93%	12,63%	0,28%	98,60%
P9931	Operador de equipamento de mergulho	h	-	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,86%	5,05%	7,93%	0,94%	0,32%	0,10%	9,27%	0,75%	0,01%	-	3,23%	0,08%	4,43%	4,58%	0,93%	12,63%	0,28%	98,60%
P9933	Supervisor de mergulho raso	mês	-	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	-	7,93%	0,94%	0,32%	0,10%	9,27%	0,75%	0,01%	-	3,23%	0,08%	4,43%	3,82%	0,93%	5,64%	0,28%	66,94%	

Legenda:

Classificação	Parceia	Descrição
A1	Previdência Social	
A2	FGTS	
A3	Salário Educação	
A4	SESC ou SESI	
A5	SENAI / SEBRAE	
A6	INCRÁ	
A7	Seguro Contra Risco e Acidente de Trabalho	
A8	SECONCI	
A9	FAE - Financiamento de Aposentadoria Especial	
B1	Reposuço Semanal Remunerado - Domingos	
B2	Feriados	
B3	Férias Gozadas + 1/3	
B4	Auxílio Enfermidade	
B5	Auxílio Acidente de Trabalho	
B6	Licença Paternidade	
B7	13º Salário	
B8	Faltas Justificadas	
B9	Férias sobre Licença Maternidade	
B10	Reciclagem Tecnológica	
C1	Aviso Prévio Indenizado	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	
C3	Férias Indenizadas + 1/3	
C4	Depósito por Rescisão Sem Justa Causa	
C5	Indenização Adicional	
D1	Reincidência de A sobre B	
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	

CONSIDERAÇÕES SOBRE O USO DOS DADOS DESTA PLANILHA:

- Para fins de apresentação dos valores percentuais obtidos para cada parcela dos encargos sociais e trabalhistas abobrou-se apenas quatro casas decimais em percentagem, o que pode promover pequenas diferenças entre o valor divulgado na coluna "Total (%)" em relação a uma eventual soma dos valores visíveis das parcelas.
- Sobre os encargos sociais e trabalhistas apresentados na presente tabela, não está aplicada a média móvel. A média móvel é parte da metodologia de cálculo dos salários e encargos sociais das categorias do SICRO, tendo por objetivo estabilizar os resultados e realizar o abrandamento das variações ocorrentes de mês para mês, após o término de um ano de aplicação de um novo salário mínimo. No entanto, após a obtenção dos valores totais dos encargos sociais (última coluna), deve ser aplicada a média aritmética dos resultados obtidos sobre cada parcela socialmente, considerando juntamente com os resultados das duas referências anteriores, obtendo desta forma, os percentuais efetivamente utilizados no cálculo dos custos da Mão de Obra.





EM BRANCO





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



**MEMORIAIS, ESPECIFICAÇÕES E PLANILHA  
ORÇAMENTÁRIA PARA O PREÇO TOTAL DE  
“ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO”.**

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:6003691  
4339

Assinado de forma  
digital por RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.19  
10:16:45 -03'00'

EM BRANCO



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



## INDICE

- APRESENTAÇÃO
- JUSTIFICATIVA
- OBJETIVOS
- METAS
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:6003691  
4339

Assinado de forma  
digital por RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.19  
10:20:33 -03'00'

EM BRANCO





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



### APRESENTAÇÃO

Apresentamos a CODEVASF, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo no valor de **R\$ 8.300,0 (Oito mil trezentos reais)** para Elaboração de Peças Técnicas necessárias e suficientes para compor o Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica de vias públicas no município de Santana do Piauí - PI.

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:6003691  
4339

Assinado de forma digital  
por RONALD DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.19  
10:25:17 -03'00'

EM BRANCO



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64 615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



### JUSTIFICATIVA

A tarefa de calcular a remuneração de serviços de Engenharia exige uma série de requisitos que não se restringem apenas a uma questão eminentemente técnica, envolvendo necessidade de conhecimentos que vão desde a legislação profissional, legislação tributária e fiscal, conhecimento do mercado de materiais e de mão-de-obra, ou seu amplo sentido.

O sucesso ou fracasso de uma atividade profissional de Engenharia depende da forma como estabelecemos a cobrança de honorários profissionais ou da remuneração pelos serviços que prestamos aos clientes, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas, privados ou públicos.

Num regime competitivo com que vivemos na atualidade, se não tivermos um conhecimento adequado e suficiente na forma de elaborar um Projeto Executivo, corremos o risco de darmos preços excessivamente elevados e fora da realidade do mercado e, portanto, deixarmos de contratar com o cliente, ou darmos um preço insuficiente para cobrir os custos incidentes e ter grandes prejuízos, podendo até acarretar o encerramento das atividades.

No caso específico da Administração Pública, se o Projeto não for bem feito e não apresentar a realidade da obra e do mercado, ocorrem também um sério risco de trazerem consequências indesejáveis, tais como baixa qualidade dos serviços, atrasos ou paralisações de obra, aditivos contratuais, recursos e ações judiciais, etc., que podem levar a incalculáveis prejuízos para o erário público.

Desse modo é preciso estudar e analisar profundamente os custos diretos e indiretos envolvidos, bem como todas as incidências de impostos, taxas, seguros, despesas financeiras, grau de risco, etc.

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036  
914339

Assinado de forma  
digital por RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.19  
10:29:41 -03'00'

EM BRANCO



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI**  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



### OBJETIVOS

- Estabelecer critérios seguros e bem definidos para calcular e obter o preço final do Projeto Executivo;
- Estabelecer critérios próprios de fixação ou julgamento dos preços para cada especialização, de modo a remunerar adequadamente o nível de qualidade proposto em seus trabalhos;
- Estabelecer metas e fazer cumpri-las dentro das Normas Brasileiras e Leis Federais.

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:600  
36914339

Assinado de forma  
digital por RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.19  
10:36:24 -03'00'





**METAS**

- a. PROJETO PLANIALTIMÉTRICO.
- b. ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES.
- c. BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI).



RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:6003  
6914339

Assinado de forma  
digital por RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.19  
10:40:13 -03'00'

EM BRANCO



## 1. INTRODUÇÃO

### ESPECIFICAÇÕES

A Engenharia de Projetos, aqui, simplesmente denominada de PROJETOS, abrange a elaboração de **anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos** de obras, equipamentos, instrumentos e processos de produção em geral.

Segundo inciso X do art. 6º da Lei 8.666/93, a definição de Projeto Executivo é o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A forma de fixação dos preços aqui apresentada foi com base na previsão de produtos a serem apresentados ao cliente, tais como desenhos, memoriais, relatórios, etc., bem como também, serviços a partir de medições das horas gastas no trabalho, determinando um valor para o preço horário de cada categoria, usualmente chamado de “preço de hora técnica” ou de “tarifa horária”.

## 2. ESPECIFICAÇÕES DA META

### 2.1. Projeto Planialtimétrico

- **Levantamento Planialtimétrico**

A elaboração de critérios de honorários para serviços de topografia é bastante complexa, devido aos insumos considerados serem muito variáveis e inconstantes. A Tabela de Preços apresentada para este serviço está adequada à Norma Brasileira, NBR 13.133/94.

Os preços unitários foram compostos considerando-se os seguintes parâmetros:

- Obediência à norma NBR 13.133/94 da ABNT para levantamentos topográficos;
- Acessibilidade à área de trabalho, sem dificuldades;
- Jornada de Trabalho de aprox. 8,00h, incluindo o deslocamento;



RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:600369143  
39

Assinado de forma digital  
por RONALD DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.19  
10:49:35 -03'00'

EM BRANCO





- Nos preços unitários compostos estão incluídos: os trabalhos de campo, cálculos, desenhos, memoriais e relatórios técnicos;
- Os valores de equipamentos e veículos adotados na planilha apresentada são preços médios de aluguéis de mercado;
- Os valores de equipamentos e veículos adotados na planilha apresentada são preços médios de aluguéis de mercado;
- Os salários considerados são salários médios de mercado, obedecendo a Lei Federal N°. 4.950A/66 e a Constituição Federal de 1988;
- BDI - Bonificação e Despesas Indiretas;
- Encargos Sociais.

O número médio de dias disponíveis para o trabalho no mês foi determinado a partir do número de dias do ano, descontando-se o número de dias de descanso que são: sábados, domingos, feriados e dias santificados.

Não foi considerado, em porcentagens, um número estatístico de dias não produtivos que se perde durante o ano por diversos motivos, a saber:

- Intempéries, compreendidas por chuvas e outras condições climáticas adversas (cerração, ventos fortes, altas temperaturas, etc.);
- Ociosidade, compreendida pelo número de dias, durante o ano, em que as equipes de topografia ficam paradas, aguardando novas ordens de serviços, fato este que ocorre, principalmente, entre o término de um contrato e o início de outro. Cabe ressaltar que o número de dias, eventualmente necessários, para mobilização e desmobilização, deve ser considerado como dias trabalhados e, portanto, incluído nos orçamentos;
- Revisão e refazimento de serviços variando de acordo com as atividades desenvolvidas e com as condições de trabalho;

Está sendo considerado levantamento Planialtimétrico de seções transversais, a partir de eixo básico, destinado ao projeto de pavimentação em Paralelepípedo, com nivelamento taqueométrico ou trigonométrico com produtividade demonstrada na planilha de elaboração de projeto.

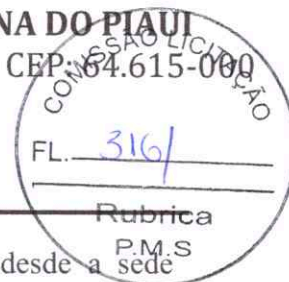


RONALD DE MATOS  
SOUSA:6003691433

Assinado de forma digital por  
RONALD DE MATOS  
SOUSA:6003691433  
Dados: 2023.01.19 10:51:47  
03'00



EM BRANCO



Serão contabilizados os serviços de mobilização e desmobilização desde a da empresa.

Para o caso específico está sendo considerado apenas o preço com o combustível do veículo, uma vez que o mesmo já se encontra disponível e contabilizado no item 2.0 da planilha orçamentária.

Está sendo utilizado equipamento Estação Total classe 2 (precisão angular 5'') e veículo linha popular (econômico) 1.0 considerando um consumo de 30 km por dia.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DA META

Estão compostos os seguintes elementos:

- **Despesas ou Custos Indiretos:** são os custos específicos da Administração Central, constituídos de todos os funcionários que não trabalham diretamente com os serviços técnicos, tais como: gerente, secretária, telefonista, auxiliar de serviços gerais, motorista, vigilâncias diversas, etc., pró-labore de diretores, apoio técnico-administrativo e de planejamento, assessoria jurídica, materiais de consumo, depreciação de móveis e máquinas, despesas de manutenção, compras, contabilidade, contas a receber e a pagar, almoxarifado central, transporte de material e de pessoal, operação e manutenção de veículos, gastos legais, bancários e seguros, impostos, taxas, seguros, etc.;
- **Custo financeiro do capital de giro:** decorrem em termos de prazos de recebimento e desembolso e de atrasos nos recebimentos previstos, de condições de financiamento de equipamentos, da comparação entre custo de estocagem e custo de compra, do uso e das fontes dos recursos financeiros à disposição da empresa, do custo de oportunidade envolvido no negócio da empresa;
- **Tributos: são os impostos como:** PIS, PASEP, ISS, COFINS, IOF e outros;
- **Taxa de comercialização:** são aquelas decorrentes das atividades de venda dos serviços, isto é, preparo de concorrências, publicidade, corretagem etc.;
- **Benefício ou lucro:** é uma parcela destinada a remunerar o custo de oportunidade do capital aplicado, capacidade administrativa, gerencial e tecnológica adquirida ao longo de experiências no ramo, responsabilidade pela administração do contrato e condução dos serviços através da estrutura organizacional da empresa e



EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



investimentos na formação profissional do seu pessoal, e criar a capacidade de reinvestir no próprio negócio.

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036914  
339

Assinado de forma digital  
por RONALD DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.19  
11:01:46 -03'00'

EM BRANCO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

**CREA-PI****ART de Obra ou Serviço**

1920220021382

COMISSÃO LICITAÇÃO

FL. 318/

Rubrica  
P.M.S

## 1. Responsável Técnico

**RONALD DE MATOS SOUSA**Título profissional: **Engenheiro Civil**Empresa Contratada: **R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA**RNP: **1910397458**Registro: **22589**Registro: **0000030787EMPI**

## 2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**CPF/CNPJ: **41522137000193**Logradouro: **RUA Eurípedes Borges**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **SANTANA DO PIAUÍ**UF: **PI**CEP: **64615-000**Contrato: **002/2021**celebrado em **27/12/2021**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **10.000,00**

Tipo de Contratante:

**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**Natureza Institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**

## 3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA Eurípedes Borges**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **SANTANA DO PIAUÍ**UF: **PI**CEP: **64615-000**Data de Início: **01/06/2022**Previsão de Término: **01/09/2022**

Coordenadas Geográficas:

**-6.9479805, -41.519602**Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**CPF/CNPJ: **41522137000193**

## 4. Atividade Técnica

**ELABORAÇÃO**

	Quantidade	Unidade
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	3966.9600	metro quadrado
PROJETO DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	3966.9600	metro quadrado
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	3966.9600	metro quadrado
PROJETO DE SINALIZAÇÃO URBANA	3966.9600	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

ART REFERENTE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, PLATAFORMA +BRASIL 919714/2021.

## 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

**ASSOC. PROFIS. DOS ENG.DE PICOS-ASPENP**

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_  
RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339  
Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339  
Dados: 2023.01.19 11:06:15 -03'00'

RONALD DE MATOS SOUSA - CPF: 60036914339

MARIA JOSE DE SOUSA  
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368  
Dados: 2023.01.19 11:06:15 -03'00'

MOURA:41158784368  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - CPF/CNPJ: 41522137000193

## 9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) ou [www.confega.org.br](http://www.confega.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) [art@crea-pi.org.br](mailto:art@crea-pi.org.br)  
tel: (86)2107-9292

**CREA-PI**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do PiauíValor ART: R\$ **88,78**Registrada em **01/04/2022**Valor Pago: **88,78**Nosso Número: **8201250599**

EM BRANCO

fechar X

Loading Image...

Usuário: MARIA JOSE DE SOUSA MOURA

CPF: 411.587.843-68

09/02/2023 14:20 - V.1.0.0-b1156385- [Sair do Sistema](#)

Cadastramento

[Página Principal](#)

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[PrincipalDados Proposta/Pré-Convênio/Convênio](#)

## Dados Proposta/Pré-Convênio/Convênio

22203 - COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

Convênio 919714/2021

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Requisitos](#)[Dados Básico/Termo de Referência](#)[Execução Concedente](#)[Execução Conveniente](#)[Cadastro de Obras](#)

Modalidade	Convênio	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2021NS003462
Subtipo do Instrumento	Não possui subtipo		
Situação de Contratação Atual	Normal		
Situação	Em execução		
	Empenhado	simPublicação	Publicado
Número do Convênio	919714/2021	Número da Proposta	038559/2021
Número Interno do Órgão	726000/2021		
Número do Processo	59570.001711/2021-12		

### Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
CV SANTANA DO PIAUÍ 1711-21-12.pdf	27/12/2021	<a href="#">Baixar</a>
Proponente	CNPJ 41.522.137/0001-93 - MUNICIPIO DE SANTANA DO PIAUI	

[Detalhar](#)

### Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	Portaria Interministerial 424/2016
Órgão	53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Órgão Vinculado	22203 - COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

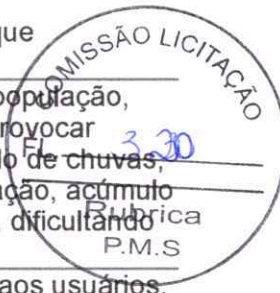
### Justificativa

Surge a partir do reconhecimento de que a desigualdade regional não deve ser tratada somente na escala macrorregional e sim na sub-regional, de forma a englobar áreas menos desenvolvidas. Assim, se busca contribuir para a melhoria de vida e desenvolvimento socioeconômico, apresentando significativas potencialidades de desenvolvimento do município, que podem contribuir para movimentar economicamente a região, diminuindo as desigualdades regionais.

EM BRANCO



Público alvo	População do município de Santana do Piauí, bem como dos transeuntes que necessitam se utilizar das ruas do município.
Problema a ser resolvido	Durante a seca há o acúmulo de poeira, que, além de causar transtorno à população, obriga a limpeza diária das residências para evitar poeira, podendo ainda provocar diversos tipos de doença, como respiratórias. Ademais, quando há o período de chuvas, as vias dificultam o acesso dos moradores, devido o crescimento de vegetação, acúmulo de lixo e água, que gera muita lama, deixando as ruas quase intransitáveis, dificultando o acesso e a trafegabilidade de pessoas, veículos de passeio e de cargas
Resultados esperados	Proporcionará melhores condições de vida à população, trazendo conforto aos usuários, amenizando o lamaçal e a poeira, que tantos transtornos causam. Melhorará a infraestrutura urbana, acessibilidade e trafegabilidade de pessoas, de veículos de passeio e de cargas, promovendo condições de conforto e segurança aos moradores, além de promover a higienização e limpeza das ruas e possibilitando o escoamento da produção agrícola, contribuindo para a estruturação e desenvolvimento do município.
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	A proposta apresentada segue as diretrizes e objetivos do programa, uma vez que visa a redução das desigualdades regionais e intrarregionais, promovendo o desenvolvimento socioeconômico dos territórios e desenvolvimento rural sustentável, contribuindo para a melhoria da acessibilidade da população do município e, conseqüentemente, da qualidade de vida.
Categorias	Obras e Serviços de Engenharia
Objeto do Convênio	Pavimentação de vias públicas no município de Santana do Piauí-PI.
Capacidade Técnica e Gerencial	O município possui capacidade técnica e gerencial para executar o objeto do convênio.



### Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nenhum registro foi encontrado.

### OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente"	Não
----------------	-----	--	-----

### Dados Bancários

Banco	BANCO DO BRASIL SA		
Agência	0254-2	Conta	824100
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	20/06/2022 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.		

### Datas

Data da Proposta	27/08/2021
Data Assinatura	16/12/2021
Convênio publicado no DOU em	28/12/2021
Data Início de Vigência	16/12/2021
Data Término de Vigência Atual	16/12/2024
Data Limite p/ Prestação de Contas	14/02/2025

### Valores

<b>R\$ 287.000,00</b> Valor Global
<b>R\$ 286.500,00</b> Valor de Repasse
<b>R\$ 500,00</b> Valor da Contrapartida
<b>R\$ 500,00</b> Valor Contrapartida Financeira
<b>R\$ 0,00</b> Valor Contrapartida Bens e Serviços
<b>R\$ 0,00</b> Valor de Rendimentos de Aplicação

### Anexos de comprovação da contrapartida

Nenhum registro foi encontrado.

### Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2021	R\$ 286.500,00



EM BRANCO



**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

038559/2021

**OBJETO:**

Pavimentação de vias públicas no município de Santana do Piauí-PI.

**CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:**

Surge a partir do reconhecimento de que a desigualdade regional não deve ser tratada somente na escala macrorregional e sim na sub-regional, de forma a englobar áreas menos desenvolvidas. Assim, se busca contribuir para a melhoria de vida e desenvolvimento socioeconômico, apresentando significativas potencialidades de desenvolvimento do município, que podem contribuir para movimentar economicamente a região, diminuindo as desigualdades regionais.

**RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:**

A proposta apresentada segue as diretrizes e objetivos do programa, uma vez que visa a redução das desigualdades regionais e intrarregionais, promovendo o desenvolvimento socioeconômico dos territórios e desenvolvimento rural sustentável, contribuindo para a melhoria da acessibilidade da população do município e, conseqüentemente, da qualidade de vida.

**PÚBLICO ALVO:**

População do município de Santana do Piauí, bem como dos transeuntes que necessitam se utilizar das ruas do município.

**PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

Durante a seca há o acúmulo de poeira, que, além de causar transtorno à população, obriga a limpeza diária das residências para evitar poeira, podendo ainda provocar diversos tipos de doença, como respiratórias. Ademais, quando há o período de chuvas, as vias dificultam o acesso dos moradores, devido o crescimento de vegetação, acúmulo de lixo e água, que gera muita lama, deixando as ruas quase intransitáveis, dificultando o acesso e a trafegabilidade de pessoas, veículos de passeio e de cargas

**RESULTADOS ESPERADOS:**

Proporcionará melhores condições de vida à população, trazendo conforto aos usuários, amenizando o lamaçal e a poeira, que tantos transtornos causam. Melhorará a infraestrutura urbana, acessibilidade e trafegabilidade de pessoas, de veículos de passeio e de cargas, promovendo condições de conforto e segurança aos moradores, além de promover a higienização e limpeza das ruas e possibilitando o escoamento da produção agrícola, contribuindo para a estruturação e desenvolvimento do município.

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

<b>CONCEDENTE:</b> 22203	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 882.102.004-53	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> INALDO PEREIRA GUERRA NETO	
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> Rua Taumaturgo de Azevedo, n. 2315 - Centro Sul		<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 64001-340

EM BRANCO

2 - DADOS DO PROPONENTE

<b>PROponente:</b> 41.522.137/0001-93					
<b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b> MUNICIPIO DE SANTANA DO PIAUI					
<b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:</b> RUA RUA JOAO CLEMENTINO, 573					
<b>CIDADE:</b> SANTANA DO PIAUI	<b>UF:</b> PI	<b>CÓDIGO MUNICÍPIO:</b> 2281	<b>CEP:</b> 64615000	<b>E.A.:</b> Administração Pública Municipal	<b>DDD/TELEFONE:</b> 8934431242
<b>BANCO:</b> 001 - BANCO DO BRASIL SA	<b>AGÊNCIA:</b> 0254-2	<b>CONTA CORRENTE:</b> 824100			
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 411.587.843-68	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> MARIA JOSE DE SOUSA MOURA				
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> RUA SANTO INACIO, 481 - CENTRO				<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 64601376	





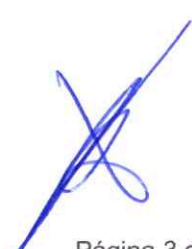
EM BRANCO



4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:			R\$ 287.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 500,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2021		R\$ 286.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			R\$ 500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	16/12/2021		
FIM DE VIGÊNCIA:	16/12/2024		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2024		



**EM BRANCO**

## 5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

<b>Especificação:</b> Elaboração de projeto executivo			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b> R\$ 8.300,00	
<b>Início Previsto:</b> 16/12/2021	<b>Término Previsto:</b> 16/12/2024	<b>Valor Global:</b> R\$ 287.000,00	
<b>UF:</b> PI	<b>Município:</b> 2281 - SANTANA DO PIAUI	<b>CEP:</b> 64615-000	
<b>Endereço:</b> Rua Sete de Setembro nº 426			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> Elaboração de Projeto Executivo.			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 8.300,00	<b>Início Previsto:</b> 16/12/2021	<b>Término Previsto:</b> 16/12/2024



Meta nº: 2

<b>Especificação:</b> Pavimentação asfáltica (CBUQ) de 3.104,00 m <sup>2</sup> nas ruas Projetada 01 e Av. Espírito Santo na zona urbana do município de Santana do Piauí.			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b> R\$ 278.700,00	
<b>Início Previsto:</b> 16/12/2021	<b>Término Previsto:</b> 16/12/2024	<b>Valor Global:</b> R\$ 287.000,00	
<b>UF:</b> PI	<b>Município:</b> 2281 - SANTANA DO PIAUI	<b>CEP:</b> 64615-000	
<b>Endereço:</b> Rua Sete de Setembro nº 426			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> 1. SERVIÇOS PRELIMINARES			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 14.835,52	<b>Início Previsto:</b> 16/12/2021	<b>Término Previsto:</b> 16/12/2024
<b>Etapa/Fase nº:</b> 2			
<b>Especificação:</b> 2. RUA PROJETADA 01			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 151.610,83	<b>Início Previsto:</b> 16/12/2021	<b>Término Previsto:</b> 16/12/2024
<b>Etapa/Fase nº:</b> 3			
<b>Especificação:</b> 3. AVENIDA ESPÍRITO SANTO			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 112.253,65	<b>Início Previsto:</b> 16/12/2021	<b>Término Previsto:</b> 16/12/2024

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO



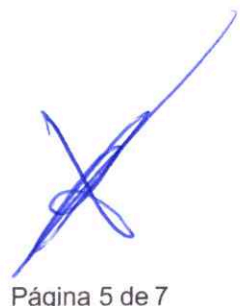
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Março		<b>ANO:</b> 2022
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 8.285,54	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Elaboração de projeto executivo		
<b>META Nº:</b> 2	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 278.214,46	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Pavimentação asfáltica (CBUQ) de 3.104,00 m <sup>2</sup> nas ruas Projetada 01 e Av. Espírito Santo na zona urbana do município de Santana do Piauí.		
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 286.500,00	<b>PARCELA Nº:</b> 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUI

**EM BRANCO**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Março		<b>ANO:</b> 2023
<b>META N°: 1</b>	<b>VALOR DA META:</b>	RS 14,46
<b>DESCRIÇÃO:</b> Elaboração de projeto executivo		FL. 3251
<b>META N°: 2</b>	<b>VALOR DA META:</b>	RS 485,54
<b>DESCRIÇÃO:</b> Pavimentação asfáltica (CBUQ) de 3.104,00 m <sup>2</sup> nas ruas Projetada 01 e Av. Espírito Santo na Zona Urbana do município de Santana do Piauí.		Rubrica
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	RS 500,00	<b>PARCELA N°:</b> 1





EM BRANCO




**8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Elaboração de projeto executivo				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Rua Sete de Setembro nº426				
<b>CEP:</b> 64615-000	<b>UF:</b> PI	<b>MUNICÍPIO:</b> 2281 - SANTANA DO PIAUI		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 8.300,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 8.300,00	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Pavimentação asfáltica (CBUQ) de 3.104 m <sup>2</sup> , em vias públicas, na zona urbana do município de Santana do Piauí.				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Rua Sete de Setembro nº426				
<b>CEP:</b> 64615-000	<b>UF:</b> PI	<b>MUNICÍPIO:</b> 2281 - SANTANA DO PIAUI		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 278.700,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 278.700,00	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				



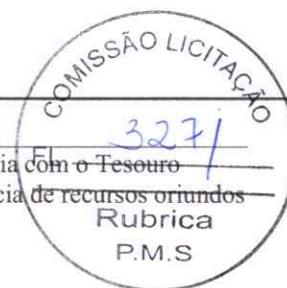
**9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 287.000,00	R\$ 287.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 287.000,00</b>			

EM BRANCO

### 10 - DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

### 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

#### Aprovado

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

### 12 - ANEXOS

#### Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

CV SANTANA DO PIAUÍ 1711-21-12.pdf

**EM BRANCO**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI



1 Responsável Técnico

**MARCO ANTONIO FRAZÃO MOURA FÉ**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: 1916373682

Registro: 30845

2 Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**

CPF/CNPJ: 41522137000193

Logradouro: **RUA SETE DE SETEMBRO**

Nº: 426

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTANA DO PIAUÍ**

UF: **PI**

CEP: **64615-000**

Contrato **Sem número** celebrado em: **07/04/2022**

Vinculado à ART

Valor R\$ **2.100,00**

Tipo de Contratante

**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional

3 Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA DIVERSAS**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTANA DO PIAUÍ**

UF: **PI**

CEP: **64615-000**

Data de Início: **07/04/2022** Previsão de Término: **23/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-6.946907, -41.519990**

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**

CPF/CNPJ: 41522137000193

4 Atividade Técnica

**EXECUÇÃO**

FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

Quantidade

3966,9600

Unidade

metro quadrado

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5 Observações

ART REFERENTE A FISCALIZAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI. CONVÊNIO 919714/2021.

6 Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam as atividades profissionais acima relacionadas.

7 Entidade de Classe

**ASSOC. PROFIS. DOS ENG.DE PICOS-ASPENP**

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

MARCO ANTONIO FRAZÃO MOURA FÉ - CPF: 05131742307

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - CPF/CNPJ: 41522137000193

9 Informações

- \* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI
- \* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)
- \* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual

[www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) | [art@crea-pi.org.br](mailto:art@crea-pi.org.br)  
tel: (86)2107-9292



Valor ART R\$ **88,78**

Registrada em: **07/04/2022**

Valor Pago: **88,78**

Número: **8201254608**

EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PI**

ART de Obra ou Serviço

1920220021302

Equipe 3291

Rubrica  
P.M.S

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

1. Responsável Técnico

**RONALD DE MATOS SOUSA**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1910397458**

Registro: **22589**

Empresa Contratada: **R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA**

Registro: **0000030787EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**

CPF/CNPJ: **41522137000193**

Logradouro: **RUA Eurípedes Borges**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTANA DO PIAUÍ**

UF: **PI**

CEP: **64615-000**

Contrato: **002/2021** celebrado em **27/12/2021**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **10.000,00**

Tipo de Contratante:

**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Não Institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA Eurípedes Borges**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTANA DO PIAUÍ**

UF: **PI**

CEP: **64615-000**

Data de Início: **01/06/2022** Previsão de Término: **01/09/2022**

Coordenadas Geográficas: **-6.9479805, -41.519602**

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**

CPF/CNPJ: **41522137000193**

4. Atividade Técnica

**ELABORAÇÃO**

**Quantidade**

**Unidade**

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

3966.9600

metro quadrado

PROJETO DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS

3966.9600

metro quadrado

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

3966.9600

metro quadrado

PROJETO DE SINALIZAÇÃO URBANA

3966.9600

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, PLATAFORMA +BRASIL 919714/2021.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

**ASSOC. PROFIS. DOS ENG.DE PICOS-ASPEN**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de

Local  
RONALD DE MATOS  
SOUSA:60036914339

Assinado de forma digital por RONALD DE  
MATOS SOUSA:60036914339  
Dados: 2022.04.01 11:49:22 -03'00'

RONALD DE MATOS SOUSA - CPF: 60036914339  
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE  
SOUSA MOURA:41158784368  
MOURA:41158784368  
Dados: 2022.04.01 11:49:52 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - CPF/CNPJ: 41522137000193

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) [art@crea-pi.org.br](mailto:art@crea-pi.org.br)  
tel: (86)2107-9292

